



# Câmara Municipal de Rio Piracicaba

## Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br  
camararp@camararp.mg.gov.br

EXERCÍCIO DE 2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 018/2017

MODALIDADE: PREGÃO Nº: 004/2017

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 01.201.01.031.0001.30.03.44.90.52.000-D0001

SÍNTESE DO OBJETO: **Confecção e Instalação de móveis planejados, para a Câmara Municipal de Rio Piracicaba.**

Câmara Municipal  
Rio Piracicaba

AUTUAÇÃO

*Inovação e Legalidade!*

Aos 10 dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, eu, **Júnia do Rosário Maia Vieira**, autuei a autorização e demais documentos que seguem.

  
**Júnia do Rosário Maia Vieira**  
Pregoeira



**PORTARIA Nº. 018/2017**

**NOMEIA PREGOEIRA E MEMBROS  
DA EQUIPE DE APOIO E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica designada como Pregoeira e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na Modalidade Pregão da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, os servidores abaixo relacionados:

Pregoeira: Júnia do Rosário Maia Vieira

Equipe de Apoio: Inêz Aparecida Leite e Vanilza Auxiliadora Souza Caldeira.

**Art. 2º** Fica nomeada como suplente de qualquer um dos membros desta Comissão a servidora Lúcia Aparecida dos Santos.

**Art. 3º** Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes da Lei Federal nº 10.520/2008 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Piracicaba, 10 de agosto de 2017.

**TARCÍSIO BERTOLDO**

Presidente da Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Confere com o Original e Dou Fé.

Rio Piracicaba, 10/10/2017

Inêz Aparecida Leite

Diretora Geral





**AUTORIZAÇÃO**

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei nº 8.666/93, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório, DO TIPO Pregão Presencial para: **Confecção e Instalação de móveis planejados, para a Câmara Municipal de Rio Piracicaba**, conforme solicitação em anexo e em atendimento ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 05 de maio de 2000, declaro que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Rio Piracicaba/MG, 10 de outubro de 2017.

  
**TARCÍSIO BERTOLDO**  
Presidente da Câmara

## Câmara Municipal de Rio Piracicaba



**De:** Jose Roberto Gariff Guimaraes [joserobertogariffguimaraes@yahoo.com.br]  
**Enviado em:** quarta-feira, 4 de outubro de 2017 10:36  
**Para:** Câmara Municipal de Rio Piracicaba  
**Assunto:** Re: Solicitação de Orçamento - Armários Planejados  
**Anexos:** Orçamento JRGG COMERCIAL.doc

Segue anexo Orçamento da JRGG Comercial Ltda.  
CNPJ 64.222.300/0001-06  
Rua Magalhães Pinto 121 Centro  
35986-000 São José do Goiabal-MG

Em Terça-feira, 3 de Outubro de 2017 16:09, Câmara Municipal de Rio Piracicaba <camararp@camararp.mg.gov.br> escreveu:

Prezado Senhor, boa tarde!

Vimos solicitar orçamento para Confecção e Instalação de móveis planejados, para a Câmara Municipal de Rio Piracicaba, conforme detalhamento em anexo.

Att,

*Inêz Leite*

Câmara Municipal de Rio Piracicaba  
(31) 3854-1353

*maig*



### DETALHAMENTO DO OBJETO

Todos os móveis deverão ser executados de acordo com as especificações descritas neste anexo, observados os quantitativos e detalhes apresentados.

#### SALA DO PRESIDENTE

ITEM	UN	QUANT	DESCRIPTIVO
01	UN	01	<p>Armário fixo med. 2.55m x 2.75m x 45prof., fabricado 100% em MDF, branco TX nas partes internas e cor capuccino na externa. 10 portas, preparo para até 30 prateleiras internas, para receber caixas Box, dim. A25xL14xP37cm. Puxadores perfil G de embutir. Dobradiças condizente. 04 gavetas customizada para pasta suspensa, conforme projeto anexo.</p> <p><b>R\$ 5.850,00</b></p>
02	UN	01	<p>Mesa fixa med. 2.55mx70cmx82cm, fabricada 100% em MDF, com acabamento composê capuccino/amêndoa. Equipada com 03 gavetas com chave e corrediças deslizante. Tampo de 25mm duplo, conforme projeto anexo.</p> <p><b>R\$ 2.950,00</b></p>

**SALA DA SECRETARIA**

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	DETALHAMENTO
01	UN	01	<p>ARMÁRIO FIXO MEDINDO 4,05M X 2,75M X45 CM PROF. COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 16 portas</li> <li>• 21 prateleiras internas com 32,5 cm de altura, 8 gavetas porta pasta Arquivo.</li> <li>• 08 gavetas para arquivo suspenso ( profundidade mínima de 0,25 cm e largura mínima de 0,43 cm)</li> <li>• Executado 100% em MDF, branco TX em toda a parte interna e cor capuccino na parte externa.</li> <li>• Puxadores de alumínio. perfil G de embutir.</li> <li>• Dobradiças zincada de 45mm x 100mm reforçadas; corrediças 100% telescópicas.</li> </ul> <p><b>R\$ 8.600,00</b></p>
02	UN	01	<p>ARMÁRIO FIXO MEDINDO 2,19M X 2,75M X45 CM PROF. COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 08 portas</li> <li>• 18 prateleiras internas com 32,5 cm de altura.</li> <li>• Executado 100% em MDF, branco TX em toda a parte interna e cor capuccino na parte externa.</li> <li>• Puxadores de alumínio. perfil G de embutir.</li> <li>• Dobradiças zincada de 45mm x 100mm reforçadas;</li> </ul> <p><b>R\$ 4.800,00</b></p>



03	UN	01	<p>MESA FIXA MEDINDO 2,70M X 0,70M X 25MM DE TAMPO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Executada 100% em MDF, branco TX na parte interna e na cor composê capuccino/amêndoa em toda parte externa.</li><li>• Deverá conter 04 Gavetas deslizantes executadas com corrediças TELESCÓPICAS de 45mm X 400mm em material zincado.</li><li>• Deverá conter suporte para CPU e teclado (retrátil com corrediça telescópica) e tampo de 25mm duplo, conforme Projeto anexo.</li></ul> <p><b>R\$ 2.890,00</b></p>
----	----	----	---

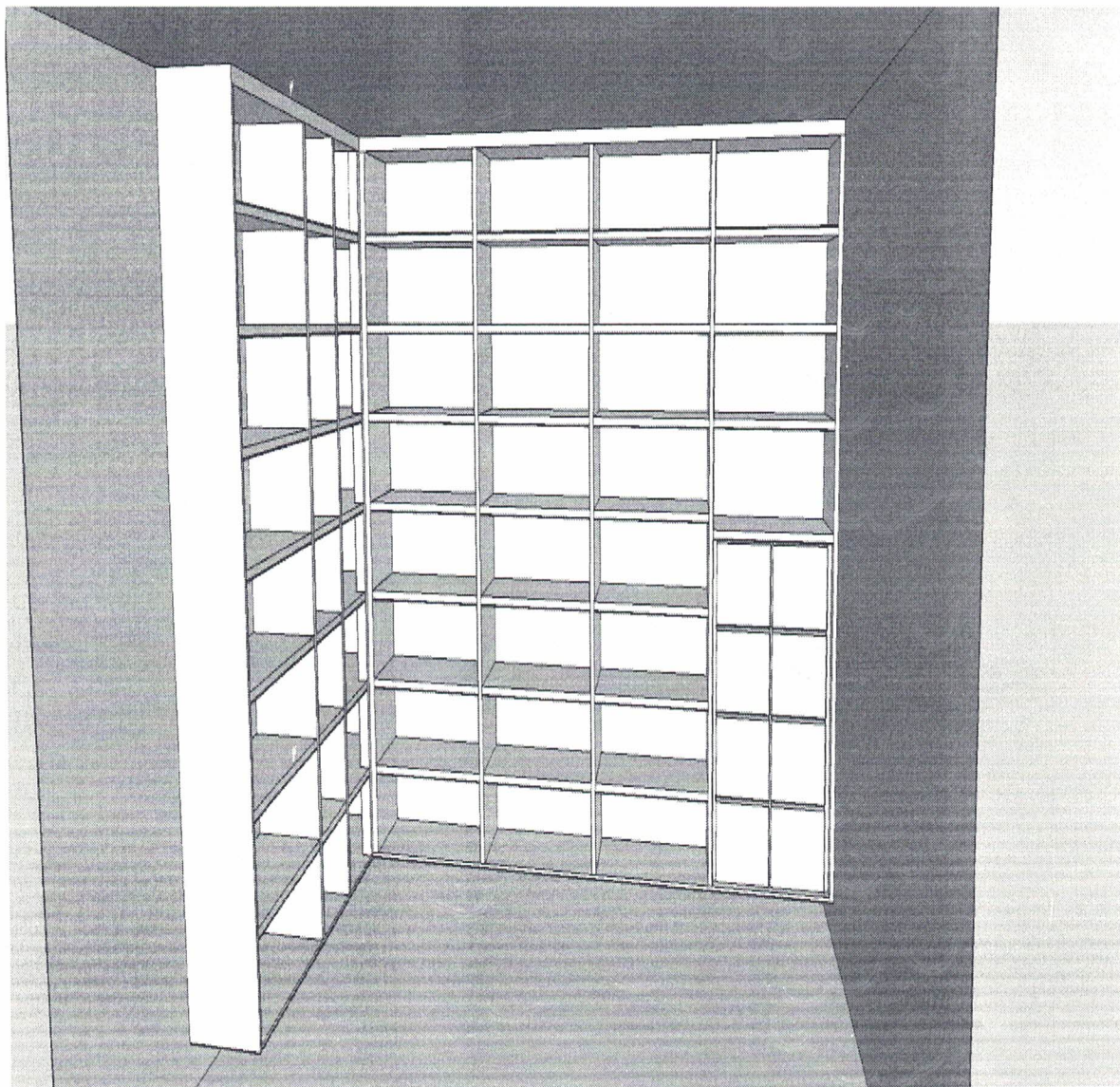
Atenção: Os armários solicitados deverão ser todos em MDF de 15mm

**Validade da proposta: 60 dias**

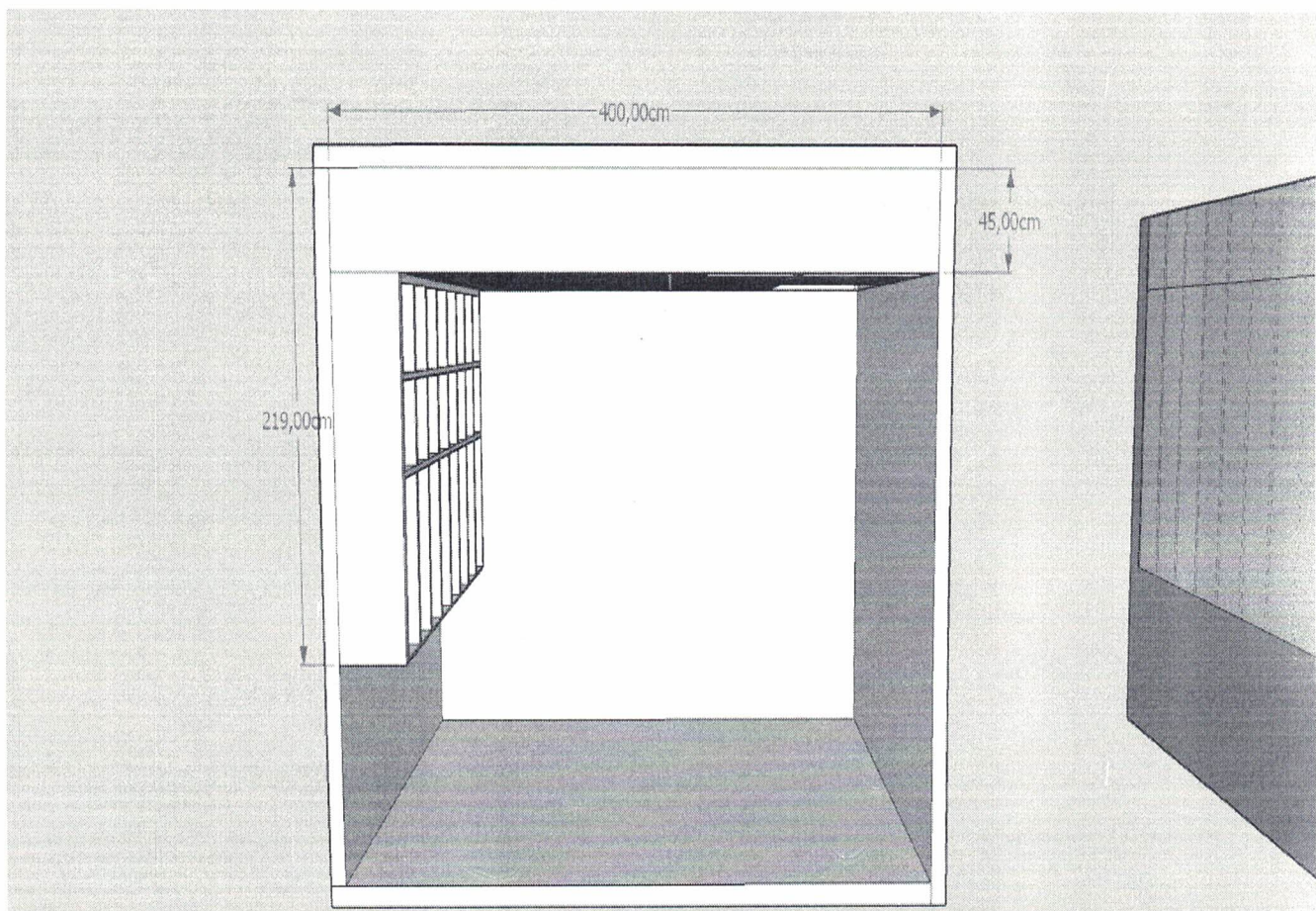
**Frete e impostos inclusos.**

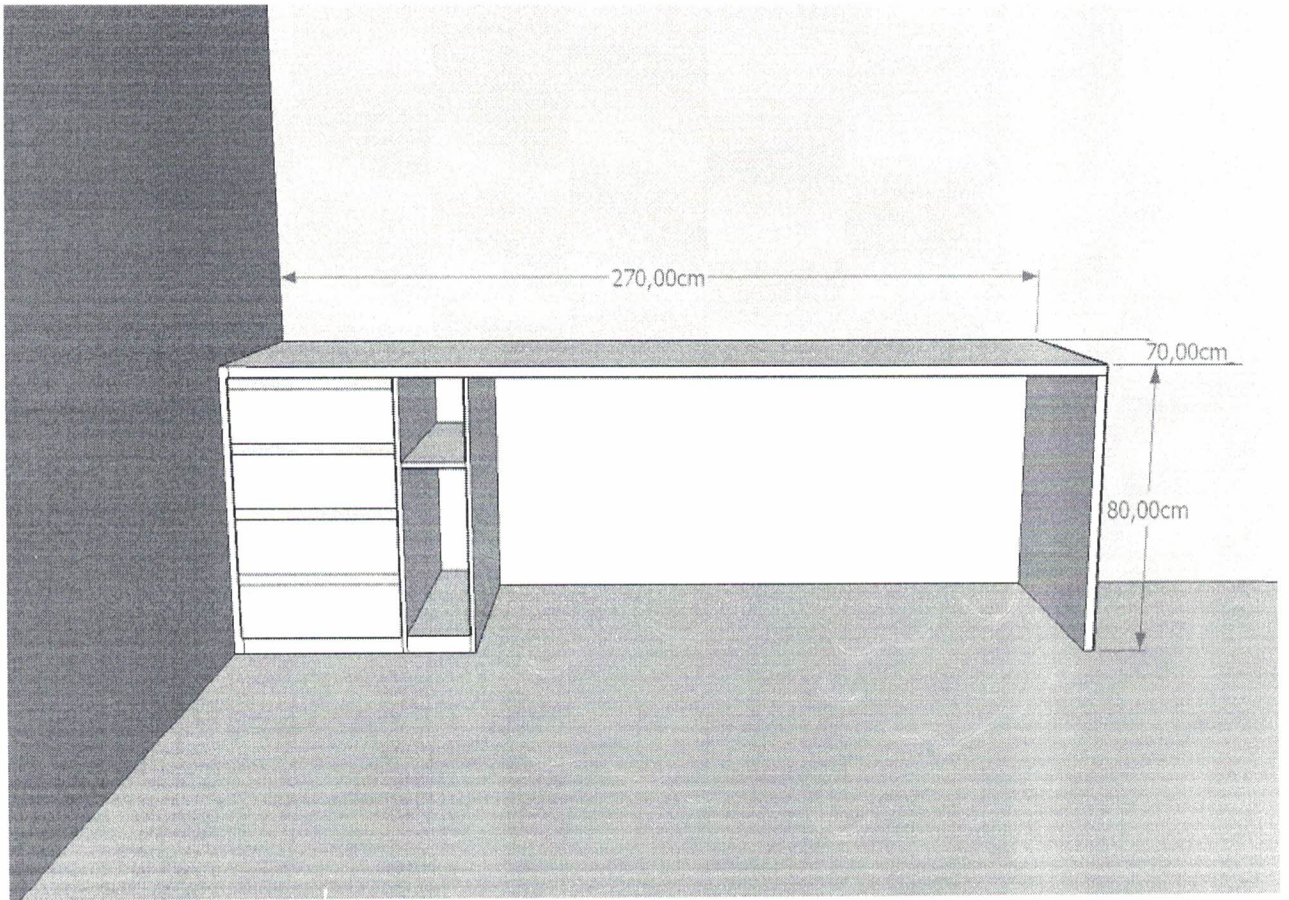
**Valor Total: R\$ 25.090,00**

**Entrega e montagem na Sede da  
Câmara Municipal de Rio  
Piracicaba.**



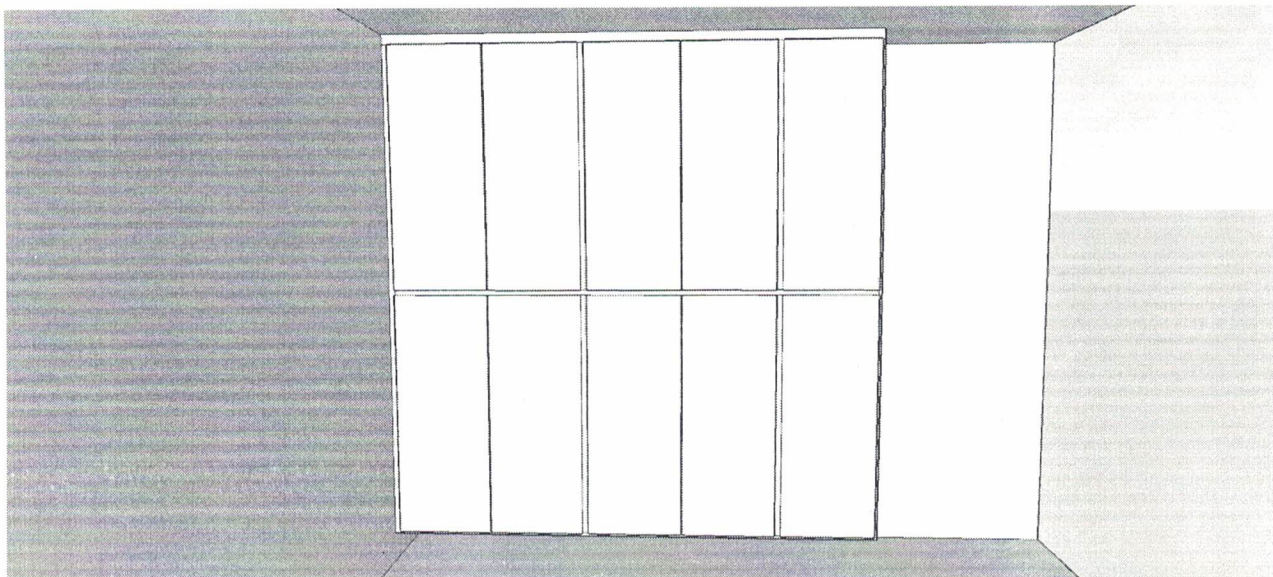
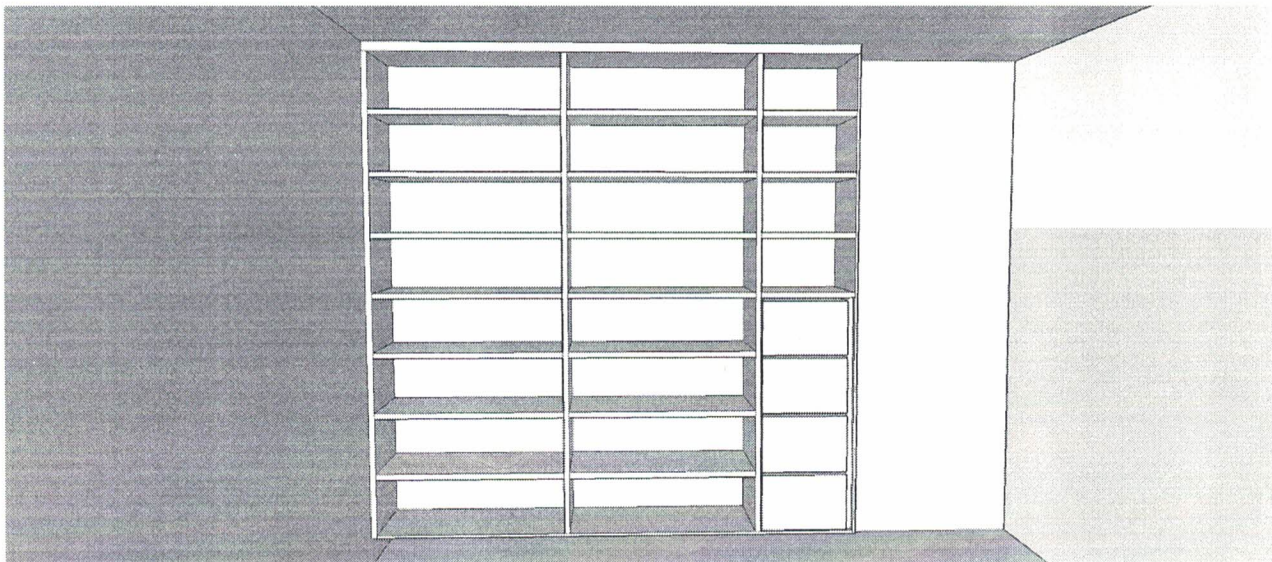




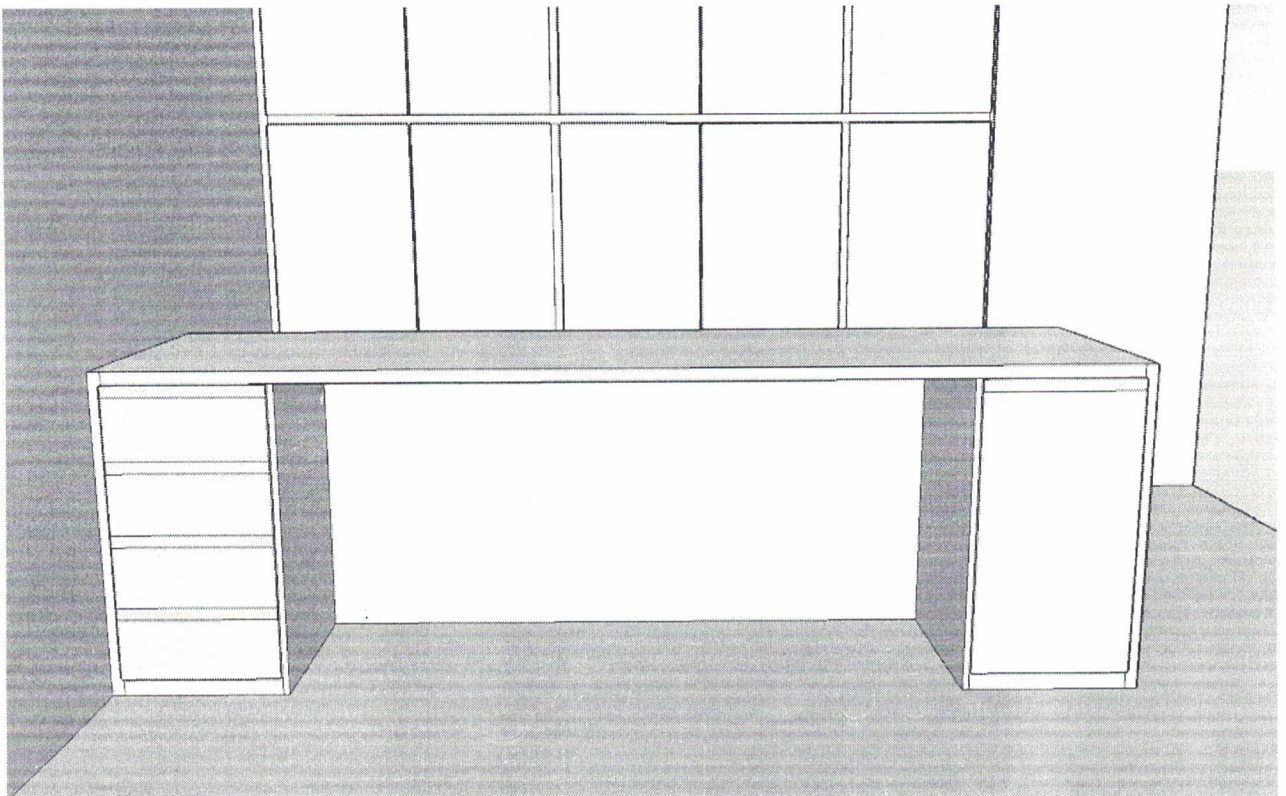
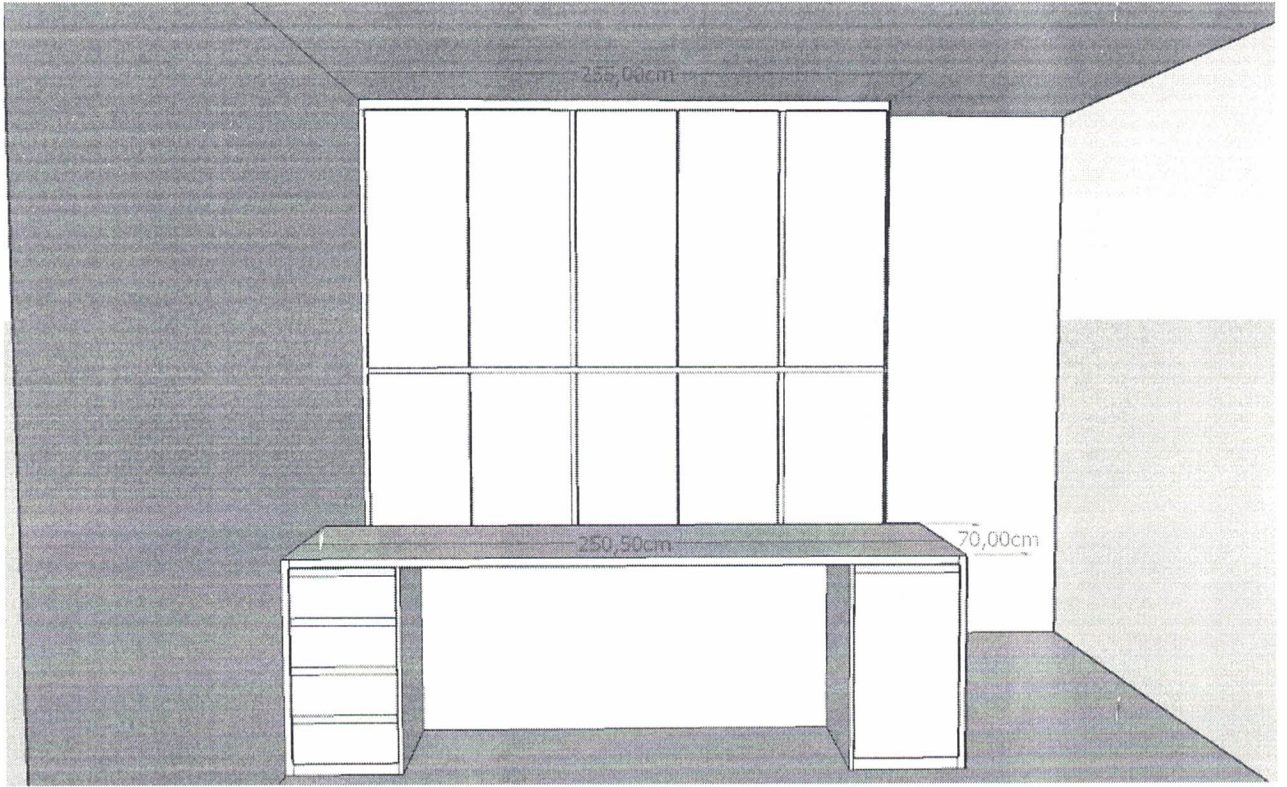




### Sala Presidente







## Câmara Municipal de Rio Piracicaba



**De:** Marcenaria caxambu Ltda [marcenariacaxambu@yahoo.com.br]  
**Enviado em:** quinta-feira, 5 de outubro de 2017 15:01  
**Para:** Câmara Municipal de Rio Piracicaba  
**Assunto:** Re: Solicitação de Orçamento - Armários Planejados  
**Anexos:** Orçamento Camara Mun. Rio Piracicaba A.pdf

Boa tarde!

Segue em anexo orçamento solicitado.

Permaneço à disposição para quaisquer informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Thassio D. Cotta  
(31) 8766-3436  
Caxambu Marcenaria e Carpintaria  
(31) 3854-1633  
<http://www.marcenariacaxambu.com.br/>

Em Terça-feira, 3 de Outubro de 2017 16:07, Câmara Municipal de Rio Piracicaba <[camararp@camararp.mg.gov.br](mailto:camararp@camararp.mg.gov.br)> escreveu:

Prezado Senhor, boa tarde!

Vimos solicitar orçamento para Confecção e Instalação de móveis planejados, para a Câmara Municipal de Rio Piracicaba, conforme detalhamento em anexo.

Att,

*Inêz Leite*  
Câmara Municipal de Rio Piracicaba  
(31) 3854-1353

*Inez*



## ORÇAMENTO

**NOME:** Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Data: 05/10/2017

Validade Orçamento: 05/11/2017

QUANT.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT	TOTAL
01	Fabricação e montagem de 01 armário fixo na sala do presidente em MDF conforme projeto enviado.	4000,00	4000,00
01	Fabricação e montagem de 01 mesa fixa na sala do presidente em MDF conforme projeto enviado.	1420,00	1420,00
01	Fabricação e montagem de 01 armário fixo na sala da secretaria em MDF conforme projeto enviado.	6400,00	6400,00
01	Fabricação e montagem de 01 armário 02 fixo na sala da secretaria em MDF conforme projeto enviado.	3300,00	3300,00
01	Fabricação e montagem de 01 mesa fixa na sala da secretaria em MDF conforme projeto enviado.	1420,00	1420,00
			16540,00

**Forma de Pagamento:**

**Entrega:**

45 dias úteis após a confirmação do pedido.



Rua 11, nº 405 - Bairro Louis Ensch (Samitri) - Rio Piracicaba - MG - CEP 35940-000  
Tel: (31) 3854-1633 - Email: marcenariacaxambu@yahoo.com.br

maiz

## Câmara Municipal de Rio Piracicaba



**De:** Câmara Municipal de Rio Piracicaba [camararp@camararp.mg.gov.br]  
**Enviado em:** sexta-feira, 6 de outubro de 2017 16:20  
**Para:** 'talentoplanejados@yahoo.com.br'  
**Assunto:** Solicitação de Orçamento - Armários Planejados  
**Anexos:** DETALHAMENTO DO OBJETO FINAL.doc

Prezado Senhor, boa tarde!

Vimos solicitar orçamento para Confeção e Instalação de móveis planejados, para a Câmara Municipal de Rio Piracicaba, conforme detalhamento em anexo.

Att,

*Inêz Leite*

Câmara Municipal de Rio Piracicaba  
(31) 3854-1353

*maig*





De: Kenny Pereira [talentoplanejados@yahoo.com.br]  
Enviado em: segunda-feira, 9 de outubro de 2017 19:30  
Para: Câmara Municipal de Rio Piracicaba  
Assunto: Re: Solicitação de Orçamento - Armários Planejados

Nossa empresa trabalho com Móveis planejados em 100% MDF, usando as melhores ferragens do mercado atual, e a excelência em nossa mão de obra especializada e entrega garantida a mais rápida de nossa região.

De acordo com o projeto em anexo, segue as configurações e especificações dos planejados a oferecer :

Processo de fabricação em 100% MDF Branco TX em toda a parte interna dos móveis

Processo de fabricação em 100% MDF na Cor à escolher pelo cliente em toda a parte externa dos móveis

Todos as corrediças aplicadas em gaveteiros serão

TELESCÓPICAS de 45mm X 400mm em material zincado

Os puxadores utilizados no projeto foram o Puxador Perfil G de Embutir de Alumínio

Dobradiças zincada de 45mm X 100mm reforçadas

Nossa Garantia é 12 meses a contar da data na Nota Fiscal

Entrega Garantida em 15 dias após o pedido formalizado e feito a retirada da Nota fiscal, ou que for melhor para o cliente.

Trabalhos a serem entregues, de acordo como as fotos dos projetos em 3d que estão em Anexo.

Orçamento:

R\$ 26.980,00 ----- Vinte três mil novecentos e oitenta reais.

Forma de Pagamento : De acordo com a política de pagamento da Casa.

Prazo de Entrega: 20 dias após a compra efetivada.



Desde já muito agradecido pela atenção e a oportunidade de mostrar a nossa proposta de trabalho.

Aguardo retorno para efetivar a compra.

Kenny Aparecido Mendes Pereira  
Proprietário da Talento Planejados  
31-995-667799 ( Operadora VIVO )  
31-8655-6360 ( Operadora Vivo WHATSAPP )  
31-8940-8595 ( Operadora Oi )  
31-9655-5524 ( Operadora Claro )

Camila de Barros Oliveira  
Gerente Comercial  
31-3851-7799 ( Talento Planejados )  
31-9-9876-7799 VIVO

<http://talentoplanejados.blogspot.com> - Veja Nosso Blog

<http://www.facebook.com/#!/profile.php?id=100002617922984>

Em sexta-feira, 6 de outubro de 2017 16:20:52 BRT, Câmara Municipal de Rio Piracicaba  
<[camararp@camararp.mg.gov.br](mailto:camararp@camararp.mg.gov.br)> escreveu:

Prezado Senhor, boa tarde!

Vimos solicitar orçamento para Confecção e Instalação de móveis planejados, para a Câmara Municipal de Rio Piracicaba, conforme detalhamento em anexo.

Att,

*Inêz Leite*

Câmara Municipal de Rio Piracicaba



*maig*





# Câmara Municipal de Rio Piracicaba

## Poder Legislativo

www.camararp.mg.gov.br  
camararp@camararp.mg.gov.br



REQUISIÇÃO de:		Setor Requisitante: Gabinete do Presidente	
<input checked="" type="checkbox"/> Execução de Serviço		Aplicação/Justificativa: Devido à necessidade	
<input type="checkbox"/> Execução de Obra		de organização dos arquivos da Câmara	
<input type="checkbox"/> Compra		Municipal de Rio Piracicaba.	
Item	Quant.	Descrição minuciosa do serviço	Total estimado
01	01	Confecção e Instalação de móveis planejados, para a Câmara Municipal de Rio Piracicaba.	R\$22.870,00
Valor Total Estimado.....			R\$ 22.870,00
Data: 10/10/2017			
 <b>TARCÍSIO BERTOLDO</b> Presidente da Câmara Municipal			
ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Objetivando a instrução do processo, informamos que foram realizados orçamentos sobre os preços praticados para o objeto desta Licitação, estimando-se o montante em <b>R\$ 22.870,00 (Vinte e dois mil oitocentos e setenta reais).</b>			
Data: 10/10/2017			
 <b>INEZ APARECIDA LEITE</b> Diretora Geral			
PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS			
Informamos que existe previsão de recursos orçamentários à conta da dotação nº: <b>01.201.01.031.0001.30.03.44.90.52.000-D0001.</b>			
Data: 10/10/2017			
 <b>LÚCIA APARECIDA SANTOS</b> Chefe do Setor Contábil			



### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2017, MODALIDADE PREGÃO Nº 004/2017

A Câmara Municipal de Rio Piracicaba, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº. 18, de 10 de agosto de 2017, divulga para conhecimento do público interessado que no local, hora e data adiante indicados, em sessão pública, receberá os Documentos de Habilitação e Propostas Comerciais, para o objeto deste Pregão, do tipo Menor Preço, Critério de Julgamento "Preço Global", o qual será processado e julgado de conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente à Lei nº. 8.666/1993, e suas posteriores alterações e Lei Complementar 123/2006.

#### 1- DO CREDENCIAMENTO E DA ENTREGA DOS ENVELOPES

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL

DATA: 25/10/2017

HORÁRIO: até 10 horas

##### 1.1 - DA ABERTURA

1.1. A Pregoeira e equipe de apoio realizará a abertura dos envelopes em sessão pública a ser realizada, conforme abaixo indicado:

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL

DATA: 25/10/2017

HORÁRIO: 13 horas

1.2. - Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

#### 2 – DAS PUBLICAÇÕES E INTIMAÇÕES

2.1. – Todas as publicações e intimações, inclusive para fins de recurso, serão feitas no através da Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais.





### 3 - DO OBJETO

Confecção e Instalação de móveis planejados, para a Câmara Municipal de Rio Piracicaba.

### 4 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste PREGÃO correrão à conta da dotação orçamentária nº 01.201.01.031.0001.30.03.44.90.52.000-D0001.

### 5 - DA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar da presente licitação, empresas que não estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou cumprindo pena de suspensão ou sob declaração de inidoneidade, que lhes tenham sido aplicadas, por força da Lei nº 8.666/93.

5.1.1 A participação no presente certame, nos termos dos arts. 47 e 48 da LC 123/06 é restrita as empresas que se enquadrem na condição de MEI's, ME's e EPP's, ressalvada a ocorrência das hipóteses previstas no art. 49 da LC 123/06, situação em que a concorrência será ampla.

5.2. Não poderão participar da presente licitação, as empresas que:

- Estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal Rio Piracicaba;
- Tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- Encontra-se sob falência ou concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- Licitantes que se apresentem constituídas na forma de empresa em consórcio.
- Empresa que tenham sócios que sejam Funcionários da Administração Municipal de Rio Piracicaba/MG

### 6 - DO CREDENCIAMENTO

6.1 No dia, hora e local estipulados no preâmbulo deste edital, as licitantes poderão estar representadas por agentes credenciados, com poderes para formular lances, negociar preços, interpor e desistir de recursos em qualquer fase da licitação, bem como praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

6.2 No ato do credenciamento, o representante de cada licitante, deverá entregar à Pregoeira ou Equipe de Apoio, em separado de qualquer dos envelopes, os seguintes documentos:





# Câmara Municipal de Rio Piracicaba

## Poder Legislativo

- a) documento de identificação com foto;
- b) Declaração de atendimento ao Inciso VII do art. 4º da Lei Nº 10.520/2002, (conforme anexo V);
- c) Prova de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- d) Procuração pública ou particular do representante legal da empresa, comprovando os poderes para formular lances verbais de preços, em conformidade com o item 6.6;
- e) Cópia autenticada da seguinte documentação, conforme o caso:
  - I- registro comercial, no caso de empresa individual;
  - II- ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, (caso o contrato social em vigor não apresente o nome do sócio administrador e o ramo de atividade da empresa, a mesma deverá apresentar também a alteração que contenha estes dados).
  - III- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
  - IV- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir;
- f) Comprovação de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte (para as licitantes que assim se enquadrarem) mediante apresentação de certidão expedida pela Junta Comercial.
- g) Em se tratando de MEI – Micro Empreendedor Individual, a comprovação desta condição será efetuada mediante certificado da condição de Micro Empreendedor Individual – CCMEI.

Parágrafo Único – Em hipótese alguma serão aceitos documentos diferentes dos citados acima para efeito de comprovação do enquadramento de Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte.

6.3- A não entrega da Declaração de Comprometimento de Habilitação exigida no subitem 6.2, alínea “b” deste Edital implicará em não recebimento, por parte do (a) Pregoeiro (a), dos envelopes contendo Proposta de Preços e de Habilitação e, portanto, a não aceitação da licitante no certame licitatório.

6.4 - A não entrega da Declaração de Enquadramento de Micro Empresa, Empresa de Pequeno Porte ou do Certificado de Micro Empreendedor Individual, bem como, a apresentação de documento diferente do exigido no subitem 6.2, alínea “e, f” deste edital implicará na anulação do direito da mesma em usufruir o regime diferenciado garantido pela Lei Complementar 123/06, bem como impossibilitará a participação da empresa no presente certame, visto que ele é restrito as empresas que se enquadrem na condição de MEI’s, ME’s e EPP’s.





6.5- Cada licitante credenciará apenas 01 (um) representante, que será o único admitido a intervir no procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste edital, por sua representada.

6.5.1 – Cada representante poderá representar apenas uma empresa licitante.

6.6 - No caso de credenciamento por instrumento particular de procuração, somente será aceita com firma reconhecida de dirigentes, sócios ou proprietários da empresa proponente e deverá ser apresentada cópia autenticada do respectivo estatuto ou contrato social, extrato consolidado ou da última alteração estatutária ou contratual, no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos a assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

6.7 – A ausência de representante não excluirá a licitante do certame e seus envelopes serão admitidos desde que atendam as exigências do edital e venham acompanhados dos documentos descritos no item 6.2, exceto as alíneas “a” e “d”, prosseguindo-se com os demais atos do pregão mesmo com essa ausência.

6.7.1 - A ausência de representante legal implicará de imediato, na impossibilidade da formulação de lances após a classificação preliminar, bem como na perda do direito de interpor recurso das decisões do (a) Pregoeiro (a), ficando a licitante impedida de se manifestar durante os trabalhos.

6.8 – Após o término da fase de credenciamento o (a) Pregoeiro (a) não mais aceitará novas licitantes para participação do certame.

## 7 – RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO:

7.1- Terminada a fase de credenciamento o (a) Pregoeiro (a) receberá os envelopes de Proposta e Habilitação de todos os licitantes, inclusive dos não credenciados, que deverão estar identificados conforme segue:

ENVELOPE I – PROPOSTA DE PREÇOS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA  
NOME COMPLETO DO LICITANTE  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017  
DATA DE ABERTURA: 25/10/2017  
HORÁRIO: 13 HORAS





# Câmara Municipal de Rio Piracicaba

## Poder Legislativo

ENVELOPE II – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA  
NOME COMPLETO DO LICITANTE  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017  
DATA DE ABERTURA: 25/10/2017  
HORÁRIO: 13 HORAS

7.2- Os documentos necessários à participação na presente licitação, deverão ser apresentados em original, ou por cópia com autenticação procedida por tabelião, pelo (a) Pregoeiro (a), por integrantes da equipe de apoio, ou ainda pela juntada da (s) folha (s) de órgão da imprensa oficial onde tenha(m) sido publicado(s).

7.3- Os documentos necessários para participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes às propostas e à habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil. (Língua Portuguesa)

7.4- Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados, mediante reconhecimento da assinatura do tabelião ou notário do país de origem, que tiver reconhecido a firma do emitente de tais documentos além de serem traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

7.5- A autenticação, quando feita pelo (a) pregoeiro (a), por integrantes da equipe de apoio, poderá ser efetuada, em horário de expediente, na sede da Câmara Municipal de Rio Piracicaba/MG, situada na Avenida Dom Joaquim Silvério, Praia, nº 174 – Rio Piracicaba/MG, no horário das 08:00 às 11:00 horas e 13:00 às 17:00 horas (horário local).

7.6- O CNPJ/MF a ser indicado nos documentos da proposta de preço e da habilitação, deverá ser o mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente faturará e fornecerá o objeto da presente licitação.

7.7- Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fac-símile, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos, apenas como forma de ilustração das propostas de preço.

7.8- Na ocasião da abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, a Pregoeira e equipe de apoio deverá conferi e rubricar todas as suas folhas.

7.9- Após a entrega dos envelopes não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

### 8 - DA PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE Nº 1):





# Câmara Municipal de Rio Piracicaba

## Poder Legislativo

8.1- O envelope “Proposta de Preço” deverá conter a proposta de preço da licitante, que deverá atender aos seguintes requisitos:

I – Ser apresentada no formulário fornecido pela Câmara Municipal de Rio Piracicaba, Anexo III deste edital, ou em formulário próprio que deverá ser digitado eletronicamente ou datilografado, contendo as mesmas informações exigidas no referido formulário, assinado por quem de direito, em 01 (uma) via, no idioma oficial do Brasil, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, constando o preço do item licitado, expresso em reais (R\$), com 02 (dois) dígitos após a vírgula, em algarismos arábicos, conforme o formulário mencionado acima, devendo todas as folhas ser rubricadas;

II- Descrição das características do serviço deverá atender ao disposto nos Anexos I e II;

III – Preço unitário e total do objeto licitado, bem como preços completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto da licitação, bem como todos os impostos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, garantias e quaisquer outros ônus que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado e constante da proposta;

IV – Indicar a razão social da empresa licitante, número de inscrição no CNPJ do estabelecimento da empresa que efetivamente irá fornecer o objeto da licitação.

8.2- Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica prevalecerão às da proposta. Ocorrendo divergência entre o valor unitário e total para os itens do objeto do edital, será considerado o primeiro.

8.3- Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8.4- A proposta de preços será considerada completa, abrangendo todos os custos com a entrega do objeto licitado, conforme disposto no item 8.1, inciso I deste Edital.

8.5- Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências deste ato convocatório.

8.6- A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste edital.

8.7- A proposta terá validade obrigatória de 60 (sessenta) dias, a contar da data da abertura dos envelopes.

8.8- A proposta não poderá ser alterada nos quantitativos dos itens bem como na especificação dos mesmos, sendo que quaisquer alterações feitas serão





desconsideradas, valendo as especificações constantes da Planilha de Preços do presente edital.

8.9- O valor apresentado para o item cuja especificação tenha sido alterada pelo proponente será considerado válido para a especificação constante daquele item descrito no edital.

8.10- Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas, implica em submissão a todas as condições estipuladas neste edital e seus anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação federal mencionada no preâmbulo deste edital.

### 9 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 2):

9.1 - A documentação deverá ser apresentada de acordo com o disposto neste edital e conterá, obrigatoriamente, todos os requisitos abaixo, sob pena de inabilitação:

9.1.1- Prova de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), da mesma licitante que irá participar deste Pregão, bem como, faturar e entregar o objeto licitado.

9.1.2 - a) registro comercial, no caso de empresa individual;

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedade por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;

c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão ou entidade competente.

9.1.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

9.1.4- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual por meio da apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa;

9.1.5- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal por meio da apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, relativa aos tributos municipais, expedida pela Secretaria Municipal sede da licitante;

9.1.6- Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa proponente, na forma da Lei.





# Câmara Municipal de Rio Piracicaba

## Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br  
camararp@camararp.mg.gov.br

9.1.7- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

9.1.8- Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias;

9.1.9- Pelo menos um atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando aptidão do licitante para desempenho de atividade compatível com o objeto da licitação.

9.1.10- Declaração assinada por quem de direito, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou menor de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme modelo do anexo VI deste edital.

9.1.11- Declaração de Idoneidade (ANEXO VII).

9.1.12- Declaração de Visita (ANEXO VIII) ou Declaração de Ciência de todas as informações (ANEXO IX).

### **9.3 - PARA COMPROVAÇÃO DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES, DEVERÁ APRESENTAR UMA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES, CONFORME ANEXOS VIII E IX DESTA EDITAL:**

9.3.1- Declaração de Visita devidamente preenchida, conforme Modelo constante no ANEXO VIII, comprovando que o interessado realizou a visita técnica, tomando conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação; OU

9.3.2 – Declaração de ter ciência de todas as informações: caso a empresa julgue desnecessária a visita ao local de execução do objeto licitado, deverá apresentar esta Declaração, afirmando ter ciência de todas as informações necessárias e especificações técnicas pertinentes para a execução do objeto licitado e de todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução do mesmo, conforme Modelo constante no ANEXO IX.

### **10 - DO JULGAMENTO:**





# Câmara Municipal de Rio Piracicaba

## Poder Legislativo

10.1- O julgamento da licitação será dividido em duas etapas (Classificação das propostas e Habilitação) e obedecerá, quanto à classificação das propostas, ao critério do menor preço do objeto deste Edital.

10.1.1- A etapa de classificação de preços, que compreenderá a ordenação das propostas de todas as licitantes, classificação das propostas passíveis de ofertas de lances verbais, das licitantes proclamadas para tal, classificação final das propostas e exame da aceitabilidade da proposta da primeira classificada, quanto ao valor.

10.1.2 – Durante a etapa de lances não será permitido o uso de celulares para a consulta de preços. Quando convocado pelo (a) Pregoeiro (a), o licitante desejar efetuar ligações para consulta de preços, ou estiver ausente da sala de licitações seja qual for o motivo, o mesmo perderá o direito ao lance e será excluído da etapa de lances para aquele item.

10.1.2.1 – Somente serão aceitas as consultas efetuadas via telefone na fase de negociação caso o preço do licitante não esteja compatível com o preço médio obtido na consulta ao mercado, quando este tiver interesse em cobrir o preço apurado na pesquisa de mercado.

10.1.2.2- A etapa de habilitação compreenderá a verificação e análise dos documentos apresentados no envelope “Documentos de Habilitação” da licitante classificada em primeiro lugar, relativamente ao atendimento das exigências constantes do presente Edital.

### 10.2- Etapa de Classificação de Preços:

10.2.1- Serão abertos os envelopes “Proposta de Preços” de todas as licitantes.

10.2.2- O (a) Pregoeiro (a) informará aos participantes presentes quais licitantes apresentaram propostas de preço para o fornecimento do objeto da presente licitação e os respectivos valores ofertados.

10.2.3- O (a) Pregoeiro (a) fará a ordenação dos valores das propostas, em ordem crescente, de todas as licitantes.

10.2.4- O (a) Pregoeiro (a) classificará a licitante da proposta de menor preço e aquelas licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10 %(dez por cento), relativamente à de menor preço, para que seus autores participem dos lances verbais.

10.2.5- Quando não houver, pelo menos, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o (a) Pregoeiro (a) classificará as melhores propostas, até o máximo 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

10.2.6- Em seguida, será iniciada a fase de apresentação de lances verbais a serem propostos pelos representantes das licitantes classificadas para tanto, lances verbais estes que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, ficando esclarecido que o valor do primeiro lance verbal deverá ser inferior ao valor da menor proposta escrita ofertada.

10.2.7- O (a) Pregoeiro (a) convidará os representantes das licitantes classificadas (para os lances verbais), a apresentarem, individualmente, lances verbais, a partir da





# Câmara Municipal de Rio Piracicaba

## Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br  
camararp@camararp.mg.gov.br

proposta escritas classificada como menor preço, prosseguindo seqüencialmente, em ordem decrescente de valor.

10.2.8- O (a) Pregoeiro (a) poderá estabelecer lances mínimos a serem ofertados de acordo com o item a ser adquirido.

10.2.9- Caso não mais se realizem lances verbais, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço por item.

10.2.10- A desistência em apresentar lance verbal, para determinado item, quando convocado pelo(a) Pregoeiro (a), implicará na exclusão da licitante das rodadas posteriores de oferta de lances verbais para aquele item, ficando sua última proposta registrada para classificação, na final da etapa competitiva.

10.2.11- Caso não se efetive nenhum lance verbal, será verificada a compatibilidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

10.2.12- Declarada encerrada a etapa competitiva e classificadas as propostas, o (a) Pregoeiro (a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao valor, decidindo motivada e expressamente a respeito.

10.2.13- Se a oferta não for aceitável, o (a) Pregoeiro (a) examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda integralmente ao Edital.

10.2.14- Caso haja empate nas propostas escritas, ordenadas e classificadas, e não se realizem lances verbais, o desempate se fará por sorteio, em ato público, na mesma sessão do Pregão.

10.2.15- Nas situações previstas nos subitens 10.2.10 e 10.2.13, o (a) Pregoeiro (a) poderá negociar diretamente com o representante credenciado para que seja obtido o melhor preço para a administração.

10.2.16- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às sanções administrativas constantes do item 16, deste Edital.

10.2.17- Será desclassificada a proposta que contiver preço ou execução dos serviços condicionados a prazos, descontos, vantagens de qualquer natureza não previstos neste Pregão;

10.2.18- Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta.

### 10.3- DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO AOS MICROEMPREENDEDORES, MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEGUNDO A LEI COMPLEMENTAR 123/06.

10.3.1 – Em caso de participação de licitante que detenha a condição de micro empresa ou de

empresa de pequeno porte nos termos da Lei 123/06 serão observados os seguintes:

a) Será assegurada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquela situação em que as propostas apresentadas pela microempresa e empresa de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores a proposta melhor classificada apresentada por empresa que não estiver amparada por esta lei complementar.

b) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada terá a





- oportunidade de apresentar novo lance de preço no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após a notificação por parte do (a) Pregoeiro (a), sob pena de preclusão.
- c) Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea anterior, serão convocadas as MEs ou EPPs remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito
- d) No caso de equivalência de valores apresentados pelas micro empresas e empresas de pequeno porte que se enquadrem no disposto na alínea "b", será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta.
- e) Na hipótese da não contratação nos termos previstos na alínea "b", o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

#### **10.4- Etapa de Habilitação, Declaração da Licitante Vencedora e Adjudicação.**

10.4.1- Efetuados os procedimentos previstos no item 10.2 e 10.3 deste Edital, e sendo aceitável a proposta classificada em primeiro lugar, o (a) Pregoeiro (a) anunciará a abertura do envelope referente aos "Documentos de Habilitação" desta licitante.

10.4.2- As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os que apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital, serão inabilitadas.

10.4.3 – As micro empresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

10.4.4 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a micro empresa ou empresa de pequeno porte terá assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, caso apresente alguma restrição pertinente à documentação de regularidade fiscal, para a devida regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, negativa.

Parágrafo Único – A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de agosto de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

10.4.5- Constatado o atendimento das exigências previstas neste Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação, pelo (a) própria Pregoeiro (a), na hipótese da inexistência de recursos, ou desistência de sua interposição, e pela autoridade titular do órgão promotor do certame, na hipótese de existência de recursos e desde que improvidos, face ao reconhecimento da regularidade dos atos procedimentais.

10.4.6- Se a licitante desatender as exigências licitatórias, o (a) Pregoeiro (a) examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame, pelo (a) Pregoeiro (a).





10.4.7- Da sessão do Pregão, será lavrada ata circunstanciada, que mencionará as licitantes credenciadas, as propostas escritas e as propostas verbais finais apresentadas, a ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos, devendo ser a mesma assinada, ao final, pelo (a) Pregoeiro (a), sua equipe de apoio e pelo(s) representante(s) credenciado(s) da(s) licitante(s) ainda presente(s) à sessão.

10.4.8 Os envelopes com os documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras permanecerão em poder do (a) Pregoeiro (a), devidamente lacrados, até que seja realizada a homologação do certame e firmado o contrato. Após esse fato, ficarão por vinte dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo esse prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

10.4.9- Ao final da sessão, na hipótese de inexistência de recursos, ou desistência de sua interposição, será feita pelo (a) Pregoeiro (a), a adjudicação do objeto da licitação à licitante declarada vencedora, com posterior encaminhamento dos autos ao Presidente da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, para homologação do certame e decisão quanto à contratação; na hipótese de existência de recursos, os autos serão encaminhados a Procuradoria Jurídica para apreciação e parecer, e em caso de improvimento, adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora, homologação do certame e decisão quanto à contratação.

## **11 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:**

11.1- Ao final da sessão, depois de declarada a licitante vencedora do certame, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, podendo juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias, ficando os demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.2- A falta de manifestação imediata e motivada da licitante em recorrer, ao final da sessão do Pregão, importará na preclusão do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo (a) Pregoeiro (a) à licitante vencedora.

11.3- O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4- Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Câmara Municipal de Rio Piracicaba - MG, sito na Avenida Dom Joaquim Silvério nº 174 CEP 35940-000, Rio Piracicaba/MG.

11.5- A fase recursal deverá ser formalmente anunciada pelo (a) Pregoeiro (a), que consultará as licitantes representadas sobre sua intenção de recorrer ou não, e declarará, expressamente, que só serão conhecidos os recursos interpostos antes do término da sessão.

## **12 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**





12.1. - A Câmara Municipal de Rio Piracicaba efetuará o pagamento decorrente da concretização do objeto licitado, por processo legal, em até 10 dias após a entrega dos serviços licitados, sendo necessária a apresentação dos documentos fiscais devidos.

12.2. - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir da regularização dos mesmos e sua reapresentação.

12.3.- A Câmara poderá sustar o pagamento a que a contratada tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes da contratação e/ou não recolhimento de multa aplicada.

12.4. - Os pagamentos efetuados à CONTRATADA não a isentarão de suas obrigações e responsabilidades vinculadas à execução do contrato, especialmente aquelas relacionadas com a qualidade.

### **13 – DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:**

13.1- Os interessados poderão solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os termos do presente edital, por irregularidade comprovada, protocolizando o pedido de acordo com os prazos (até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas), no endereço discriminado no subitem 11.4 deste edital, cabendo ao (a) Pregoeiro (a) decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas. Demais informações poderão ser obtidas pelo Fone (31) 3854 –1353.

13.2- Não serão conhecidas as impugnações interpostas, quando já decorridos os respectivos prazos legais.

13.3- Acolhida à petição impugnando o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

### **14. DA VISITA AO LOCAL**

14.1- Os interessados, a seu critério, poderão visitar as dependências do prédio localizado na Avenida Dom Joaquim Silvério, nº 174, Bairro Praia, Rio Piracicaba/MG. O agendamento deverá ser feito com antecedência mínima de 24 horas, por meio do telefone (31) 3854-1353 de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas (Exceto feriados).

14.2- Deverá ser feita uma Declaração de Visita (ANEXO VIII), comprovando-se a visita ao local, devendo ser assinada por um servidor da Câmara e pelo interessado que realizar a visita. Esta declaração da visita deverá ser apresentada no dia da sessão de abertura, juntamente com os documentos de Habilitação.

14.2.1- Caso a empresa julgue desnecessária a visita ao local, deverá apresentar, no dia da sessão de abertura (juntamente com os documentos de Habilitação), a Declaração de ter ciência de todas as informações de execução do objeto licitado (ANEXO IX), afirmando ter ciência de todas as informações necessárias e especificações técnicas pertinentes para a execução do objeto licitado e de todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução do mesmo.





# Câmara Municipal de Rio Piracicaba

## Poder Legislativo

www.camararp.mg.gov.br  
camararp@camararp.mg.gov.br



14.3- Nenhum licitante, em nenhum momento, poderá alegar desconhecimento do da estrutura predial, muito menos como pretexto para não executar qualquer um dos serviços nos termos requeridos neste Processo Licitatório.

### 15. DA RESCISÃO

15.1. A CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O conhecimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

### 16 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. - Recusando-se a vencedora a contratação sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até dois anos.

16.2. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no contrato, erros ou atrasos no cumprimento do contrato e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

16.2.1. advertência;

16.2.2. 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10º (décimo) dia de atraso, prestação do serviço, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

16.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo do valor do contrato, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com a conseqüente rescisão contratual, quando for o caso;

16.2.4 - 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nos casos:

- a) inobservância do nível de qualidade dos serviços;
- b) transferência total ou parcial do contrato a terceiros;
- c) subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal da Contratante;





# Câmara Municipal de Rio Piracicaba

## Poder Legislativo

d) descumprimento que cláusula contratual.

16.3. - Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

16.4.- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

16.5.- O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Rio Piracicaba, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

### 17 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

17.1- As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as empresas interessadas atendido os interesses públicos e o da Administração, sem comprometimento da segurança da contratação.

17.2- O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualidades e as exatas compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão pública deste pregão e desde que não fique comprometido o interesse do órgão promotor do mesmo, bem como a finalidade e a segurança da futura contratação.

17.3- É facultada o (a) Pregoeiro (a) ou à Autoridade Municipal Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

17.4- Nenhuma indenização será devida à licitante, em caso de revogação deste Edital, e a homologação do resultado desta licitação não implicarão em direito à contratação.

17.5- Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Câmara Municipal de Rio Piracicaba - MG, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

17.6- O Presidente da Câmara Municipal, poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. 49, da lei nº 8.666/93.

17.7- No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do pregão, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não prejudicar a formulação das propostas.

17.8- Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, fica eleito o foro da Comarca de Rio Piracicaba, Estado de Minas Gerais, para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação.



# Câmara Municipal de Rio Piracicaba

## Poder Legislativo

17.9- Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecido.

17.10- Os casos omissos serão resolvidos pelo (a) Pregoeiro (a).

17.11 – O Edital e seus anexos estarão disponíveis qualquer interessado no endereço Avenida Dom Joaquim Silvério nº 174 CEP 35940-000, Rio Piracicaba/MG, nos horários de 8:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas de segunda a sexta-feira e no site: [www.camararp.mg.gov.br](http://www.camararp.mg.gov.br).

### 18.0 FAZEM PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL:

Anexo I – Detalhamento do Objeto;

Anexo II – Layouts dos móveis;

Anexo III – Proposta de Preços;

Anexo IV – Minuta do Contrato

Anexo V – Declaração de atendimento ao Inciso VII do art. 4º da Lei Nº 10.520/2002;

Anexo VI - Declaração de não Emprego Menor;

Anexo VII– Declaração de Idoneidade;

Anexo VIII – Declaração de Visita;

Anexo IX – Declaração de Ciência de todas as informações.

Rio Piracicaba, 10 de outubro de 2017.

  
JÚNIA DO ROSÁRIO MAIA VIEIRA  
Pregoeira Oficial





# Câmara Municipal de Rio Piracicaba

## Poder Legislativo

### ANEXO I AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2017, PREGÃO Nº 004/2017.

#### DETALHAMENTO DO OBJETO

Compõe o objeto deste certame a Confeção e Instalação de móveis planejados, para a Câmara Municipal de Rio Piracicaba.

Todos os móveis deverão ser executados de acordo com as especificações descritas neste anexo, observados os quantitativos e detalhes apresentados.

#### SALA DO PRESIDENTE

ITEM	UN	QUANT	DESCRIPTIVO
01	UN	01	Armário fixo med. 2.55m x 2.75m x 45prof., fabricado 100% em MDF, branco TX nas partes internas e cor capuccino na externa. 10 portas, preparo para até 30 prateleiras internas, para receber caixas Box, dim. A25xL14xP37cm. Puxadores perfil G de embutir. Dobradiças condizente. 04 gavetas customizada para pasta suspensa, conforme projeto anexo.
02	UN	01	Mesa fixa med. 2.55mx70cmx82cm, fabricada 100% em MDF, com acabamento composê capuccino/amêndoa. Equipada com 03 gavetas com chave e corrediças deslizante. Tampo de 25mm duplo, conforme projeto anexo.



# Câmara Municipal de Rio Piracicaba

## Poder Legislativo

### SALA DA SECRETARIA

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	DETALHAMENTO
01	UN	01	<p>ARMÁRIO FIXO MEDINDO 4,05M X 2,75M X45 CM PROF. COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 16 portas</li><li>• 21 prateleiras internas com 32,5 cm de altura, 8 gavetas porta pasta Arquivo.</li><li>• 08 gavetas para arquivo suspenso ( profundidade mínima de 0,25 cm e largura mínima de 0,43 cm)</li><li>• Executado 100% em MDF, branco TX em toda a parte interna e cor capuccino na parte externa.</li><li>• Puxadores de alumínio. perfil G de embutir.</li><li>• Dobradiças zincada de 45mm x 100mm reforçadas; corrediças 100% telescópicas.</li></ul>
02	UN	01	<p>ARMÁRIO FIXO MEDINDO 2,19M X 2,75M X45 CM PROF. COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 08 portas</li><li>• 18 prateleiras internas com 32,5 cm de altura.</li><li>• Executado 100% em MDF, branco TX em toda a parte interna e cor capuccino na parte externa.</li><li>• Puxadores de alumínio. perfil G de embutir.</li><li>• Dobradiças zincada de 45mm x 100mm reforçadas;</li></ul>





# Câmara Municipal de Rio Piracicaba

## Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br  
camararp@camararp.mg.gov.br

03	UN	01	<p>MESA FIXA MEDINDO 2,70M X 0,70M X 25MM DE TAMPO, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Executada 100% em MDF, branco TX na parte interna e na cor composê capuccino/amêndoa em toda parte externa.</li><li>• Deverá conter 04 Gavetas deslizantes executadas com corrediças TELESCÓPICAS de 45mm X 400mm em material zincado.</li><li>• Deverá conter suporte para CPU e teclado (retrátil com corrediça telescópica) e tampo de 25mm duplo, conforme Projeto anexo.</li></ul>
----	----	----	---

Atenção: Os armários solicitados deverão ser todos em MDF de 15mm.

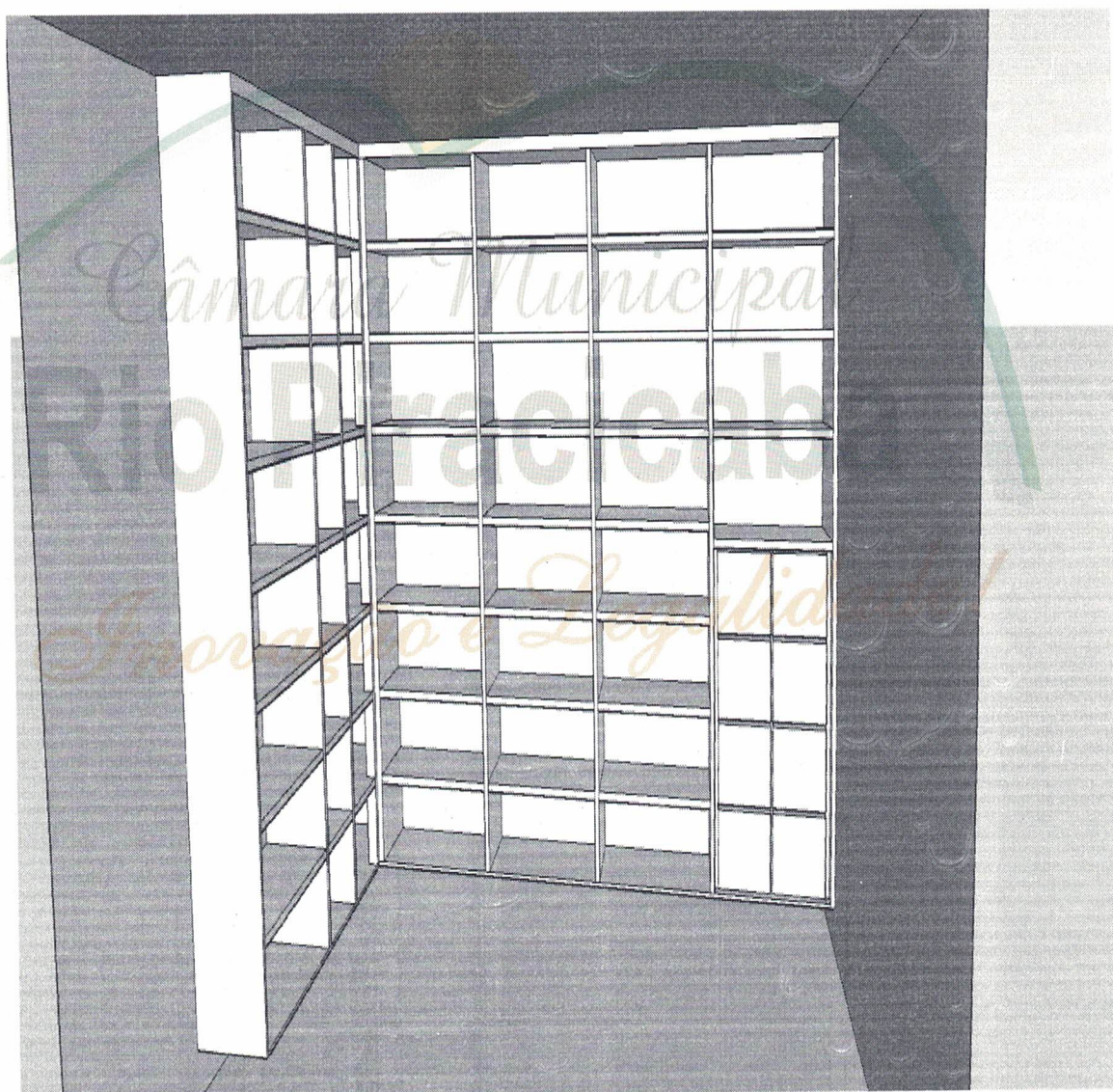
*Inovação e Legalidade!*



**ANEXO II AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2017,  
PREGÃO Nº 004/2017.**

**LAYOUTS DOS MÓVEIS**

**Secretaria**







# Câmara Municipal de Rio Piracicaba

## Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br  
camararp@camararp.mg.gov.br



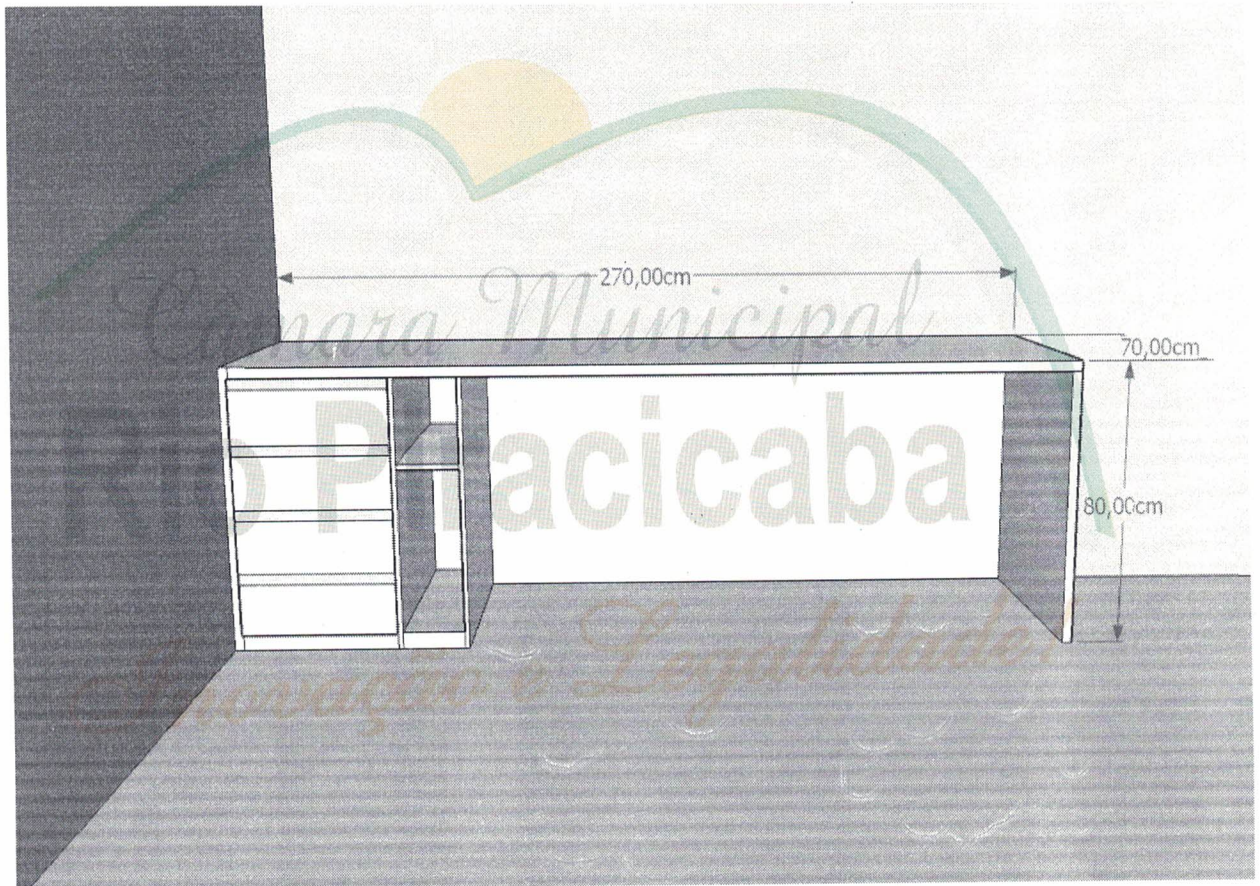




# Câmara Municipal de Rio Piracicaba

## Poder Legislativo

### Mesa Secretaria







# Câmara Municipal de Rio Piracicaba

## *Poder Legislativo*



www.camararp.mg.gov.br  
camararp@camararp.mg.gov.br

### Sala Presidente



*Inovação e Legalidade!*



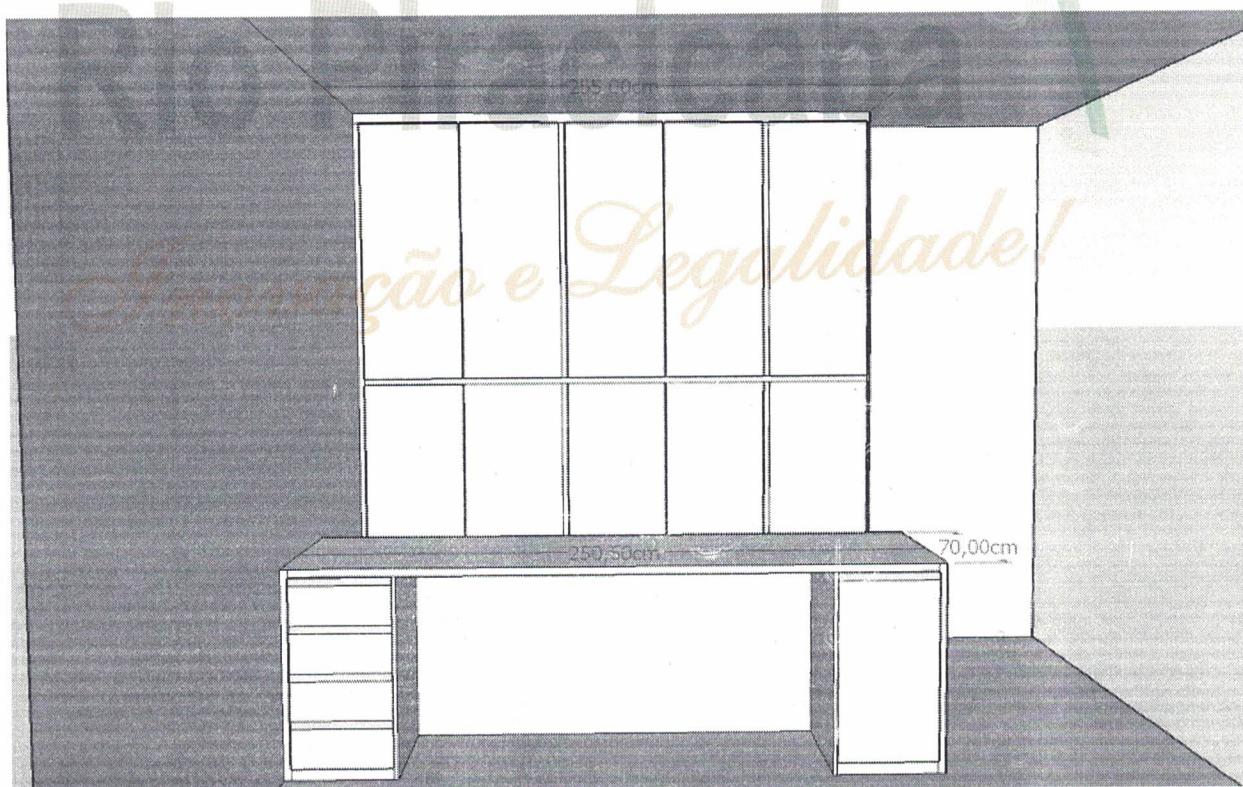


# Câmara Municipal de Rio Piracicaba

## Poder Legislativo



*Câmara Municipal*







# Câmara Municipal de Rio Piracicaba

## *Poder Legislativo*



www.camararp.mg.gov.br  
camararp@camararp.mg.gov.br



*Câmara Municipal*  
**Rio Piracicaba**

*Inovação e Legalidade!*



Av. Dom Joaquim Silvério, 174 - Centro - Rio Piracicaba - MG  
Fone: 31-3854-1353 - CEP: 35940-000

*Imaiz*



# Câmara Municipal de Rio Piracicaba

## Poder Legislativo

www.camararp.mg.gov.br  
camararp@camararp.mg.gov.br



### ANEXO III AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2017, PREGÃO Nº 004/2017 PROPOSTA DE PREÇOS

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

Local e data

À  
Comissão Permanente de Licitação

Ref.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2017, PREGÃO Nº 004/2017

Prezado (a) Senhor (a),

Apresentamos a V.Sa. nossa proposta para aquisição do objeto do Edital de PREGÃO Nº 004/2017.

Item	Descrição do objeto	Valor total
01	Confecção e Instalação de móveis planejados, para a Câmara Municipal de Rio Piracicaba, conforme anexo I do presente Edital.	R\$

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. \_\_\_\_\_, Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ expedida em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, Órgão Expedidor \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Atenciosamente,

RAZÃO SOCIAL/ CNPJ

REPRESENTANTE LEGAL / CNPJ





### ANEXO IV AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2017, PREGÃO Nº 004/2017.

#### MINUTA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular, a **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.943.467/0001-70, com sede administrativa na Av. Dom Joaquim Silvério, nº 174 - Centro, Rio Piracicaba/MG, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **TARCÍSIO BERTOLDO**, inscrito no CPF sob o nº 553.674.296-53, RG nº 6.974.863, brasileiro, casado, residente à Avenida José Maria de Andrade, 367 - Conceição de Piracicaba, Rio Piracicaba/MG, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado \_\_\_\_\_ inscrito no CPNJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_ - Bairro \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, neste ato representado por \_\_\_\_\_ portador do CPF nº \_\_\_\_\_ e CI nº \_\_\_\_\_, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADO**, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, Processo Licitatório nº **018/2017**, Modalidade PREGÃO Nº **004/2017**, têm como justo e contratado o seguinte:

#### CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a **Confecção e Instalação de móveis planejados**, para a Câmara Municipal de Rio Piracicaba.

#### CLÁUSULA 2ª - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

##### 2.1. - Dos preços

2.1.1.- O contratante pagará ao contratado o valor global de R\$ \_\_\_\_\_(\_\_\_\_), em até dez dias após a entrega dos serviços, sendo necessária a apresentação dos documentos fiscais devidos.

2.1.2. O pagamento será feito em moeda corrente nacional.

2.1.3.- O pagamento seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, e só será efetuado mediante comprovação de regularidade das obrigações fiscais, trabalhistas e em especial junto ao INSS, relativamente à competência imediatamente anterior aquela a que se refere a remuneração auferida.

2.1.4.- Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.



2.2 – Os preços referidos na proposta incluem todos os custos e benefícios decorrentes das prestações dos serviços, de modo a constituírem a única e total contraprestação pela execução do contrato.

### CLÁUSULA 3ª - DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária nº 01.201.01.031.0001.30.03.44.90.52.000-D0001.

### CLÁUSULA 4ª - DA VIGÊNCIA

4.1. – Este contrato entra em vigor na data de sua assinatura, e encerrar-se-á no dia 15/12/2017.

4.2. – A prorrogação do prazo contratual poderá ocorrer, a critério do Contratante, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

### CLÁUSULA 5ª - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

5.1. – O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com o que preceitua o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

### CLÁUSULA 6ª - DA NOVAÇÃO

Toda e qualquer tolerância por parte do CONTRATANTE na exigência do cumprimento do presente contrato, não constituirá novação, nem muito menos, a extinção da respectiva obrigação, podendo a mesma ser exigida a qualquer tempo.

### CLÁUSULA 7ª - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

7.1. O Contratante se obriga a proporcionar ao Contratado todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93.

7.2. Fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços.

7.3. Comunicar ao CONTRATADO toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.

7.4. Providenciar os pagamentos ao CONTRATADO à vista das Notas Fiscais devidamente atestadas, nos prazos fixados.

### CLÁUSULA 8ª - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO





# Câmara Municipal de Rio Piracicaba

## Poder Legislativo

- 8.1. Responsabilizar-se, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução do objeto licitado, tais como: salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vale-refeição, vale-transporte, e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo;
- 8.2. Cumprir e fazer cumprir todas as normas relativas à segurança e medicina do trabalho;
- 8.3. Executar o objeto de acordo com as normas dos fabricantes dos materiais/produtos e ou equipamentos aplicados;
- 8.4. Manter no local do serviço, profissionais capacitados para a perfeita execução dos serviços;
- 8.5. Responsabilizar-se pelos danos causados, direta ou indiretamente, à Câmara, ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo de seus representantes, empregados e fornecedores.
- 8.6. Responder por todo o ônus e obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, previdenciária, tributária, fiscal, securitária, comercial, civil e criminal que estejam relacionados direta ou indiretamente com o serviço, inclusive no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos;
- 8.7. Fornecer todo o equipamento necessário, tais como ferramentas, maquinaria e aparelhamento, adequados à execução do objeto licitado;
- 8.8. Providenciar a remoção contínua de entulhos e detritos acumulados no local da entrega, em razão dos serviços executados e até a sua finalização.
- 8.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o móvel ou peça em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, ou de materiais empregados, sendo, ainda, responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros;
- 8.10. Responsabilizar-se pela qualidade e quantidade dos materiais empregados, fornecendo todo o material de acordo com as Especificações Técnicas e assumindo as despesas referentes a transporte, carga descarga e movimentação de materiais;
- 8.11. Responsabilizar-se pela guarda de seus equipamentos e materiais, mesmo nas dependências da Câmara;
- 8.12. Aceitar, nas mesmas condições, acréscimos ou supressões do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65, § 1º, 2º e 3º, da Lei nº 8.666/93, assinando aditivos no prazo de 48h, a contar da comunicação;





8.13. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.14. Desenvolver os serviços de entrega e de instalação sem prejuízo ao andamento das atividades no âmbito do Câmara, durante sua execução.

8.15. Entregar os móveis instalados em até 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de entrega da nota de empenho.

8.16. Assegurar GARANTIA DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO de, NO MÍNIMO, 01 (um) ano, contado da data da emissão da Nota Fiscal dos serviços.

### CLÁUSULA 9ª - DA RESCISÃO

9.1. O instrumento contratual firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

9.2. Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei n. 8.666/93, ao Contratante são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1º a 4º, da Lei citada.

### CLÁUSULA 10 - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização sobre a execução dos serviços objeto da presente licitação, será exercida por um representante do Contratante, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

10.2. A fiscalização de que trata o item anterior não exclui, nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ou em decorrência de imperfeições técnicas, inexistindo em qualquer circunstância, a co-responsabilidade do Contratante ou de seus agentes e prepostos, conforme prevê o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

10.3. O Contratante se reserva ao direito de rejeitar no todo ou em parte a execução dos serviços, se considerados em desacordo com os termos do presente contrato.

### CLÁUSULA 11 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. - Recusando-se a vencedora a contratação sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até dois anos.

11.2. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no contrato, erros ou atrasos no cumprimento do contrato e quaisquer outras irregularidades, a





Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

11.2.1. advertência;

11.2.2. 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10º (décimo) dia de atraso, prestação do serviço, sobre o valor da parcela; por ocorrência;

11.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo do valor do contrato, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com a conseqüente rescisão contratual, quando for o caso;

11.2.4 - 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nos casos:

- inobservância do nível de qualidade dos serviços;
- transferência total ou parcial do contrato a terceiros;
- subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal da Contratante;
- descumprimento que cláusula contratual.

11.3. - Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

11.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

11.5. O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Rio Piracicaba, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

### CLÁUSULA 12 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1.- É vedado às partes transferir a terceiros qualquer direito ou obrigação prevista neste Contrato, sem prévio acordo devidamente documentado.

12.2.- Se qualquer das partes, em qualquer ocasião, deixar de observar os termos deste Contrato, e a outra exigir seu cumprimento, não estará impedida de o exigir posteriormente.

### CLÁUSULA 13 - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Rio Piracicaba, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução do presente Contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e também assinam.



# Câmara Municipal de Rio Piracicaba

## Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br  
camararp@camararp.mg.gov.br

Rio Piracicaba/MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

\_\_\_\_\_  
CONTRATADO

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CPF Nº:

\_\_\_\_\_

CPF Nº:

*Câmara Municipal*  
**Rio Piracicaba**

*Inovação e Legalidade!*







# Câmara Municipal de Rio Piracicaba

## Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br  
camararp@camararp.mg.gov.br

ANEXO V AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2017,  
PREGÃO Nº 004/2017.

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4º DA LEI Nº  
10.520/2002

\_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, sediada \_\_\_\_\_, por intermédio  
de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão nº \_\_\_\_/\_\_\_\_,  
DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação com  
todos os termos estabelecidos neste Edital.

Rio Piracicaba

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

*Inovação e Legalidade!*  
Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: \_\_\_\_\_

Nº Cédula de Identidade: \_\_\_\_\_

OBSERVAÇÃO: ESSA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE AO PREGOEIRO, PELO INTERESSADO OU SEU REPRESENTANTE, FORA DO ENVELOPE, NA OCASIÃO DO CREDENCIAMENTO.





# Câmara Municipal de Rio Piracicaba

## Poder Legislativo

### ANEXO VI AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2017, PREGÃO Nº 004/2017.

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

#### MODELO "A": EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

#### DECLARAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de agosto de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 23 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

.....  
(data)

.....  
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)





# Câmara Municipal de Rio Piracicaba

## Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br  
camararp@camararp.mg.gov.br

### ANEXO VII - AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2017, PREGÃO Nº 004/2017

À  
Comissão Permanente de Licitação  
Câmara Municipal de Rio Piracicaba

#### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaro para devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do Procedimento Licitatório nº 018/2017, sob a Modalidade PREGÃO nº 004/2017, instaurado por esta Casa Legislativa, que a licitante ----- não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Local e data

\_\_\_\_\_  
CARIMBO E ASSINATURA





**ANEXO VIII - AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2017,  
 PREGÃO Nº 004/2017**

**DECLARAÇÃO DE VISITA**

\_\_\_\_\_, portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, expedido pelo(a) \_\_\_\_\_, e inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, representante legal da empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARA que visitou as instalações físicas do prédio da Câmara Municipal de Rio Piracicaba localizado na Avenida Dom Joaquim Silvério, nº 174, Praia, Rio Piracicaba/MG, obtendo todas as informações relativas ao local e às condições de execução do objeto licitado.

**Rio Piracicaba**

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do representante legal da empresa**

*Inovação e Legitimidade!*

Visita realizada em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do servidor da CÂMARA MUNICIPAL.**





**ANEXO IX - AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2017,  
PREGÃO Nº 004/2017**

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE TODAS AS INFORMAÇÕES**

\_\_\_\_\_, portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, expedido pelo (a) \_\_\_\_\_, e inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, representante legal da empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARA que considera desnecessária a visita técnica e que obteve todas as informações necessárias e as especificações técnicas para a realização do objeto licitado, e de todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução do mesmo.

Declara, ainda, que não alegará posteriormente o desconhecimento de fatos evidentes à época da vistoria para solicitar qualquer alteração do valor que vier a celebrar, caso seja vencedor da licitação.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

*Inovação e Legalidade!*

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal da empresa



### PARECER JURÍDICO

**Processo Licitatório nº** : 018/2017  
**Modalidade** : Pregão nº 004/2017  
**Objeto** : Confeção e instalação de móveis planejados  
**Finalidade Parecer** : Parágrafo único do art. 38 da lei 8666/93  
Aprovação edital e anexos

Foi encaminhado processo administrativo de licitação, número 18/2017, modalidade pregão, na sua forma presencial - pregão nº 04/2017, tendo por objeto a contratação para confecção e instalação de móveis planejados.

No presente momento será verificado, tão somente, o atendimento dos requisitos constantes do art. 40 da Lei 8.666/93 c/c o art. 3º e 4º da Lei 10520/02.

Relativamente ao edital de licitação em análise, confrontando todos os seus termos com os requisitos constantes do art. 40 da Lei 8666/93 e art. 3º da Lei 10520/02, verifico que o mesmo contém previsão quanto a:

- o objeto, com descrição sucinta e clara, devidamente caracterizado no termo de referência;
- prazo e condições para assinatura e execução do contrato;
- critério de aceitabilidade do preço;
- sanções nas hipóteses de mora;
- condições e obrigações a serem assumidas pelo contratado, quando da execução do objeto;
- previsão de recursos administrativo, em conformidade com o art. 109 da Lei 8666/93;
- condições de recebimento do objeto.

O edital apresenta, em seu bojo, regra de participação exclusiva de ME's e EPP's, em consonância com o previsto no art. 48, inciso I da LC 123/06.

Assim, pela análise do edital, opino no sentido de que o mesmo atende os requisitos insertos no art. 40 da Lei 8666/93 c/c o art. 4º, inciso III c/c o art. 9º da Lei 10520/02, registrando-se que a presente análise não alcança a motivação da








**Câmara Municipal de Rio Piracicaba**  
**Poder Legislativo**

www.camararp.mg.gov.br  
camararp@camararp.mg.gov.br



contratação, bem como o preço estimado, que refogem à previsão legal contida no parágrafo único do art. 38 da Lei 8666/93.

É o parecer, em caráter opinativo e não vinculativo.  
Rio Piracicaba, 10 de outubro de 2017.

  
Eyer Nogueira Neto  
OABMG 69.310





**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Câmara Municipal de Rio Piracicaba, Estado de Minas Gerais, através da Comissão Permanente de Licitação em cumprimento ao disposto no art. 21 da Lei nº 8.666/93, torna público que fará realizar Licitação na forma que segue:

**Processo LICITATÓRIO Nº: 018/2017**

**Modalidade de Licitação: PREGÃO Nº 004/2017**

**Síntese do objeto: Confecção e Instalação de móveis planejados, para a Câmara Municipal de Rio Piracicaba.**

**Tipo de Licitação: Menor preço**

**Critério de Julgamento: Preço Global**

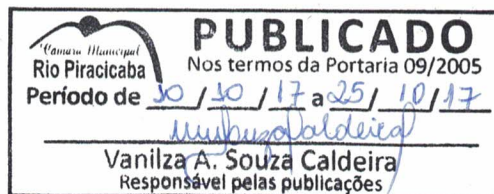
**Credenciamento e Entrega dos envelopes: 25/10/2017 até as 10 horas.**

**Abertura dos envelopes: 25/10/2017 às 13 horas.**

Local para informações e obtenção do Edital e anexos: Câmara Municipal de Rio Piracicaba, à Av. Dom Joaquim Silvério, 174- Centro, de 8:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas ou pelo telefone: (31) 3854-1353, falar com Júnia do Rosário Maia Vieira.

Rio Piracicaba/MG, 10 de outubro de 2017.

  
**Júnia do Rosário Maia Vieira**  
Pregoeira









**De:** Câmara Municipal de Rio Piracicaba [camararp@camararp.mg.gov.br]  
**Enviado em:** segunda-feira, 16 de outubro de 2017 10:32  
**Para:** 'A R E C Comércio Distribuição LTDA'  
**Assunto:** RES: EDITAL  
**Anexos:** Licitação 018-2017 MÓVEIS PLANEJADOS OK.doc

Bom dia!

Segue edital solicitado.

Att,

**Inéz Leite**

*Câmara Municipal de Rio Piracicaba*  
*(31)3854-1353*

---

**De:** A R E C Comércio Distribuição LTDA [mailto:arecdistribuicao@hotmail.com]  
**Enviada em:** segunda-feira, 16 de outubro de 2017 08:48  
**Para:** camararp@camararp.mg.gov.br  
**Assunto:** EDITAL

Prezados, bom dia !

Venho através desse solicitar o edital n:04-2017.

Desde já agradeço, no aguardo.



Contato: (031) 3357 - 6631

E-mail: [arecdistribuicao@hotmail.com](mailto:arecdistribuicao@hotmail.com)

Obs.: FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO!



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: **ADRIANO MAXIMINO GONCALVES NAVAIS**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF: **MG10116887 SSP MG**

CPF: **052.125.986-05** DATA NASCIMENTO: **08/06/1981**

FILIAÇÃO: **ANTONIO DAS DORES NAVAIS  
 MARIA DAS GRACAS G NAVAIS**

PERMISSÃO: **AB** ACC: **AB** CAT. HAB: **AB**

Nº REGISTRO: **01041572715** VALIDADE: **06/05/2020** 1ª HABILITACAO: **07/01/2000**

OBSERVAÇÕES

*Adriano M.G. Navas*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **CONTAGEM, MG** DATA EMISSAO: **08/05/2015**

*Andrea Vacchiano*  
 ASSINATURA DO EMISSOR  
 Andrea Vacchiano  
 Diretora Detran/MG  
 46894100167  
 MG472473255

DETRAN - MG (MINAS GERAIS)

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS  
 1093090140

RECIBIDO PLASTIFICAR  
 1093090140

*[Handwritten signature]*

Confere com o Original e Dou Fé.

Rio Piracicaba 25/10/17

*[Handwritten signature]*

Inêz Aparecida Leite  
 Diretora Geral

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





LIVRO 671

TRASLADO

FOLHA 165

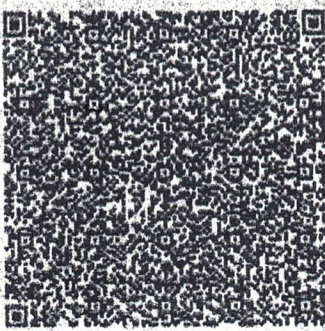
Procuração bastante que faz **A.R. & C. COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME**, na forma abaixo:

Aos 11/10/2016 (onze de outubro do ano de dois mil e dezesseis), nesta Serventia do Primeiro Ofício de Notas da cidade e Comarca de Contagem, Estado de Minas Gerais, lavro a presente procuração, na qual perante mim, Tabelião, compareceu como **OUTORGANTE A.R. & C. COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME**, CNPJ/MF 10.585.730/0001-55, com sede na Rua Um, 197, Bairro Arvoredo II, Município de Contagem - MG, representada pelo administrador **MARCELO RIBEIRO DA SILVA**, de nacionalidade brasileira, comerciante, portador da CNH 02902936805 DETRAN/MG, CPF/MF 563.861.846-53, casado, residente e domiciliado na Rua Expedicionario Salvador Alves, 134, apto 102, Bairro Itatiaia, Município de Belo Horizonte - MG, conforme ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, sob o nº 31208351839, e último arquivamento (7ª alteração contratual), registrada no mesmo órgão, sob o nº 5874423, em 22/09/2016; a presente identificada como sendo a própria de quem trato através da documentação mencionada, do que dou fé. Então, pela outorgante me foi dito que por este público instrumento, nomeia e constitui procurador **ADRIANO MAXIMINO GONÇALVES NAVAIS**, de nacionalidade brasileira, vendedor, identidade MG - 10.116.887 SSP/MG, CPF/MF 052.125.986-05, solteiro, maior, residente e domiciliado na Rua Sofia, 57, Bairro Europa, Município de Contagem - MG, ao qual confere os poderes para, especificamente, praticar atos de administração e interesses da outorgante, podendo para tanto pagar e receber contas, comprar ou vender mercadorias, promover cobranças judicial ou amigável, assinar recibos, dar quitações, representar a outorgante junto às repartições públicas em geral, sejam federais, estaduais ou municipais, nelas requerendo e assinando o que necessário for, representar no comércio em geral, perante pessoa de economia mista, autarquias, entidades paraestatais, junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, nos órgãos do Imposto de Renda, na Empresa de Correios e Telégrafos, admitir, demitir, fixar ordenados e dispensar empregados, representar perante a qualquer juízo, instância ou tribunal, inclusive na Justiça do Trabalho, Juntas de Conciliação e Julgamento, no Conselho de Contribuintes, assinando toda documentação referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Programa de Integração Social - PIS, podendo mais contratar procurador legalmente habilitado, conferindo-lhe os poderes gerais para o foro ou "ad negotia", mediante substabelecimento desta, requerer falência ou

Confere com o Original e Dou Fé.  
Rio Piracicaba 25/10/17  
Inez Aparecida Leite  
Diretora Geral

*Assinaturas manuscritas em azul e preto.*





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO  
AUTENTICAÇÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

MG

NOME  
**PARCELO RIBEIRO DA SILVA**

CPF  
022755490

RG  
563.861.846-53

DATA NASCIMENTO  
13/09/1966

RENÇÃO  
VICENTE DA SILVA

MARLENE MARIA DA SILVA

PERMISSÃO  
ACE  
CATEGORIA  
B

Nº REGISTRO  
02902936805

VALIDADEZ  
30/05/2022

1ª EMISSÃO  
13/06/2003

COMENTÁRIOS  
K :

LOCAL  
BELO HORIZONTE, MG

DATA EMISSÃO  
31/05/2017

ROGERIO DE MELO FRANCO AZEVEDO  
Diretor DETRAN/MG

1102559766  
MG514093498

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1489755594

MOBILIDADE PLÁSTICA  
1489755594

TABELIONATO MOTA  
1º Ofício de Notas - Contagem - MG

Certifico que a presente cópia é idêntica ao original que me foi apresentado. Dou fé.

CONTAGEM, 04 OUT. 2017

Gustavo Henrique Camargos Moreira  
Escrivente Substituto



Confere com o Original e Dou Fé.

Rio Piracicaba 25/10/17

Inêz Aparecida Leite  
Diretora Geral

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





**ANEXO V AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2017,  
PREGÃO Nº 004/2017.  
DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART.  
4º DA LEI Nº 10.520/2002**

A empresa AR&C Comercio e Distribuição Eireli –ME, estabelecida à Rua Um Nº:197 Bairro Arvoredo II , Contagem Minas Gerais, Cep:32.113-500, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº10.585.730/0001-55, por intermédio de seu representante legal o (a) senhor (a) Adriano Maximino Gonçalves Navais , portador (a) da carteira de identidade nº MG10.116.887 CPF nº 052.125.986-05 , infra-assinado, e para os fins do Pregão nº 04/2017 , DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação com todos os termos estabelecidos neste Edital.

Contagem , 25 de Outubro de 2017

*Adriano M. G. Navais*

REPRESENTANTE COMERCIAL  
ADRIANO MAXIMINO GONÇALVES NAVAIS  
CPF 052 125 986 05  
MG10.116-87

*[Handwritten signatures and initials]*

Endereço comercial  
Rua I, Nº 197  
Bairro : Arvoredo II  
CEP: 32 113 -500

CNPJ: 10.585.730/0001-55  
IM: 720.557.840  
IE:001.106.186.009-4  
Site: www.aremoveis.com.br

Fone : (31) 3357-6631  
Fax: (31) 3557-6631  
Email: arecdistribuicao@hotmail.com  
Site: www.arecdistribuicao.com.br

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.585.730/0001-55</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA <b>15/01/2009</b>
NOME EMPRESARIAL <b>A.R. &amp; C. COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>A.R. &amp; C COMERCIO</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias</b> <b>33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças</b> <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>			
LOGRADOURO <b>R UM</b>	NÚMERO <b>197</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>32.113-500</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ARVOREDO 2A SECAO</b>	MUNICÍPIO <b>CONTAGEM</b>	UF <b>MG</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>NFE@CELLETO.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(31) 2515-8232 / (31) 3222-3807</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>15/01/2009</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 26/09/2017 às 15:10:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar





Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
 Secretaria de Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

**2305**

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Nome: **A.R. & C. COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI**  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J163706707662

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

**CONTAGEM**

Local

**17 Outubro 2016**

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Conferido na Internet

Data 25 / 10 / 17

*[Signature]*  
 Presidente da Comissão de Licitação

processo em Ordem À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**

*[Handwritten signatures and notes in blue ink]*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
 Certifico registro sob o nº 31600364793 em 19/10/2016 da Empresa A.R. & C. COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI, Nire 31600364793 e protocolo 165866772 - 30/09/2016. Autenticação: 8E63D9662AED3154810555898E2E2824102AF0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/586.677-2 e o código de segurança jGDu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
 SECRETÁRIA-GERAL





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

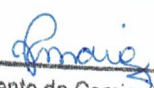
Registro Digital



## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
16/586.677-2	J163706707662	30/09/2016

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
563.861.846-53	MARCELO RIBEIRO DA SILVA

Câmara Municipal de Rio Piracicaba  
 Conferido na Internet  
 Data 25 / 10 / 17  
  
 Presidente da Comissão de Licitação

Belo Horizonte. Segunda-feira, 17 de Outubro de 2016

Página 1 de 1



# ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA



MARCELO RIBEIRO DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 563.861.846-53, documento de identidade MG2755480, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA EXPEDICIONARIO SALVADOR ALVES, número 134, APT 102, bairro / distrito ITATIAIA, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 31.360-700, único sócio da sociedade A.R. & C. COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA -ME, NIRE 3120835183-9, CNPJ 10.585.730/0001-55, com sede e domicílio na RUA UM, número 197, bairro / distrito ARVOREDO 2A SECAO, município CONTAGEM - MINAS GERAIS, CEP 32.113-500 resolve transformar a sociedade limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de A.R. & C. COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI.

Cláusula Segunda - O objeto será FABRICACAO DE ALCAS E PUXADORES METALICOS, ARTEFATOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS, ARTEFATOS PARA ENCANAMENTOS CONFECCIONADOS EM SERRALHERIAS, BOX PARA BANHEIRO COM ESTRUTURA DE ALUMINIO, CADEADOS, CHAVES PARA FECHADURAS DE VEICULOS, CHAVES PARA FECHADURAS, COBERTURA METALICA MODULAR DESMONTAVEL, COBERTURAS METALICAS PARA VEICULOS E OUTROS USOS RESIDENCIAIS, CORRIMAO METALICO, DOBRADICAS, ESPORAS, ESTRIBOS E FREIOS, FECHADURAS PARA VEICULOS, FECHADURAS, GUARNICOES E OUTRAS FERRAGENS PARA CONSTRUCAO, FECHADURAS, GUARNICOES E SEMELHANTES PARA MOVEIS, BOLSAS, MALAS, FERRAGENS PARA BOLSAS, MALAS, PASTAS E SEMELHANTES, FERRAGENS PARA MOVEIS, N. E. , FERRAGENS E FERRAMENTAS, FERRAGENS PARA SELARIA, PRODUTOS DE CALDEIRARIA LEVE, SERRALHERIA (EXCETO ESQUADRIAS) SUPORTE METALICO PARA FORNO E PARA TV, TANQUES PARA TRANSFORMADORES, TOLDOS EM ALUMINIO, TRAVAS DE SEGURANCA, FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA, COMERCIO ATACADISTA DE BALANCAS PARA USO COMERCIAL, BALCOES FRIGORIFICOS, BOMBAS DE GASOLINA, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA, MAQUINAS PARA PREPARAR CAFE, CAFETEIRAS PARA BARES E LANCHONETES, CORTADORES DE FRIOS PARA BARES E LANCHONETES, EQUIPAMENTOS DE AUTOMACAO COMERCIAL, EXPOSITORES PARA LOJAS (MANEQUINS, ARARAS, CABIDES, ETC. ), FRITADORAS E SANDUICHEIRA PARA BARES E LANCHONETES, IMPRESSORAS DE CHEQUES, IMPRESSORAS FISCAIS E NAO FISCAIS, INSTALACOES COMERCIAIS, BALCOES, PRATELEIRAS, GONDOLAS, PROVADORES, EXPOSITORES, ILHAS, LEITORAS, ESTUFAS, DISPLAYS, CHECK-OUTS, VITRINES, LEITORES DE CODIGO DE BARRAS, MAQUINAS DE EMISSAO DE CUPOM FISCAL, MAQUINAS DE FATIAR PARA USO COMERCIAL, MAQUINAS DE REFRIGERACAO PARA USO COMERCIAL, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AUTOMACAO GERENCIAL, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, MAQUINAS ETIQUETADORAS, MAQUINAS PARA APLICACAO DE CODIGOS EM EMBALAGENS, MAQUINAS REGISTRADORAS, MOEDORES DE CAFE PARA USO COMERCIAL, PECAS E ACESSORIOS PARA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O COMERCIO, REFRESQUEIRAS PARA BARES E LANCHONETES, REFRIGERADORES PARA USO COMERCIAL, SORVETEIRAS PARA BARES, CAPACETES PA

MÓDULO INTEGRADOR: 11

J163706707662



Câmara Municipal de Rio Piracicaba  
Confirmando na Internet  
MG07625589  
Data 25/10/14  
Assinatura: [Handwritten Signature]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 31600364793 em 19/10/2016 da Empresa A.R. & C. COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI Nire 31600364793 e protocolo 165866772 - 30/09/2016. Autenticação: 8E63D9662AED3154810555898E2E2824102AF0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral  
Para validar este documento, acesse [www.jucecmg.mg.gov.br](http://www.jucecmg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 16/586.677 e o código de segurança 1GDU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL



# ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA



INDUSTRIAL, CAPACETES PARA SEGURANCA, CINTOS PARA SEGURANCA NO TRABALHO, COLETES A PROVA DE BALAS, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL (EPI), FARDAMENTO ESCOLAR, FARDAMENTO, LUVAS PARA SEGURANCA NO TRABALHO, MASCARAS PARA SEGURANCA, OCULOS DE SEGURANCA, ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, ROUPAS PARA SEGURANCA PESSOAL, UNIFORMES ESCOLARES, UNIFORMES, COMERCIO VAREJISTA DE ACESSORIOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ASSESSORIA EM INFORMATICA ASSOCIADO A VENDA DE COMPUTADORES E PERIFERICOS CARTOES MEMORIA, COMERCIO VAREJISTA COMPUTADORES DE PEQUENO PORTE, COMERCIO VAREJISTA DRIVES, PEN-DRIVES, MOUSE, COMERCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA FORMULARIOS CONTINUOS PARA INFORMATICA, EXCETO PRE-IMPRESSOS, COMERCIO VAREJISTA IMPRESSORAS PARA COMPUTADORES, COMERCIO VAREJISTA MICROCOMPUTADORES E PERIFERICOS, COMERCIO VAREJISTA MICROCOMPUTADORES, COMERCIO VAREJISTA MIDIAS (VIRGENS) PARA GRAVACAO E REPRODUCAO DE ARQUIVOS ELETRONICOS, COMERCIO VAREJISTA MONITORES DE VIDEO, COMERCIO VAREJISTA PECAS E ACESSORIOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA PERIFERICOS PARA INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA PLACAS PARA COMPUTADORES, COMERCIO VAREJISTA SOFTWARES, COMERCIO VAREJISTA SUPRIMENTOS PARA COMPUTADORES, COMERCIO VAREJISTA SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E MATERIAL DE ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA SUPRIMENTOS PARA MICROCOMPUTADORES, COMERCIO VAREJISTA TECLADOS PARA COMPUTADORES, COMERCIO VAREJISTA WINCHESTER, COMERCIO VAREJISTA AMPLIFICADORES DE SOM, COMERCIO VAREJISTA APARELHO DE AR CONDICIONADO DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA APARELHO DE AR REFRIGERADO DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA APARELHO DE SOM, COMERCIO VAREJISTA APARELHO DE VIDEO, EXCETO MONITOR DE MICROCOMPUTADOR, COMERCIO VAREJISTA APARELHOS DE RADIO, COMERCIO VAREJISTA DE APARELHOS DE REPRODUCAO DE MIDIA (AUDIO E VIDEO), EXCETO PERIFERICOS DE MICROCOMPUTADOR, COMERCIO VAREJISTA APARELHOS DE TELEVISAO, COMERCIO VAREJISTA APARELHOS DE USO DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA APARELHOS ELETROELETRONICOS DOMESTICOS OU PESSOAIS, COMERCIO VAREJISTA APARELHOS ELETRONICOS DOMESTICOS OU PESSOAIS, COMERCIO VAREJISTA AQUECEDOR ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA ASPIRADOR DE PO DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA CAIXAS ACUSTICAS, COMERCIO VAREJISTA CAMERAS, CAMARAS FOTOGRAFICAS, COMERCIO VAREJISTA ELETRODOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA ENCERADEIRAS, COMERCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS DOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA FOGAO, COMERCIO VAREJISTA FORNO DE MICROONDAS, COMERCIO VAREJISTA FOTO, CINE E SOM, COMERCIO VAREJISTA GELADEIRA, COMERCIO VAREJISTA GRAVADORES, COMERCIO VAREJISTA LOJA DE ELETRODOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA MAQUINA DE COSTURA E MAQUINA DE TRICO DOMESTICA E ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA MAQUINA DE LAVAR E SECAR DOMESTICAS, COMERCIO VAREJISTA MAQUINAS DE USO DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA OZONIZADORES DE AGUA ELETRICOS, COMERCIO VAREJISTA OZONIZADORES, PURIFICADORES DE AGUA, COMERCIO VAREJISTA PURIFICADORES DE AGUA ELETRICOS, COMERCIO VAREJISTA REFRIGERADORES DOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA TELEVISORES, COMERCIO

MÓDULO INTEGRADOR: 11

J163706707662



Camara Municipal de Rio Piracicaba  
Conferido na Internet  
MG07325589  
Data 25/10/17  
214

*[Handwritten signatures and initials]*







# ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

VAREJISTA VENTILADOR, COMERCIO VAREJISTA VIDEOCASSETE, COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE AGUA MINERAL, COMERCIO VAREJISTA BEBIDAS ALCOOLICAS E NAO ALCOOLICAS, COMERCIO VAREJISTA CERVEJAS, COMERCIO VAREJISTA DE DEPOSITO DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA REFRIGERANTES, COMERCIO VAREJISTA DE SAQUE, COMERCIO VAREJISTA VINHOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL, MONTAGEM DE MOVEIS DE MADEIRA PARA CONSUMIDOR FINAL QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA, MONTAGEM DE MOVEIS DE MADEIRA PARA CONSUMIDOR FINAL, NÃO ASSOCIADA AO COMÉRCIO, QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA E MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL PARA CONSUMIDOR FINAL, NÃO ASSOCIADA AO COMÉRCIO, QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA, APLICAÇÃO DE MASSA CORRIDA EM PAREDES E ESQUADRIAS DE MADEIRA, PINTURA DE TETOS, PAREDES, ESQUADRIAS, RODAPÉS, ETC. SERVIÇOS DE PINTURA EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, SERVIÇO DE PINTURA TEXTURIZADA (TEXTURIZAÇÃO), SERVIÇOS DE PINTURA, CASAS, APARTAMENTOS, CONDOMÍNIOS, SERVIÇO DE PINTURA, EDIFICAÇÕES COMERCIAIS, SERVIÇO DE PINTURA, EDIFICAÇÕES DE QUALQUER TIPO, SERVIÇOS DE PINTURA, EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS, SERVIÇO DE PINTURA, INTERIOR E EXTERIOR, EM EDIFICAÇÕES DE QUALQUER TIPO, APLICAÇÃO DE VERNIZ EM ESQUADRIAS, PEÇAS DE MADEIRA OU CONCRETO APARENTE, APLICAÇÃO DE ZARCÃO EM ESQUADRIAS DE FERRO.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA UM, número 197, bairro / distrito ARVOREDO 2A SECAO, município CONTAGEM - MG, CEP 32.113-500.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 20/12/2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 88.000,00 (OITENTA e OITO MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato,

MÓDULO INTEGRADOR: 11

J163706707662



Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Conferido na Internet

MG07325589

Data 25/10/17

*Amalg*

*Amalg*





# ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA



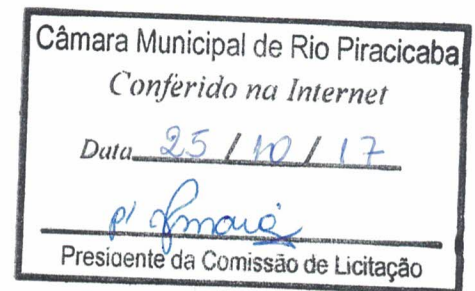
ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de CONTAGEM para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

CONTAGEM, 17 de Outubro de 2016.

\_\_\_\_\_  
MARCELO RIBEIRO DA SILVA  
Titular/Administrador



MÓDULO INTEGRADOR: 11

J163706707662



MG07325589

4/4





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
16/586.677-2	J163706707662	30/09/2016

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
563.861.846-53	MARCELO RIBEIRO DA SILVA

Câmara Municipal de Rio Piracicaba  
 Conferido na Internet  
 Data 25/10/17  
*pi Maia*  
 Presidente da Comissão de Licitação

Belo Horizonte. Segunda-feira, 17 de Outubro de 2016

*Maia*      *Paula Bomfim*      *[Signature]*

Página 1 de 1







Secretaria de Governo da Presidência da República  
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais  
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa A.R. & C. COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI, de nire 3160036479-3 e protocolado sob o número 16/586.677-2 em 30/09/2016, encontra-se registrado na Jucemg sob o número 31600364793, em 19/10/2016. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Guilherme Ribeiro Lobato Bicalho.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
563.861.846-53	MARCELO RIBEIRO DA SILVA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
563.861.846-53	MARCELO RIBEIRO DA SILVA

Belo Horizonte. Quarta-feira, 19 de Outubro de 2016



Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

*(Assinaturas manuscritas em azul)*

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
 Certifico registro sob o nº 31600364793 em 19/10/2016 da Empresa A.R. & C. COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI, Nire 31600364793 e protocolo 165866772 - 30/09/2016. Autenticação: 8E63D9662AED3154810555898E2E2624102AF0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 16/586.677-2 e o código de segurança jGDu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
 SECRETARIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
044.222.426-52	GUILHERME RIBEIRO LOBATO BICALHO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Câmara Municipal de Rio Piracicaba  
 Conferido na Internet  
 Data 25 / 10 / 17  
  
 Presidente da Comissão de Licitação

Belo Horizonte. Quarta-feira, 19 de Outubro de 2016







Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
 Secretaria de Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

**31208351839**

**2305**

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Nome: **A.R. & C. COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA -ME**  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J163477282785

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	315			ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

**CONTAGEM**

Local

**17 Outubro 2016**

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

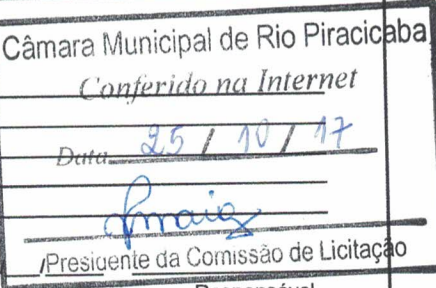
DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM



Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_\_  
Data

Data

Responsável

Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**

*(Handwritten signatures and notes in blue ink)*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
 Certifico registro sob o nº 5995967 em 19/10/2016 da Empresa A.R. & C. COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI, Nire 31600364793 e protocolo 165987774 - 07/10/2016. Autenticação: 80146A83751491DB2441EE3B2FB9282D2C8DF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/598.777-4 e o código de segurança F6Rb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
 SECRETÁRIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS


Registro Digital



## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
16/598.777-4	J163477282785	07/10/2016

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
563.861.846-53	MARCELO RIBEIRO DA SILVA

Câmara Municipal de Rio Piracicaba  
 Conferido na Internet  
 Data 25 / 10 / 17  
  
 Presidente da Comissão de Licitação

Belo Horizonte. Segunda-feira, 17 de Outubro de 2016

Página 1 de 2





## ATO 315

### ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME)

- Empresário  
 Empresa Individual de Responsabilidade Ltda  
 Sociedade Empresária

Ilmº Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

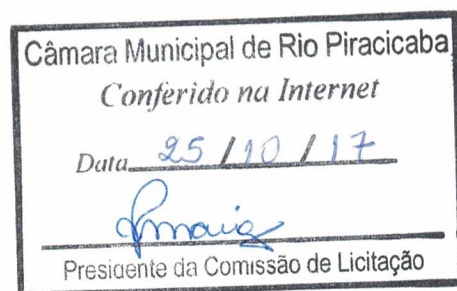
O titular, **MARCELO RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19/05/1966, empresário, portador da carteira de identidade de número MG-2.755.480 SSP/MG, e CPF n.º 563.861.846-53, residente à Rua Expedicionário Salvador Alves, 134, Apto 102, Bairro Itatiaia CEP: 31.360-700 Belo Horizonte – MG da empresa **A. R. & C. COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI**, com sede à Rua Um, nº 197, Bairro Arvoredo – 2ª Seção, CEP: 32113-500, na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e no CNPJ/MF sob o nº 10.585.730/0001-55, vem declarar que:

- a) Adotará o nome empresarial de **A. R. & C. COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI**
- b) O movimento da receita bruta anual da empresa no exercício anterior não excedeu ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Assina digitalmente o titular

Contagem, 17 de outubro de 2016.

**MARCELO RIBEIRO DA SILVA**



*(Handwritten signatures)*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5995967 em 19/10/2016 da Empresa A.R. & C. COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI, Nire 31600364793 e protocolo 165987774 - 07/10/2016. Autenticação: 80146A83751491DB2441EE3B2FB9282D2C8DF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 16/598.777-4 e o código de segurança F6Rb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
16/598.777-4	J163477282785	07/10/2016

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
563.861.846-53	MARCELO RIBEIRO DA SILVA

Câmara Municipal de Rio Piracicaba  
 Conferido na Internet  
 Data 25/10/17  
  
 Presidente da Comissão de Licitação

Belo Horizonte. Segunda-feira, 17 de Outubro de 2016

Página 1 de 1







Secretaria de Governo da Presidência da República  
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais  
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa A.R. & C. COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI - ME, de nire 3160036479-3 e protocolado sob o número 16/598.777-4 em 07/10/2016, encontra-se registrado na Jucemg sob o número 5995967, em 19/10/2016. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Juliana Marcia Lacerda Gomes Cruz.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

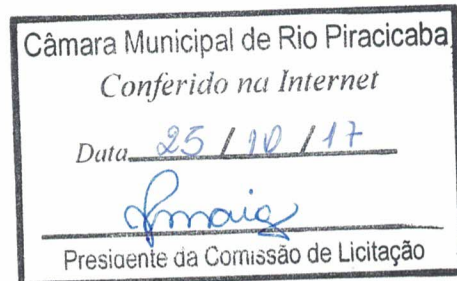
### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
563.861.846-53	MARCELO RIBEIRO DA SILVA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
563.861.846-53	MARCELO RIBEIRO DA SILVA

Belo Horizonte. Quarta-feira, 19 de Outubro de 2016



Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
 Certifico registro sob o nº 5995967 em 19/10/2016 da Empresa A.R. & C. COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI, Nire 31600364793 e protocolo 165987774 - 07/10/2016. Autenticação: 80146A83751491DB2441EE3B2FB9282D2C8DF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 16/598.777-4 e o código de segurança F6Rb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
 SECRETÁRIA GERAL

pág. 5/6



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
044.222.426-52	GUILHERME RIBEIRO LOBATO BICALHO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Câmara Municipal de Rio Piracicaba  
 Conferido na Internet  
 Data 25/10/17  
  
 Presidente da Comissão de Licitação

Belo Horizonte, Quarta-feira, 19 de Outubro de 2016



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5995967 em 19/10/2016 da Empresa A.R. & C. COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI, Nire 31600364793 e protocolo 165987774 - 07/10/2016. Autenticação: 80146A83751491DB2441EE3B2FB9282D2C8DF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 16/598.777-4 e o código de segurança F6Rb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Folha 83  
maig

**Câmara Municipal de Rio Piracicaba**  
Conferido na Internet  
Data 25 / 10 / 17  
maig  
Presidente da Comissão de Licitação

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: A.R. & C. COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI - ME  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3160036479-3	10.585.730/0001-55	15/01/2009	20/12/2008

Endereço Completo:  
RUA UM 197 - BAIRRO ARVOREDO 2A SECAO CEP 32113-500 - CONTAGEM/MG

**Objeto Social:**

FABRICACAO DE ALCAS E PUXADORES METALICOS, ARTEFATOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS, ARTEFATOS PARA ENCANAMENTOS CONFECCIONADOS EM SERRALHERIAS, BOX PARA BANHEIRO COM ESTRUTURA DE ALUMINIO, CADEADOS, CHAVES PARA FECHADURAS DE VEICULOS, CHAVES PARA FECHADURAS, COBERTURA METALICA MODULAR DESMONTAVEL, COBERTURAS METALICAS PARA VEICULOS E OUTROS USOS RESIDENCIAIS, CORRIMAO METALICO, DOBRADICAS, ESPORAS, ESTRIBOS E FREIOS, FECHADURAS PARA VEICULOS, FECHADURAS, GUARNICOES E OUTRAS FERRAGENS PARA CONSTRUCAO, FECHADURAS, GUARNICOES E SEMELHANTES PARA MOVEIS, BOLSAS, MALAS, FERRAGENS PARA BOLSAS, MALAS, PASTAS E SEMELHANTES, FERRAGENS PARA MOVEIS, N.E., FERRAGENS E FERRAMENTAS, FERRAGENS PARA SELARIA, PRODUTOS DE CALDEIRARIA LEVE, SERRALHERIA (EXCETO ESQUADRIAS) SUPORTE METALICO PARA FORNO E PARA TV, TANQUES PARA TRANSFORMADORES, TOLDOS EM ALUMINIO, TRAVAS DE SEGURANCA, FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA, COMERCIO ATACADISTA DE BALANCAS PARA USO COMERCIAL, BALCOES FRIGORIFICOS, BOMBAS DE GASOLINA, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA, MAQUINAS PARA PREPARAR CAFE, CAFETEIRAS PARA BARES E LANCHONETES, CORTADORES DE FRIOS PARA BARES E LANCHONETES, EQUIPAMENTOS DE AUTOMACAO COMERCIAL, EXPOSITORES PARA LOJAS (MANEQUINS, ARARAS, CABIDES, ETC.), FRITADORAS E SANDUICHEIRA PARA BARES E LANCHONETES, IMPRESSORAS DE CHEQUES, IMPRESSORAS FISCAIS E NAO FISCAIS, INSTALACOES COMERCIAIS, BALCOES, PRATELEIRAS, GONDOLAS, PROVADORES, EXPOSITORES, ILHAS, LEITORAS, ESTUFAS, DISPLAYS, CHECK-OUTS, VITRINES, LEITORES DE CODIGO DE BARRAS, MAQUINAS DE EMISSAO DE CUPOM FISCAL, MAQUINAS DE FATIAR PARA USO COMERCIAL, MAQUINAS DE REFRIGERACAO PARA USO COMERCIAL, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AUTOMACAO GERENCIAL, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, MAQUINAS ETIQUETADORAS, MAQUINAS PARA APLICACAO DE CODIGOS EM EMBALAGENS, MAQUINAS REGISTRADORAS, MOEDORES DE CAFE PARA USO COMERCIAL, PECAS E ACESSORIOS PARA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O COMERCIO, REFRESQUEIRAS PARA BARES E LANCHONETES, REFRIGERADORES PARA USO COMERCIAL, SORVETEIRAS PARA BARES, CAPACETES PARA SEGURANCA INDUSTRIAL, CAPACETES PARA SEGURANCA, CINTOS PARA SEGURANCA NO TRABALHO, COLETES A PROVA DE BALAS, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL (EPI), FARDAMENTO ESCOLAR, FARDAMENTO, LUVAS PARA SEGURANCA NO TRABALHO, MASCARAS PARA SEGURANCA, OCULOS DE SEGURANCA, ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, ROUPAS PARA SEGURANCA PESSOAL, UNIFORMES ESCOLARES, UNIFORMES, COMERCIO VAREJISTA DE ACESSORIOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ASSESSORIA EM INFORMATICA ASSOCIADO A VENDA DE COMPUTADORES E PERIFERICOS CARTOES MEMORIA, COMERCIO VAREJISTA COMPUTADORES DE PEQUENO PORTE, COMERCIO VAREJISTA DRIVES, PEN-DRIVES, MOUSE, COMERCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA FORMULARIOS CONTINUOS PARA INFORMATICA, EXCETO PRE-IMPRESSOS, COMERCIO VAREJISTA IMPRESSORAS PARA COMPUTADORES, COMERCIO VAREJISTA MICROCOMPUTADORES E PERIFERICOS, COMERCIO VAREJISTA MICROCOMPUTADORES, COMERCIO VAREJISTA MIDIAS (VIRGENS) PARA GRAVACAO E REPRODUCAO DE ARQUIVOS ELETRONICOS, COMERCIO VAREJISTA MONITORES DE VIDEO, COMERCIO VAREJISTA PECAS E ACESSORIOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA PERIFERICOS PARA INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA PLACAS PARA COMPUTADORES, COMERCIO VAREJISTA SOFTWARES, COMERCIO VAREJISTA SUPRIMENTOS PARA COMPUTADORES, COMERCIO VAREJISTA SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E MATERIAL DE ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA SUPRIMENTOS PARA MICROCOMPUTADORES, COMERCIO VAREJISTA TECLADOS PARA COMPUTADORES, COMERCIO VAREJISTA WINCHESTER, COMERCIO VAREJISTA AMPLIFICADORES DE SOM, COMERCIO VAREJISTA APARELHO DE AR CONDICIONADO DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA APARELHO DE AR REFRIGERADO DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA APARELHO DE SOM, COMERCIO VAREJISTA APARELHO DE VIDEO, EXCETO MONITOR DE MICROCOMPUTADOR, COMERCIO VAREJISTA APARELHOS DE RADIO, COMERCIO VAREJISTA DE APARELHOS DE REPRODUCAO DE MIDIA (AUDIO E VIDEO), EXCETO PERIFERICOS DE MICROCOMPUTADOR, COMERCIO VAREJISTA APARELHOS DE TELEVISAO, COMERCIO VAREJISTA APARELHOS DE USO DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA APARELHOS ELETROELETRONICOS DOMESTICOS OU PESSOAIS, COMERCIO VAREJISTA APARELHOS ELETRONICOS DOMESTICOS OU PESSOAIS, COMERCIO VAREJISTA AQUECEDOR ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA ASPIRADOR DE PO DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA CAIXAS ACUSTICAS, COMERCIO VAREJISTA CAMERAS, CAMARAS FOTOGRAFICAS, COMERCIO VAREJISTA ELETRODOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA ENCERADEIRAS, COMERCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS DOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA FOGAO, COMERCIO VAREJISTA FORNO DE MICROONDAS, COMERCIO VAREJISTA FOTO, CINE E SOM, COMERCIO VAREJISTA GELADEIRA, COMERCIO VAREJISTA GRAVADORES, COMERCIO VAREJISTA LOJA DE ELETRODOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA MAQUINA DE COSTURA E

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C170002232956 e visualize a certidão)



17/444.948-8





## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: A.R. & C. COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI - ME  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

MAQUINA DE TRICO DOMESTICA E ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA MAQUINA DE LAVAR E SECAR DOMESTICAS, COMERCIO VAREJISTA MAQUINAS DE USO DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA OZONIZADORES DE AGUA ELETRICOS, COMERCIO VAREJISTA OZONIZADORES, PURIFICADORES DE AGUA, COMERCIO VAREJISTA PURIFICADORES DE AGUA ELETRICOS, COMERCIO VAREJISTA REFRIGERADORES DOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA TELEVISOES, COMERCIO VAREJISTA VENTILADOR, COMERCIO VAREJISTA VIDEOCASSETE, COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE AGUA MINERAL, COMERCIO VAREJISTA BEBIDAS ALCOOLICAS E NAO ALCOOLICAS, COMERCIO VAREJISTA CERVEJAS, COMERCIO VAREJISTA DE DEPOSITO DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA REFRIGERANTES, COMERCIO VAREJISTA DE SAQUE, COMERCIO VAREJISTA VINHOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, PRESTACAO DE SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL, MONTAGEM DE MOVEIS DE MADEIRA PARA CONSUMIDOR FINAL QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA, MONTAGEM DE MOVEIS DE MADEIRA PARA CONSUMIDOR FINAL, NAO ASSOCIADA AO COMERCIO, QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA E MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL PARA CONSUMIDOR FINAL, NAO ASSOCIADA AO COMERCIO, QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA, APLICACAO DE MASSA CORRIDA EM PAREDES E ESQUADRIAS DE MADEIRA, PINTURA DE TETOS, PAREDES, ESQUADRIAS, RODAPES, ETC. SERVICOS DE PINTURA EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, SERVICOS DE PINTURA TEXTURIZADA (TEXTURIZACAO), SERVICOS DE PINTURA, CASAS, APARTAMENTOS, CONDOMÍNIOS, SERVICOS DE PINTURA, EDIFICACOES COMERCIAIS, SERVICOS DE PINTURA, EDIFICACOES DE QUALQUER TIPO, SERVICOS DE PINTURA, EDIFICACOES RESIDENCIAIS, SERVICOS DE PINTURA, INTERIOR E EXTERIOR, EM EDIFICACOES DE QUALQUER TIPO, APLICACAO DE VERNIZ EM ESQUADRIAS, PECAS DE MADEIRA OU CONCRETO APARENTE, APLICACAO DE ZARCAO EM ESQUADRIAS DE FERRO.

Capital Social: R\$ 88.000,00 OITENTA E OITO MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 88.000,00 OITENTA E OITO MIL REAIS		

Titular/Administrador  
CPF/NIRE Nome  
563.861.846-53 MARCELO RIBEIRO DA SILVA  
Térm. Mandato Função  
xxxxxxx TITULAR PESSOA FISICA - EIRELI  
Status: xxxxxxx Situação: ATIVA  
Último Arquivamento: 19/10/2016 Número: 5995967  
Ato 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Empresa(s) Antecessora(s)  
Nome Anterior Nire Número Aprovação UF Tipo Movimentação  
A.R. & C. COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA -ME 3120835183-9 31600364793 xx TRANSFORMACAO



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C170002232956 e visualize a certidão)



17/444.948-8





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: A.R. & C. COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI - ME  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

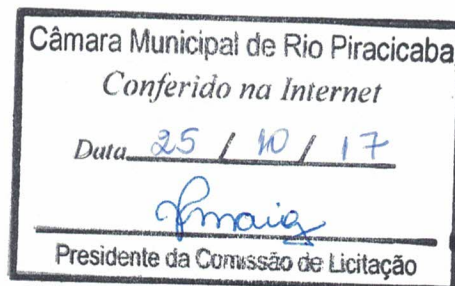
### Observações

CONFORME PROVIMENTO Nº 42 DA CORREGEDORIA DO CNJ, FICA ANOTADO O ENVIO PELO CARTÓRIO MOTA - TABELIONATO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS, COMARCA DE CONTAGEM, OFÍCIO Nº 23/2015, DE INSTRUMENTO PÚBLICO DE PROCURAÇÃO (LIVRO Nº 655 FOLHAS Nº 001), DATADO DE 12 DE MARÇO DE 2015, TENDO COMO OUTORGADO ADRIANO MAXIMINO GONÇALVES NAVAIS.

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 15 de Setembro de 2017 11:19

MARINELY DE PAULA BOMPIM  
SECRETÁRIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C170002232956 e visualize a certidão)



17/444.948-8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

INTERPRINT LTDA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 878708243

PROIBIDO PLASTIFICAR 878708243

NOME: JOSE ROBERTO GARIFF GUIMARAES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF: M1853718 SSP MG

CPF: 533.299.026-04 DATA NASCIMENTO: 21/11/1964

FILIAÇÃO: JURANDIR MARTINS GUIMARAES NAGILE GARIFF GUIMARAES

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB.: AC

Nº REGISTRO: 00478502909 VALIDADE: 14/11/2018 1ª HABILITAÇÃO: 12/02/1985

OBSERVAÇÕES: A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: JOAO MONLEVADE, MG DATA EMISSÃO: 18/11/2013

ASSINATURA DO EMISSOR: Oliveira Sulligão Anacleto Chefe-Da-Setor / RIG 46583401156 MG441030254

DETRAN-MG (MINISTÉRIO DE TRANSPORTES)

Confere com o Original e Dou Fé.

Rio Piracicaba 24/10/17

Inês Aparecida Leite  
Diretora Geral

*(Handwritten signatures and initials)*





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>64.222.300/0001-06</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>23/08/1990</b>
NOME EMPRESARIAL <b>JRGG COMERCIAL EIRELI - ME</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>LOJA MAIS</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos</b> <b>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)</b>		
LOGRADOURO <b>R MAGALHAES PINTO</b>	NÚMERO <b>121</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>35.986-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO JOSE DO GOIABAL</b>
		UF <b>MG</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/07/2002</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **29/09/2017** às **16:22:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

64 222 300 / 0001 - 06  
JRGG COMERCIAL LTDA  
RUA MAGALHÃES PINTO, Nº 121  
CENTRO - CEP 35.905-100  
SÃO JOSÉ DO GOIABAL - MG

**ANEXO V AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2017,  
PREGÃO Nº 004/2017.**

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4º DA LEI Nº  
10.520/2002**

JRGG COMERCIAL LTDA ,CNPJ064.222.300/0001-06 sediada à Rua Magalhães Pinto 121 – Centro – São José do Goiabal-MG, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão nº 004/2017, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação com todos os termos estabelecidos neste Edital.

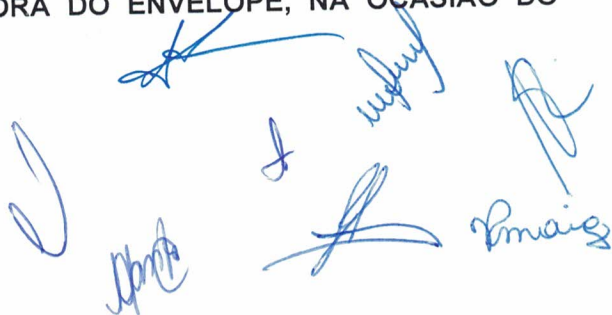
São José do Goiabal, 25 de Outubro de 2017

  
JRGG COMERCIAL LTDA ,CNPJ064.222.300/0001-06

Nome: JOSÉ ROBERTO GARIFF GUIMARÃES

Nº Cédula de Identidade: M.1.853.718

**OBSERVAÇÃO: ESSA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE AO PREGOEIRO, PELO INTERESSADO OU SEU REPRESENTANTE, FORA DO ENVELOPE, NA OCASIÃO DO CREDENCIAMENTO.**







Os signatários deste instrumento, José Nassib Gariff Guimarães, brasileiro, casado, comerciante, nascido aos 22 05 56 em S. José do Goiabal-MG, portador da CI M-748.148, expedida pela SSP de MG e CPF 284 272 036-91, domiciliado e residente nesta cidade à Rua Manuel Ribeiro, nº 34, filho de Jurandir Martins Guimarães e Nágile Gariff Guimarães, José Roberto Gariff Guimarães, brasileiro, casado, comerciante, nascido aos 21 11 64 em S. Domingos do Prata-MG, CI M-1.753.718, expedida pela SSP de MG e CPF 533.299.026-04, domiciliado e residente nesta cidade à Rua Cristiano Moraes, nº 171, filho de Jurandir Martins Guimarães e Nágile Gariff Guimarães; Wenceslau Lopes Corrêa, brasileiro, casado, comerciante, nascido aos 17 04 57 nesta cidade, CI M-2.442.448, expedida pela SSP de MG, CPF 201 773 996-00, domiciliado e residente nesta cidade à Rua Tupis, s/nº, filho de Valeriano da Silva Corrêa e Francisca Lopes Corrêa, e Vania Lis Melo Nogueira Corrêa, brasileira, casada, comerciante, nascida aos 13 - 11-53 em Caeté-MG, CI M-6.536.989, expedida pela SSP de MG, CPF nº 820 025 926-91, domiciliada e residente nesta cidade à Rua Tupis, nº 43, filha de Ayrer Nogueira e Marieta Nunes Melo Nogueira, por este instrumento particular e na melhor forma de direito, constituem entre si uma Sociedade por quotas de Responsabilidade Limitada, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

20/11/2017

Wenceslau Lopes Corrêa

José Roberto Gariff Guimarães

José Nassib Gariff Guimarães

PRIMEIRA

A sociedade girará sob a denominação social de ELETROMÓVEIS CORRÊA & GUIMARÃES LTDA., e terá sede à Rua Magalhães Pinto, nº 121-centro, nesta cidade de São José do Goiabal-MG, e fôro na Comarca de S Domingos do Prata-MG, para dirimir qualquer ação fundada neste contrato.

SEGUNDA

A Sociedade terá o título de fantasia de "UTILAR".

TERCEIRA

O objeto da sociedade será o de comércio varejista de Móveis, Eletrodomésticos, Bicycletas, Brinquedos, Produtos Eletrônicos, discos e Utilidades para o Lar.

QUARTA

Continua

Confere com o Original e Dou Fé.

Rio Piracicaba 24/10/17

Inêz Aparecida Leite  
Diretora Geral

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*









SÉTIMA

A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do Capital Social.

OITAVA

A gerência da sociedade estará a cargo do sócio José Roberto Gariff Guimarães, sendo-lhes entretanto vedado o uso da Denominação Social em negócios estranhos à Sociedade, tais como endôssos, avais, fianças e outros favores, em benefício próprio ou de terceiros.

NONA

A 31 de Dezembro de cada ano será levantado um Balanço Geral da Sociedade e os lucros ou prejuízos serão repartidos ou suportados entre os sócios, em partes iguais.

DÉCIMA

O início das atividades será em 1º de Agosto de 1990, sendo o prazo de duração por tempo indeterminado.

DÉCIMA PRIMEIRA

A título de "Pró-Labore" todos os sócios farão retiradas mensais, de acôrdo com a Legislação do Imposto de Renda.

DÉCIMA SEGUNDA

Todos os quatro sócios declaram expressamente que não se acham inclusos nas proibições de arquivamento previstas no nº III do Art. 38 da Lei Federal nº 4.726, de 13 07 65.

DÉCIMA TERCEIRA

A sociedade não possui filiais, mas poderá abri-las onde e quando se convier.

E por estarem justos e contratados firmam o presente instrumento na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

São José do Rio Preto, 01, 02 de Julho de 1990.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 31.2034.0169-2  
JOÃO LUIZ RIBEIRO SECRETÁRIO GERAL

\_\_\_\_\_  
José Nassib Gariff Guimarães

\_\_\_\_\_  
José Roberto Gariff Guimarães

\_\_\_\_\_  
Wenceslau Lopes Corrêa

\_\_\_\_\_  
Vania Lis Melo Nogueira Corrêa

Testemunhas: 1)

\_\_\_\_\_  
João Geraldo de Souza

2)

\_\_\_\_\_  
Madalena E. Melinda de Paula

Confere com o Original e Do

Rio Piracicaba 24/10/11

\_\_\_\_\_  
Inêz Aparecida Leite  
Diretora Geral

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right side of the document.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxillar do Comércio

2305

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: JRGG COMERCIAL EIRELI  
(da Empresa ou do Agente Auxillar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J173859270774

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		046	1	TRANSFORMACAO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

SAO JOSE DO GOIABAL

Local

10 Agosto 2017

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxillar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Conferido na Internet

Data 25 / 10 / 17

Imaie

Presidente da Comissão de Licitação

Processo em Ordem A decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

OBSERVAÇÕES

*(Handwritten signatures and notes in the Observations section)*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 31600475714 em 29/08/2017 da Empresa JRGG COMERCIAL EIRELI, Nire 31600475714 e protocolo 173784453 - 02/08/2017. Autenticação: 298223351B12DF67DAB03C477DF668FB4FC3FF12. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/378.445-3 e o código de segurança I6Nz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/08/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim  
SECRETÁRIA-GERAL





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



## Capa de Processo

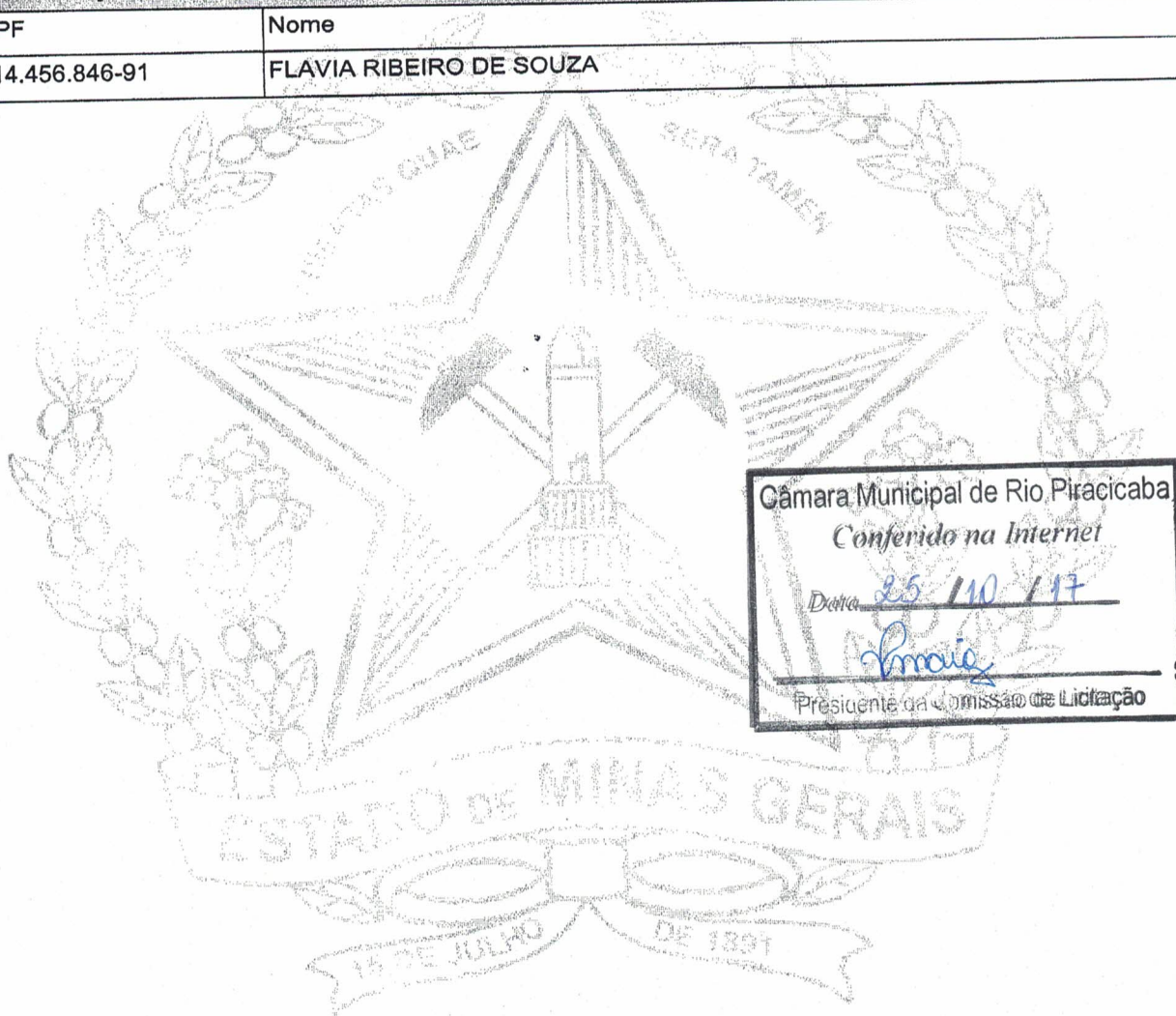
### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/378.445-3	J173859270774	01/08/2017

### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
714.456.846-91	FLAVIA RIBEIRO DE SOUZA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Câmara Municipal de Rio Piracicaba  
Conferido na Internet  
Data 25/10/17  
*Imaiz*  
Presidente da Comissão de Licitação

*[Handwritten signatures]*



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, COM TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESARIO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

**JOSE ROBERTO GARIFF GUIMARAES**, brasileiro, empresário, divorciado, CPF 533.299.026-04, documento de identidade M-1.853.718, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA MANUEL RIBEIRO, número 34, bairro / distrito CENTRO, município SAO JOSE DO GOIABAL - MINAS GERAIS, CEP 35986-000, neste ato representado por sua procuradora FLAVIA RIBEIRO DE SOUZA, brasileira, contadora, solteira, nascida em 29/12/1982, CPF 714.456.846-91, documento de identidade MG-3.914.255, SSP, MG, com domicílio e residência a RUA CRISTIANO MORAIS, número 31, bairro / distrito CENTRO, município SAO JOSE DO GOIABAL - MINAS GERAIS, CEP 35986-000, e

**LUIZ FELIPE GARIFF GRACIA GUIMARÃES**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 25/06/1993, portador da carteira de identidade MG-11.063.065, expedida pela SSP/MG, e do CPF 118.492.656-58, residente a Rua Manuel Ribeiro, 34, Centro, em São Jose do Goiabal - MG, CEP 35986-000, neste ato representado por sua procuradora FLAVIA RIBEIRO DE SOUZA, acima qualificada,

Únicos sócios da sociedade **JRGG COMERCIAL LTDA. - ME**, NIRE 3120340169-2, CNPJ 64.222.300/0001-06, com sede e domicílio na RUA MAGALHAES PINTO, número 121, bairro / distrito CENTRO, município SAO JOSE DO GOIABAL - MINAS GERAIS, CEP 35.986-000, resolvem proceder as seguintes alterações:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Nesta data retira-se da sociedade o sócio LUIZ FELIPE GARIFF GRACIA GUIMARÃES, acima qualificado, cedendo e transferindo a totalidade de suas cotas no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), ao sócio JOSE ROBERTO GARIFF GUIMARAES, dando o cedente ao cessionário, ampla, geral, plena e irrevogável quitação.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O capital social que era de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente nacional, passa a ser de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) cotas de R\$1,00 (hum real) cada uma, sendo o aumento integralizado neste ato, em moeda corrente nacional.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

A administração da sociedade cabe ao sócio JOSE ROBERTO GARIFF GUIMARAES, com os poderes e atribuições descritas na cláusula oitava, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

**CLÁUSULA QUARTA:**  
Camara Municipal de Rio Piracicaba  
Conferido na Internet  
Data 25/10/17  
maires  
Presidente da Comissão de Licitação

maires  
maires  
maires  
maires





O objeto social passa ser: COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS RESIDENCIAIS E ESCRITORIO, ELETRODOMESTICOS, ELETROELETRONICOS, COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, PAPELARIA, PERFUMARIA, MATERIAIS DE CONSTRUCAO, MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES, MONTAGEM COMERCIAL EM GERAL, SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS E HIDRAULICAS, SERVICOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS SERRADAS.

Resolve transformar a sociedade limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

**CONSOLIDAÇÃO:**

**Cláusula Primeira** - A empresa adotará o nome empresarial de JRGG COMERCIAL EIRELI.  
**Parágrafo Único:** A empresa tem como nome fantasia LOJAS MAIS.

**Cláusula Segunda** - O objeto será COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS RESIDENCIAIS E ESCRITORIO, ELETRODOMESTICOS, ELETROELETRONICOS, COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, PAPELARIA, PERFUMARIA, MATERIAIS DE CONSTRUCAO, MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES, MONTAGEM COMERCIAL EM GERAL, SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS E HIDRAULICAS, SERVICOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS SERRADAS.

**Cláusula Terceira** - A sede da empresa é na RUA MAGALHAES PINTO, número 121, bairro CENTRO, município SAO JOSE DO GOIABAL - MG, CEP 35.986-000.

**Cláusula Quarta** - A empresa iniciou suas atividades em 23/08/1990 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula Quinta** - O capital é R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais), integralizado neste ato da seguinte forma: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) com o acervo da empresa ora transformada e R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) neste ato, em moeda corrente nacional.

**Cláusula Sexta** - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

**Cláusula Sétima** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**Cláusula Oitava** - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

**Cláusula Nona** - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer

Câmara Municipal de Rio Piracicaba  
Conferido na Internet  
Data 25/10/17  
Mais

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*

a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima** - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

**Cláusula Décima Primeira** - Fica eleito o foro de SAO JOSE DO GOIABAL para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Assinam digitalmente.

São Jose do Goiabal, 14 de Julho de 2017.

\_\_\_\_\_  
JOSE ROBERTO GARIFF GUIMARAES: Titular/Administrador  
Representado por: FLAVIA RIBEIRO DE SOUZA

\_\_\_\_\_  
LUIZ FELIPE GARIFF GRCA GUIMARAES  
Representado por: FLAVIA RIBEIRO DE SOUZA

Câmara Municipal de Rio Piracicaba  
Conferido na Internet  
Data 25 / 10 / 17  
*Imaig*  
Presidente da Comissão de Licitação

*[Handwritten signatures in blue ink]*





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



## Documento Principal





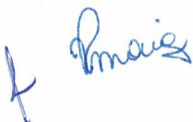

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/378.445-3	J173859270774	01/08/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
714.456.846-91	FLAVIA RIBEIRO DE SOUZA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Câmara Municipal de Rio Piracicaba  
 Conferido na Internet  
 Data 25/10/17  
  
 Presidente da Comissão de Licitação



**ATO 315 ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME)**

Empresa Individual de Responsabilidade Ltda

Ilmº Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O titular, JOSE ROBERTO GARIFF GUIMARAES, representado por sua procuradora Flavia Ribeiro de Souza, da empresa JRGG COMERCIAL EIRELI, com sede à Rua Magalhães Pinto, 121, Centro, em São José do Goiabal – MG, CEP 35986-000, na cidade de São José do Goiabal, Estado de Minas Gerais, inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº x.x.x.x.x.x.x e no CNPJ/MF sob o nº 64.222.300/0001-06, vem declarar que:

- a) Adotará o nome empresarial de JRGG COMERCIAL EIRELI ME.
- b) O movimento da receita bruta anual da empresa ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

São José do Goiabal – MG, 14 de julho de 2017.

\_\_\_\_\_  
JOSE ROBERTO GARIFF GUIMARAES  
Representado por sua procuradora Flavia Ribeiro de Souza

Câmara Municipal de Rio Piracicaba  
Conferido na Internet  
Data 25/10/17  
Imaie  
Presidente da Comissão de Licitação

*(Handwritten signatures in blue ink)*





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/378.445-3	J173859270774	01/08/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
714.456.846-91	FLAVIA RIBEIRO DE SOUZA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Câmara Municipal de Rio Piracicaba  
Conferido na Internet  
Data 25/10/17  
*Amace*  
Presidente da Comissão de Licitação

*Amace*  
*Amace*  
*Amace*  
*Amace*







Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JRGG COMERCIAL EIRELI, de nire 3160047571-4 e protocolado sob o número 17/378.445-3 em 02/08/2017, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31600475714, em 29/08/2017. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Viviane Maria Rezende Lara.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
714.456.846-91	FLAVIA RIBEIRO DE SOUZA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
714.456.846-91	FLAVIA RIBEIRO DE SOUZA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
714.456.846-91	FLAVIA RIBEIRO DE SOUZA

Belo Horizonte, Terça-feira, 29 de Agosto de 2017

Câmara Municipal de Rio Piracicaba  
 Conferido na Internet  
 Data: 25/10/17  
  
 Presidente da Comissão de Licitação

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600475714 em 29/08/2017 da Empresa JRGG COMERCIAL EIRELI, Nire 31600475714 e protocolo 173784453 - 02/08/2017. Autenticação: 298223351B12DF67DAB03C477DF66BFB4FC3FF12. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/378.445-3 e o código de segurança 16Nz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/08/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
 SECRETÁRIA GERAL

pág. 9/10





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

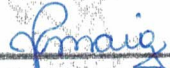


O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
036.236.056-11	VIVIANE MARIA REZENDE LARA FAVARINI
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Câmara Municipal de Rio Piracicaba  
 Conferido na Internet  
 Data 25/10/17  
  
 Presidente da Comissão de Licitação

Belo Horizonte, Terça-feira, 29 de Agosto de 2017







## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: JRGG COMERCIAL EIRELI - ME		Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3160047571-4	64.222.300/0001-06	23/08/1990	01/08/1990

Endereço Completo:

RUA MAGALHAES PINTO 121 - BAIRRO CENTRO CEP 35986-000 - SAO JOSE DO GOIABAL/MG

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS RESIDENCIAIS E ESCRITORIO, ELETRODOMESTICOS, ELETROELETRONICOS, COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, PAPELARIA, PERFUMARIA, MATERIAIS DE CONSTRUCAO, MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES, MONTAGEM COMERCIAL EM GERAL, SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS E HIDRAULICAS, SERVICOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS SERRADAS.

Capital Social: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte  MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração  INDETERMINADO
---	--	--	---------------------------------------

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Término	Mandato	Função
533.299.026-04	JOSE ROBERTO GARIFF GUIMARAES	xxxxxxx		TITULAR/ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 29/08/2017

Número: 31600475714

Ato	Evento(s)	Descrição
002		ALTERACAO
2003		ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
315		ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
2005		SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
046		TRANSFORMACAO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
JRGG COMERCIAL LTDA. - ME	3120340169-2	31600475714	xx	TRANSFORMACAO
ELETROMOVEIS GUIMARAES LTDA -ME	xxxxxxx	4973593	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
ELETROMOVEIS CORREA E GUIMARAES LTDA	xxxxxxx	1104146	xx	xxxxxxx

NADA MAIS#



MARINELY DE PAULA BOMBIM  
 SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C170002445434 e visualize a certidão)



17/483.383-1



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
KENNY APARECIDO MENDES PEREIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF  
MG10351920 SSP MG

CPF 037.255.446-62 DATA NASCIMENTO 12/10/1978

FILIAÇÃO  
CLAUDIO AFONSO PEREIRA  
KATIA MENDES PEREIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
AD

Nº REGISTRO 02101237485 VALIDADE 25/11/2020 1ª HABILITAÇÃO 07/08/1997

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL JOAO MONLEVADE, MG DATA EMISSÃO 26/11/2015

ASSINATURA DO EMISSOR  
Andrea Vacchiano 55590155139  
Diretora Detran MG MG483765767

PROIBIDO PLASTIFICAR 1227436129

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1227436129

Confere com o Original e Dou Fé.  
Rio Piracicaba 25 / 10 / 17  
Piracicaba  
Inêz Aparecida Leite  
Diretora Geral

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures and initials]*  
Piracicaba  
4  
*[Handwritten signature]*

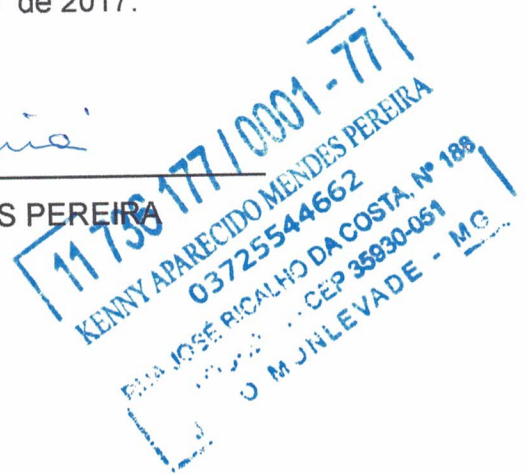
**ANEXO V AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2017,  
PREGÃO Nº 004/2017.**

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4º DA LEI Nº  
10.520/2002**

KENNY APARECIDO MENDES PEREIRA CNPJ 11.736.177/0001-77, sediada RUA JOSE B. COSTA 188, B. LOURDES JOÃO MONLEVADE CEP 35930-051, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão nº 004/2017, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação com todos os termos estabelecidos neste Edital.

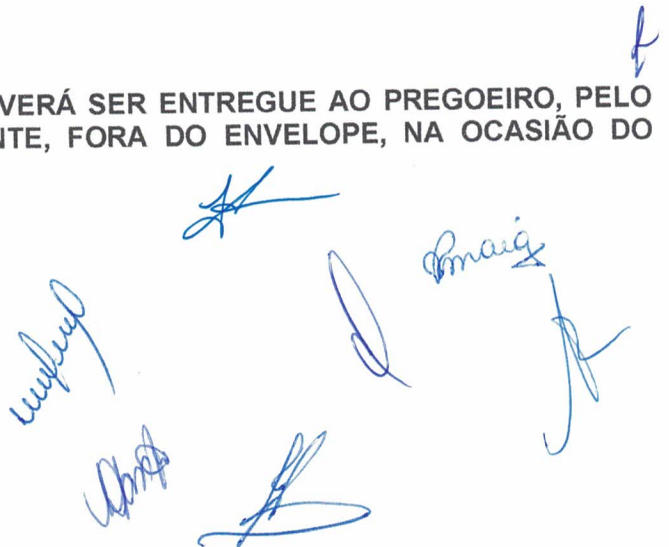
Rio Piracicaba, 25 de Outubro de 2017.

  
KENNY APARECIDO MENDES PEREIRA



Nome: KENNY APARECIDO MENDES PEREIRA  
Nº Cédula de Identidade: MG 10351920

**OBSERVAÇÃO: ESSA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE AO PREGOEIRO, PELO INTERESSADO OU SEU REPRESENTANTE, FORA DO ENVELOPE, NA OCASIÃO DO CREDENCIAMENTO.**







## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.736.177/0001-77</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>25/03/2010</b>
NOME EMPRESARIAL <b>KENNY APARECIDO MENDES PEREIRA 03725544662</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R JOSE BICALHO COSTA</b>	NÚMERO <b>188</b>	COMPLEMENTO <b>APT 102</b>
CEP <b>35.930-051</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>LOURDES</b>	MUNICÍPIO <b>JOAO MONLEVADE</b>
		UF <b>MG</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>kennyampereira@gmail.com</b>	TELEFONE <b>(31) 9655-5524</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>25/03/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **04/01/2017** às **17:17:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Reccita Federal do Brasil - 04/01/2017



## Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

### Identificação

**Nome Empresarial**

KENNY APARECIDO MENDES PEREIRA 03725544662

**Nome do Empresário**

KENNY APARECIDO MENDES PEREIRA

**Capital Social**

1,00

<b>Nº da Identidade</b>	<b>Órgão Emissor</b>	<b>UF Emissor</b>	<b>CPF</b>
10351920	sspmg	MG	037.255.446-62

### Condição de Microempreendedor Individual

<b>Situação Cadastral Vigente</b>	<b>Data de Início da Situação Cadastral Vigente</b>
ATIVO	25/03/2010

### Números de Registro

<b>CNPJ</b>	<b>NIRE</b>
11.736.177/0001-77	31-8-0010715-8

### Endereço Comercial

<b>CEP</b>	<b>Logradouro</b>	<b>Número</b>
35931-186	AVENIDA ALBERTO LIMA	3099
<b>Bairro</b>		
SION		
<b>Município</b>	<b>UF</b>	
JOAO MONLEVADE	MG	
<b>Ponto de Referência</b>		
Kasa Conforto		

### Atividades

**Data de Início de Atividades**

25/03/2010

**Código da Atividade Principal**      **Descrição da Atividade Principal**

31.01-2/00      Fabricação de móveis com predominância de madeira

### Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo: ME23169580  
Número do Identificador: 00003725544662

**Data de Emissão:**

10/10/2016



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

INTERPRINT LTDA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1033104142

INFORMAÇÕES DO PORTADOR

Nome: **THASSIO DIEGO COTTA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF: **MG15003224 SSP MG**

CPF: **086.352.016-20** DATA NASCIMENTO: **11/05/1988**

FILIAÇÃO: **JOSE EXPEDITO MORAES COTTA CARMEM APARECIDA SOUZA COTTA**

PERMISSÃO:  ACC:  CATEGORIA: **D**

Nº REGISTRO: **03916716344** VALIDADE: **13/01/2020** 1ª HABILITAÇÃO: **18/08/2006**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: *Thassio Diego Cotta*

LOCAL: **JOAO MONLEVADE, MG** DATA EMISSÃO: **14/01/2015**

ASSINATURA DO EMISSOR: *Anderson Alcântara Silva Melo* 85617065658  
Diretor de Registro / DETRAN-MG 466016204

DETRAN - MG (MINAS GERAIS)

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1033104142

Confere com o Original e Dou Fé.  
Rio Piracicaba 25 / 01 / 2017  
*P. Aparecida Leite*  
Inéz Aparecida Leite  
Diretora Geral

*[Handwritten signatures and initials]*


MARCENARIA E SERRARIA CAXAMBU LTDA - ME  
CNPJ: 12.723.991/00001-10

ANEXO V AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2017,  
PREGÃO Nº 004/2017.

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4º DA LEI Nº  
10.520/2002

**MARCENARIA E SERRARIA CAXAMBU LTDA-ME**, CNPJ: **12.723.991/0001-10**,  
sediada **Rua Boanerges Tostes Junior, 405 - Louis Enschede - Rio Piracicaba/ MG -**  
**Ce:35.940-000**, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os  
fins do Pregão nº **004/2017**, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os  
requisitos de habilitação com todos os termos estabelecidos neste Edital.

Rio Piracicaba, 25 de outubro de 2017.

  
MARCENARIA E SERRARIA CAXAMBU LTDA-ME  
Thassio Diego Cotta  
Socio - Administrador

Nome: Thassio Diego Cotta  
Identidade: MG-15.003.224 SSP/G  
CPF: 086.352.016-20



OBSERVAÇÃO: ESSA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE AO PREGOEIRO, PELO INTERESSADO OU SEU REPRESENTANTE, FORA DO ENVELOPE, NA OCASIÃO DO CREDENCIAMENTO.





# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>12.723.991/0001-10</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>21/10/2010</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MARCENARIA E SERRARIA CAXAMBU LTDA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MARCENARIA E SERRARIA CAXAMBU</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>16.10-2-01 - Serrarias com desdobramento de madeira</b> <b>16.10-2-02 - Serrarias sem desdobramento de madeira</b> <b>16.22-6-02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais</b> <b>33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R BOANERGES TOSTES JUNIOR</b>	NÚMERO <b>405</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>35.940-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>LOUIS ENSCH</b>	MUNICÍPIO <b>RIO PIRACICABA</b>	UF <b>MG</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTABILIDADEPROMOVE@YAHOO.COM.</b>		TELEFONE <b>(31) 3854-1348</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/10/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **24/10/2017** às **14:03:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)





# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE MARCENARIA E SERRARIA CAXAMBU LTDA ME

1. THASSIO DIEGO COTTA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 11/05/1988, nº do CPF 086.352.016-20, documento de identidade MG-15.003.224, SSP, MG, com domicílio e residência a PRACA CORNELIO GOMES DE FIGUEIREDO, número 51, bairro/distrito PADRE PINTO, município RIO PIRACICABA - MINAS GERAIS, CEP 35.940-000 e

2. THAISA APARECIDA COTTA, nacionalidade BRASILEIRA, ESTUDANTE, Solteira, data de nascimento 21/03/1994, nº do CPF 087.701.486-86, documento de identidade MG-15.663.905, PC, MG, com domicílio e residência a PRACA CORNELIO GOMES DE FIGUEIREDO, número 51, bairro/distrito PADRE PINTO, município RIO PIRACICABA - MINAS GERAIS, CEP 35.940-000 assistido(a) por JOSE EXPEDITO MORAES COTA, nacionalidade BRASILEIRA, APOSENTADO, Casado, nº do CPF 434.631.506-20, documento de identidade M-2.928.452, SSP, MG, com domicílio e residência a PRACA CORNELIO GOMES DE FIGUEIREDO, número 51, bairro/distrito PADRE PINTO, município RIO PIRACICABA - MINAS GERAIS, CEP 35.940-000 e CARMEM APARECIDA SOUZA COTTA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Casada, nº do CPF 005.096.166-74, documento de identidade M-8.046.779, SSP, MG, com domicílio e residência a PRACA CORNELIO GOMES DE FIGUEIREDO, número 51, bairro/distrito PADRE PINTO, município RIO PIRACICABA - MINAS GERAIS, CEP 35.940-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de MARCENARIA E SERRARIA CAXAMBU LTDA ME, e a expressão de fantasia de MARCENARIA E SERRARIA CAXAMBU, e terá sede e domicílio na PRACA CORNELIO GOMES DE FIGUEIREDO, número 51, : A, bairro/distrito PADRE PINTO, município RIO PIRACICABA - MG, CEP 35.940-000.

Cláusula Segunda - O objeto social será INDUSTRIA E FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA, FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PECAS DE MADEIRA PARA INSTALACOES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, SERRARIAS COM DESDOBRAMENTOS DE MADEIRA, SERRARIAS SEM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA E SERVICOS DE MONTAGENS DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL..

Cláusula Terceira - A sociedade iniciará suas atividades em 18/10/2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quarta - O capital social será R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL reais) dividido em 30.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Nome	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
THASSIO DIEGO COTTA	29.700	29.700,00
THAISA APARECIDA COTTA	300	300,00
TOTAL	30.000	30.000,00

Cláusula Quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio THASSIO DIEGO COTTA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome

*Thassio Diego Cotta*  
*Thaiza Aparecida Cotta*  
*Jose Expedito Morais Cotta*  
*Carmem Aparecida Souza Cotta*

Confere com o Original e Dou Fé

MÓDULO INTEGRADOR: J102158267394



MG11633030

Rio Piracicaba

25/10/17

*[Handwritten signatures and initials]*

*Inez Aparecida Leite*  
Diretora Geral



empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações solidárias em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Oitava - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda - Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Terceira - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta - Fica eleito o foro de RIO PIRACICABA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 vias de igual teor e forma.

RIO PIRACICABA, 18 de Outubro de 2010.

Thassio Diego Cotta  
THASSIO DIEGO COTTA  
Sócio/Administrador

Thaísa Aparecida Cotta  
THAISA APARECIDA COTTA  
Sócio

Jose Expedito Moraes Cotta  
THAISA APARECIDA COTTA: Sócio

Assistido por: JOSE EXPEDITO MORAES COTA  
Carmem Aparecida Souza Cotta  
THAISA APARECIDA COTTA: Sócio

Assistido por: CARMEM APARECIDA SOUZA COTTA

Confere com o Original e Dou Fé.

Rio Piracicaba 25/10/17

Inez Aparecida Leite  
Diretora Geral



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NRO: 3120895980-2  
EM 21/10/2010

Luciana Aparecida Leite  
Membro Titular  
SECRETARIA GERAL

#MARCENARIA E SERRARIA CAXAMBU LTDA MEF

PROTOCOLO: 10/783.178-3

000639225



Piracicaba  
[Handwritten signatures]

# ATO 315

## ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME)

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

A Sociedade MARCENARIA E SERRARIA CAXAMBU LTDA ME, estabelecida na (o) PRACA CORNELIO GOMES DE FIGUEIREDO, 51, : A;, bairro PADRE PINTO, RIO PIRACICABA, MG CEP: 35.940-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

RIO PIRACICABA - MG, 18 DE OUTUBRO DE 2010.

Thassio Diego Cotta

Sócio (a): THASSIO DIEGO COTTA

Thaiza Aparecida Cotta

Sócio (a): THAISA APARECIDA COTTA  
Ass. Expedito Moraes Cotta  
Representado por: JOSE EXPEDITO MORAES COTA

Carmem Aparecida Souza Cotta

Sócio (a): THAISA APARECIDA COTTA

Representado por: CARMEM APARECIDA SOUZA COTTA

Confere com o Original e Dou Fé.

Rio Piracicaba 25/10/17

Inez Aparecida Leite

Inez Aparecida Leite  
Diretora Geral



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 4476927  
EM 21/10/2010

#MARCENARIA E SERRARIA CAXAMBU LTDA ME#

PROTOCOLO: 10/783.179-1

AD063923B

MARINEY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

JUCEMG

MÓDULO INTEGRADOR: J102158267394 MG11633030

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



**1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MARCENARIA E SERRARIA CAXAMBU LTDA ME**

Pág 01/04

**CNPJ-MF 12.723.991/0001-10**

**THASSIO DIEGO COTTA**, Brasileiro, Solteiro, Empresário, natural de Alvinópolis MG nascido aos 11/05/1988, filho de José Expedito Moraes Cotta e Carmem Aparecida Souza Cotta, residente e domiciliado a Praça Cornélio Gomes de Figueiredo nº 51 – distrito de Padre Pinto – CEP 35.940-000 – Rio Piracicaba – Minas Gerais, portador da Carteira de Identidade RG MG-15.003.224 SSP/MG e CPF-MF 086.352.016-20; E,

**THAISA APARECIDA COTTA**, Brasileira, Solteira, Estudante, Menor, natural de Alvinópolis MG nascido aos 21/03/1994, filha de José Expedito Moraes Cota e Carmem Aparecida Souza Cotta, residente e domiciliado a Praça Cornélio Gomes de Figueiredo nº 51 – distrito de Padre Pinto – CEP 35.940-000 – Rio Piracicaba – Minas Gerais, portador da Carteira de Identidade RG MG-15.663.905 SSP/MG e CPF-MF 087.701.486-86;

A menor assistida pelos pais JOSE EXPEDITO MORAES COTTA, portador da Carteira de Identidade RG M-2.928.452 SSP/MG e CPF-MF 434.631.506-20 e sua mãe CARMEM APARECIDA SOUZA COTTA, portadora da Carteira de Identidade RG M-8.046.779 SSP/MG e CPF-MF 005.096.166-74, Brasileiros, Casados sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresários, residentes e domiciliados a Praça Cornélio Gomes de Figueiredo, 51 – distrito de Padre Pinto – CEP 35.940-000 município de Rio Piracicaba Estado de Minas Gerais.

Únicos componentes da sociedade intitulada **MARCENARIA E SERRARIA CAXAMBU LTDA ME**, devidamente, Registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (Jucemg) sob o número **3120895980-2 em 21/10/2010** inscrita no CNPJ-MF nº **12.723.991/0001-10**. Entre si resolvem alterar o seu primitivo contrato de sociedade empresaria limitada e o fazem mediante clausulas e condições seguintes.:

**Clausula Primeira**

A sociedade continuará girando com o nome empresarial de **MARCENARIA E SERRARIA CAXAMBU LTDA ME** o endereço e foro do estabelecimento QUE ERA Praça Cornélio Gomes Figueiredo nº 51 – A – distrito de Padre Pinto, município de Rio Piracicaba / Minas Gerais – CEP 35.940-000, **PASSARÁ** para Rua Boanerges Tostes Junior nº 405 no bairro Louis Ensck município de Rio Piracicaba Estado de Minas Gerais, CEP 35.940-000. (Art 997 II CC 2002);

**Clausula Segunda**

O objetivo social continuará sendo .: Industria e Fabricação de Móveis com predominância de Madeira, Fabricação de Esquadrias de Madeira e de peças de Madeira para Instalações Industriais e Comerciais, Serrarias com desdobramento de Madeira, Serrarias sem desdobramento de madeira e serviços de Montagens de Moveis de qualquer material;

**Clausula Terceira**

O prazo de duração será por tempo indeterminado, cujo esta alteração entrará em vigor a partir de **03/01/2011**. (Art. 997 II CC 2002);

*Thassio Diego Cotta*  
*José Expedito Moraes Cotta*  
*Carmem Aparecida Souza Cotta*

Confere com o Original e Dou Fé.

Rio Piracicaba 25/10/11

*Inez Aparecida Leite*  
Diretora Geral

*Thassio, Aparecida Cotta*



**1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA  
MARCENARIA E SERRARIA CAXAMBU LTDA ME** Pág 02/04

**Clausula Quarta**

O Capital Social que ERA R\$ 30.000,00(trinta mil reais)totalmente integralizados em moeda corrente deste país , será integralizado no ato da assinatura deste e em moeda corrente deste país com mais R\$ 40.000,00(quarenta mil reais)perfazendo o total de R\$ 70.000,00(setenta mil reais)divididos em 70.000(setenta mil cotas) de R\$ 1,00(um real)cada uma que se encontra assim distribuído entre os sócios:

01-THASSIO DIEGO COTTA	99,00%	69.300	1,00	69.300,00
02-THAISA APARECIDA COTTA	1,00%	700	1,00	700,00
TOTAL	100,00%	70.000	//////	70.000,00

(Art 997 IIIICC/2002)( Art 1.055 CC/2002);

**Clausula Quinta**

O Sócio THASSIO DIEGO COTTA , acima qualificado , possuidor de 69.300(Sessenta e nove mil e trezentas )quotas de R\$ 1,00(Um real)cada uma CEDE-SE e Transfere 21.000(vinte e uma mil)quotas de R\$ 1,00(um real)cada uma para o **Novo Sócio** .:

**JOSE EDUARDO DE LIMA COTA**, Brasileiro , Casado sob o regime de comunhão parcial de bens , Administrador de Empresas , natural de Belo Horizonte - MG nascido aos 18/11/1962 , filho de José Barros Cota e Ana de Lima Cota , residente e domiciliado a Rua Herculano de Freitas nº 754 – Apartamento 101 – Bairro Gutierrez - município de Belo Horizonte – Estado de Minas Gerais – CEP 30.441-039 , portador da Carteira de Identidade RG MG-1.477.173 SSP/MG e CPF-MF 426.947.286-34 ;

**Clausula Sexta**

O Capital Social é de R\$ 70.000,00(setenta mil reais)divididos em 70.000(setenta mil cotas) de R\$ 1,00(um real)cada uma que se encontra assim distribuído entre os sócios:

01-THASSIO DIEGO COTTA	69,00%	48.300	1,00	48.300,00
02-THAISA APARECIDA COTTA	1,00%	700	1,00	700,00
03-JOSE EDUARDO DE LIMA COTA	30,00%	21.000	1,00	21.000,00
TOTAL	100,00%	70.000	//////	70.000,00

(Art 997 IIIICC/2002)( Art 1.055 CC/2002);

**Clausula Sétima**

A administração da sociedade cabe aos administradores THASSIO DIEGO COTTA E JOSE EDUARDO DE LIMA COTA , **podendo assinar em conjunto ou isoladamente** com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade , judicial e extrajudicial , podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social , sempre de interesse da sociedade , autorizado o uso do nome empresarial , vedado , no entanto , fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros , bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade , sem autorização do(s)outro(s) sócio(s) .

(art. 997, VI; 1.013, 1.015. 1.064 CC/2002) ;

*Thaiza Aparecida Cotta*  
*maie*  
*maie*

Confere com o Original e Dou Fé.

Rio Piracicaba 25/10/17

*maie*

Inês Aparecida Leite  
Diretora Geral

Thassio Diego Cotta  
Thaiza Aparecida Cotta  
Jose Eduardo Marcia Cotta

*maie* *maie* *maie* *maie* *maie*



**1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA  
MARCENARIA E SERRARIA CAXAMBU LTDA ME** **Pág 03/04**

**Clausula Oitava**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.(art. 1.056, art. 1.057 CC/2002);

**Clausula Nona**

A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital. (art. 1.052 CC/2002);

**Clausula Décima**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065 CC/2002);

**Clausula Décima Primeira**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. ( art. 1.071 e 1.072 CC/2002);

**Clausula Décima Segunda**

Os sócios poderão de comum acordo , fixar uma retirada mensal , a título de pró-labore observadas as disposições regulamentares pertinentes ;

**Clausula Décima Terceira**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

**Clausula Décima Quarta**

Ocorrendo o falecimento ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

**Clausula Décima Quinta**

O(s) administrador(es) declara(m) sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. ( art. 1.011 § 1º CC/2002 ); *Confere com o Original e Dou Fé.*

Firma Apotecada Costa

Thassio Diego Costa  
José Exedito Maria Costa  
Rosineu Aparecida Souza Costa

*[Handwritten signatures]*

Rio Piracicaba 25 / 10 / 17  
*[Signature]*  
Inez Aparecida Leite  
Diretora Geral

**1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
MARCENARIA E SERRARIA CAXAMBU LTDA ME** **Pág 04/04**

**Clausula Décima Sexta**

Fica eleito o foro da comarca de **Rio Piracicaba / MG**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

E por assim estarem justos , combinados e contratados, assinam o presente em três vias de igual forma e teor ;

Rio Piracicaba , MG 03 de Janeiro de 2.011

*Thassio Diego Cotta*

THASSIO DIEGO COTTA

*Thaiza Aparecida Cotta - José Expedito Moraes Cotta*  
Por THAISA APARECIDA COTTA - O pai => José Expedito Moraes Cotta

*Thaiza Aparecida Cotta Carmem Aparecida Souza Cotta*  
Por THAISA APARECIDA COTTA -A Mãe => Carmem Aparecida Souza Cotta

*Jose Eduardo de Lima Cota*  
JOSE EDUARDO DE LIMA COTA



Confere com o Original e Dou Fé.

Rio Piracicaba 25/10/17

*PI Inez*

Inez Aparecida Leite  
Diretora Geral

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Inez', 'L', and 'P'.*





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MARCENARIA E SERRARIA CAXAMBU LTDA -ME		Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 3120895980-2	CNPJ 12.723.991/0001-10	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 21/10/2010	Data de Início de Atividade 18/10/2010
Endereço Completo: RUA BOANERGES TOSTES JUNIOR 405 - BAIRRO LOUIS ENSCH CEP 35940-000 - RIO PIRACICABA/MG			
Objeto Social: INDUSTRIA E FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA, FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PECAS DE MADEIRA PARA INSTALACOES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, SERRARIAS COM DESDOBRAMENTOS DE MADEIRA, SERRARIAS SEM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA E SERVICOS DE MONTAGENS DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL.			
Capital Social: R\$ 70.000,00 SETENTA MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 70.000,00 SETENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte  MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração  INDETERMINADO
Sócio(s)/Administrador(es)			
CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação
426.947.286-34	JOSE EDUARDO DE LIMA COTA	xxxxxxx	R\$ 21.000,00
087.701.486-86	THAISA APARECIDA COTTA	xxxxxxx	R\$ 700,00
086.352.016-20	THASSIO DIEGO COTTA	xxxxxxx	R\$ 48.300,00
Status: xxxxxxxx		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 21/02/2011		Número: 4539666	
Ato 002 - ALTERACAO			
Evento(s) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NADA MAIS#			

Belo Horizonte, 24 de Outubro de 2017 16:30

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
 SECRETÁRIA GERAL

Câmara Municipal de Rio Piracicaba  
 Conferido na Internet  
 Data 25/10/2017  
  
 Presidente da Comissão de Licitação

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C170002545542 e visualize a certidão)



17/500.734-9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
CARTEIRAFEDERACIONAL DE HABILITACAO

ANTONIO ROBERTO SILVA

DOC. IDENTIFIC. / OUT. PASSAGEIRO DE  
R\$1470916 ISSI RG

CPF 293.109.116-20 DATA NASCIM. 21/03/1960

FIACAO  
JOSE ALVES DA SILVA  
SERGITA ALVES SILVA

PERMISSAO ACC. CATAO  
PERMISSAO PERMISSAO Ab

RF BICHO 01110992009 VALIDEZ 22/02/2019 P. HABILITACAO 31/08/1987

731546934

731546934

LOCAL CONTAGEM, MG DATA EMISSAO 09/04/2013

72278886841  
RG429062125

DETRAN - MG (MINAS GERAIS)

Confere com o Original e Dou Fé.  
Rio Piracicaba 25/10/17  
Piracicaba  
Inez Aparecida Leite  
Diretora Geral

*[Handwritten signatures and initials]*





LIVRO 683

TRASLADO

FOLHA 012

Procuração bastante que faz **MARCENARIA MANSÃO EIRELI ME**, na forma abaixo:

Aos 13/09/2017 (treze de setembro do ano de dois mil e dezessete), nesta Serventia do Primeiro Ofício de Notas da cidade e Comarca de Contagem, Estado de Minas Gerais, lavro a presente procuração, na qual perante mim, Tabelião, compareceu como OUTORGANTE **MARCENARIA MANSÃO EIRELI ME**, CNPJ/MF 03.276.487/0001-28, estabelecida na Rua CC, 613, Bairro Arvoredo, município de Contagem - MG, com o seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, sob o nº 31600023007, e com sua 02ª alteração contratual registrada na JUCEMG, sob o nº 5870346, em 16/09/2016, representado pelo administrador **FERNANDO LUIZ DE PAIVA SILVA**, de nacionalidade brasileira, comerciante, portador da CNH nº 02425387328 DETRAN/MG, CPF/MF 064.941.416-09, solteiro, maior, residente e domiciliado na Rua Imirim, 440, Bairro Vila Perola, município de Contagem - MG, o presente identificado como sendo o próprio de quem trato através da documentação apresentada, que foi conferida com o original, do que dou fé. Então, pelo outorgante me foi dito que por este público instrumento, nomeia e constitui procurador **ANTONIO ROBERTO SILVA**, de nacionalidade brasileira, industrial, identidade M-1.478.515 SSP/MG, CPF/MF 293.109.116-20, casado, residente e domiciliado na Rua Imirim, 440, Bairro Vila Perola, município de Contagem - MG, ao qual confere os poderes para, especificamente, praticar atos de administração e interesses do outorgante, podendo para tanto pagar e receber contas, comprar ou vender mercadorias, promover cobranças judicial ou amigável, assinar recibos, dar quitações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias em quaisquer bancos, podendo assinar fichas cadastrais e contratos, solicitar e retirar cartões magnéticos e talonários, autorizar débitos em conta, solicitar saldos e extratos, fazer retiradas, transferir quantias, emitir recibos e dar quitação, cadastrar e alterar senhas, prestar esclarecimentos, fazer requerimentos e assiná-los, emitir, assinar e endossar cheques, receber, endossar e assinar duplicatas, descontá-las, avalizá-las, caucioná-las, representar o outorgante junto às repartições públicas em geral, sejam federais, estaduais ou municipais, nelas requerendo e assinando o que necessário for, representar no comércio em geral, perante pessoa de economia mista, autarquias, entidades paraestatais, junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, nos órgãos do Imposto de Renda, na Empresa de Correios e Telégrafos, admitir, demitir, fixar ordenados e dispensar empregados, representar perante a qualquer juízo, instância ou tribunal, inclusive na

Conferido com o Original e Dou Fé.

Rio Piracicaba, 25 / 10 / 17

Inês Aparecida Leite

Dirigente Geral

Handwritten signatures and initials on the right margin.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DAS CIDADES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO**  
**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO**

**NOME**  
 FERNANDO LUIZ DE PAIVA SILVA

**DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR DE**  
 MG11238858 SSP MG

**CPF** 064.941.416-09 **DATA NASCIMENTO** 20/02/1984

**FILIAÇÃO**  
 ANTONIO ROBERTO SILVA  
 AFONSA APARECIDA DE PAIVA SILVA

**PERMISSÃO** **ACC** **CAT. HAB.** AE

**Nº REGISTRO** 02425387328 **VALIDADE** 22/03/2017 **1ª HABILITAÇÃO** 17/07/2002

**OBSERVAÇÕES**

*Fernando Luiz de Paiva Silva*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

**LOCAL** CONTAGEM, MG **DATA EMISSÃO** 01/12/2015

*Christ* **Rafaela Gigliotti** 81961553796  
 Diretora em exercício DETRAN/MG MG484022245

**DETRAN - MG (MINAS GERAIS)**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1227701485

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1227701485

Confere com o Original e Dou Fé.

Rio Piracicaba 25 10 / 17

*Inez Aparecida de*  
 Inez Aparecida de  
 Diretora Geral

*[Handwritten signatures and initials]*

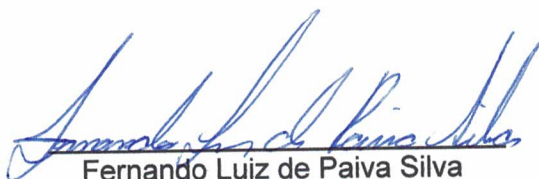


**ANEXO V AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2017,  
PREGÃO Nº 004/2017.**

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO  
AO INCISO VII DO ART. 4º DA LEI Nº 10.520/2002**

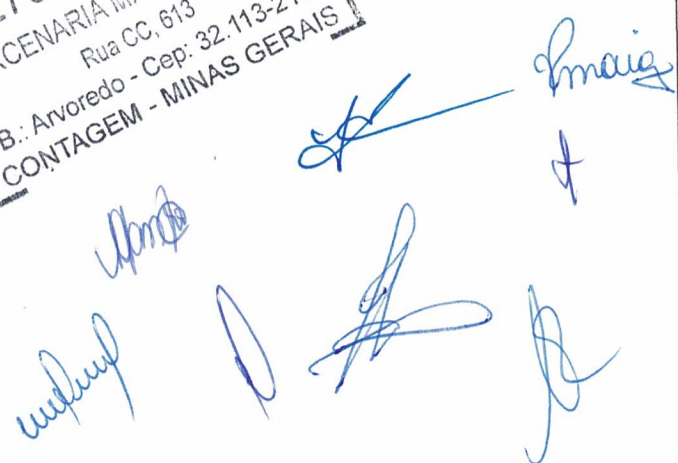
**A MARCENARIA MANSÃO EIRELI ME**, inscrito no CNPJ nº **03.276.487/0001-28**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. **FERNANDO LUIZ DE PAIVA SILVA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **MG 11238858**, e do CPF nº **064.941.416-09**, brasileiro, solteiro empresário morador da rua Imirim 440- JD Pérola, Contagem(MG) por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão nº 004/2017, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação com todos os termos estabelecidos neste Edital

Contagem (MG), 25 de Outubro de 2017.



Fernando Luiz de Paiva Silva  
MG 11238858

03.276.487/0001-28  
MARCENARIA MANSÃO EIRELI  
Rua CC, 613  
B.: Arvoredo - Cep: 32.113-215  
CONTAGEM - MINAS GERAIS



RUA CC 613 B. Arvoredo  
Contagem MG  
CEP. 32.113-215

CNPJ: 03.276.487/0001-28  
IE: 18603518500-42  
IM: 52927016-0


Fone : (31) 3357-7618  
Email:  
mmansao@hotmail.com  
Site: www.mmansao.com.br



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.276.487/0001-28</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>12/07/1999</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MARCENARIA MANSO EIRELI - ME</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>M MANSO</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>31.01-02-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 74.10-2-02 - Design de interiores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R CC</b>	NÚMERO <b>613</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>32.113-215</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ARVOREDO</b>	MUNICÍPIO <b>CONTAGEM</b>
UF <b>MG</b>		TELEFONE <b>(31) 3222-3807 / (31) 3387-5373</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>EFICAZ@EFICAZCONTABILIDADE.NET</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **24/10/2017** às **15:21:17** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 24/10/2017

*Imaiz*

*[Handwritten signatures]*





Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
 Secretaria de Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

**JUCEMG**

SEDE - BELO HORIZONTE

Ato: 002 - 09/09/2016 14:56



16/551.969-0

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
<b>31600023007</b>	<b>2305</b>	

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

NOME: **MARCENARIA MANSO EIRELI - ME**  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)  
 requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J163341616291

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

RFB  
 P  
 P  
 N  
 N  
 N

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: Fernando Luiz de Paula Silva  
 Assinatura: Fernando Luiz de Paula Silva  
 Telefone de Contato: 98588 88 88

**CONTAGEM**  
Local

**6 Setembro 2016**  
Data

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 NÃO / / /  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 Data Responsável

SIM  
 Câmara Municipal de Rio Piracicaba  
 Conferido na Internet  
 Data 25 / 10 / 17  
maig  
 Presidente da Comissão de Licitação  
 Data Responsável

Processo em Ordem  
 À decisão  
 / /  
 Data  
 Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e arquite-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

No 1091/2016  
Data

Paulo Roberto Godoi Liniases de Souza  
MASP: 1289333-4  
Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e arquite-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
 CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5870346  
 EM 16/09/2016.

SMARCENARIA MANSO EIRELI - ME#

Protocolo: 16/551.969-0

\_\_\_\_\_  
Data Vogal  
Pres **AN1812495**

Paulo Roberto Godoi Liniases de Souza  
MASP: 1289333-4

JUCEMG

*(Handwritten signatures and initials)*





Câmara Municipal de Rio Piracicaba  
Conferido na Internet  
Data 25 / 10 / 17  
[Signature]  
Presidente da Comissão de Licitação

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
MARCENARIA MANSÃO EIRELI ME  
CNPJ 03.276.487/0001-28**

**AFONSA APARECIDA DE PAIVA SILVA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 22/12/1961, empresária, portadora da carteira de identidade de número MG-2.337.208 SSP/MG, e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o número 817.243.736-68, residente à Rua Imirim, 440, Bairro Vila Pérola CEP: 32.110-070 Contagem – MG.

TITULAR DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA **MARCENARIA MANSÃO EIRELI ME** RESOLVE ALTERAR O ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI, REGISTRADO NA JUCEMG SOB O Nº. 316.0002300-7 EM 31/08/2012, MEDIANTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES, ALTERAR O OBJETO SOCIAL, O CAPITAL SOCIAL, A TITULARIDADE E O NOME FANTASIA NA FORMA CONSOLIDADA SEGUINTE:

- 1. A EMPRESA PASSA A DEDICAR A FABRICAÇÃO DE ALCAS E PUXADORES METALICOS, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS PARA ENCANAMENTOS CONFECCIONADOS EM SERRALHERIAS, FABRICAÇÃO DE BOX PARA BANHEIRO COM ESTRUTURA DE ALUMINIO, FABRICAÇÃO DE CADEADOS, FABRICAÇÃO DE CHAVES PARA FECHADURAS DE VEICULOS, FABRICAÇÃO DE CHAVES PARA FECHADURAS, FABRICAÇÃO DE COBERTURA METALICA MODULAR DESMONTAVEL, FABRICAÇÃO DE COBERTURAS METALICAS PARA VEICULOS E OUTROS USOS RESIDENCIAIS, FABRICAÇÃO DE CORRIMAO METALICO, FABRICAÇÃO DE DOBRADICAS, FABRICAÇÃO DE ESPORAS, ESTRIBOS E FREIOS, FABRICAÇÃO DE FECHADURAS PARA VEICULOS, FABRICAÇÃO DE FECHADURAS, GUARNICOES E OUTRAS FERRAGENS PARA CONSTRUCAO, FABRICAÇÃO DE FECHADURAS, GUARNICOES E SEMELHANTES PARA MOVEIS, BOLSAS, MALAS, FABRICAÇÃO DE FERRAGENS PARA BOLSAS, MALAS, PASTAS E SEMELHANTES, FABRICAÇÃO DE FERRAGENS PARA MOVEIS, N.E., FABRICAÇÃO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, FABRICAÇÃO DE FERRAGENS PARA SELARIA, FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE CALDEIRARIA LEVE, FABRICAÇÃO DE SERRALHERIA (EXCETO ESQUADRIAS) SUPORTE METALICO PARA FORNO E PARA TV, FABRICAÇÃO DE TANQUES PARA TRANSFORMADORES, FABRICAÇÃO DE TOLDOS EM ALUMINIO, FABRICAÇÃO DE TRAVAS DE SEGURANCA, FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA, COMERCIO ATACADISTA DE BALANCAS PARA USO COMERCIAL, BALCOES FRIGORIFICOS, BOMBAS DE GASOLINA, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA, MAQUINAS PARA PREPARAR CAFE, CAFETEIRAS PARA BARES E LANCHONETES, COMERCIO ATACADISTA DE CORTADORES DE FRIOS PARA BARES E LANCHONETES, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE AUTOMACAO COMERCIAL, COMERCIO ATACADISTA DE EXPOSITORES PARA LOJAS (MANEQUINS, ARARAS, CABIDES, ETC.), COMERCIO ATACADISTA DE FRITADORAS E SANDUICHEIRA PARA BARES E LANCHONETES, COMERCIO ATACADISTA DE IMPRESSORAS DE CHEQUES, COMERCIO ATACADISTA DE IMPRESSORAS FISCAIS E NAO FISCAIS, COMERCIO ATACADISTA DE INSTALACOES COMERCIAIS, BALCOES, PRATELEIRAS, GONDOLAS, PROVADORES, EXPOSITORES, ILHAS, LEITORAS, ESTUFAS, DISPLAYS, CHECK-OUTS, VITRINES, COMERCIO ATACADISTA DE LEITORES DE CODIGO DE BARRAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS DE EMISSAO DE CUPOM FISCAL, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS DE FATIAR PARA USO COMERCIAL, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS DE**

Rua Barão de Coromandel, 535 – Barreiro – Belo Horizonte – MG – CEP: 30640-060  
celleto@celleto.com.br – (31) 2515-8232 – 9.9950-8860

[Handwritten signatures in blue ink]



REFRIGERACAO PARA USO COMERCIAL, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AUTOMACAO GERENCIAL, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS ETIQUETADORAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS PARA APLICACAO DE CODIGOS EM EMBALAGENS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS REGISTRADORAS, COMERCIO ATACADISTA DE MOEDORES DE CAFE PARA USO COMERCIAL, COMERCIO ATACADISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O COMERCIO, COMERCIO ATACADISTA DE REFRESQUEIRAS PARA BARES E LANCHONETES, COMERCIO ATACADISTA DE REFRIGERADORES PARA USO COMERCIAL, COMERCIO ATACADISTA DE SORVETEIRAS PARA BARES, COMERCIO ATACADISTA DE CAPACETES PARA SEGURANCA INDUSTRIAL, COMERCIO ATACADISTA DE CAPACETES PARA SEGURANCA, COMERCIO ATACADISTA DE CINTOS PARA SEGURANCA NO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE COLETES A PROVA DE BALAS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL (EPI), COMERCIO ATACADISTA DE FARDAMENTO ESCOLAR, COMERCIO ATACADISTA DE FARDAMENTO, COMERCIO ATACADISTA DE LUVAS PARA SEGURANCA NO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE MASCARAS PARA SEGURANCA, COMERCIO ATACADISTA DE OCULOS DE SEGURANCA, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS PARA SEGURANCA PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE UNIFORMES ESCOLARES, COMERCIO ATACADISTA DE UNIFORMES, COMERCIO VAREJISTA DE ACESSORIOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ASSESSORIA EM INFORMATICA ASSOCIADO A VENDA DE COMPUTADORES E PERIFERICOS CARTOES MEMORIA, COMERCIO VAREJISTA COMPUTADORES DE PEQUENO PORTE, COMERCIO VAREJISTA DRIVES, PEN-DRIVES, MOUSE, COMERCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA FORMULARIOS CONTINUOS PARA INFORMATICA, EXCETO PRE-IMPRESSOS, COMERCIO VAREJISTA IMPRESSORAS PARA COMPUTADORES, COMERCIO VAREJISTA MICROCOMPUTADORES E PERIFERICOS, COMERCIO VAREJISTA MICROCOMPUTADORES, COMERCIO VAREJISTA MIDIAS (VIRGENS) PARA GRAVACAO E REPRODUCAO DE ARQUIVOS ELETRONICOS, COMERCIO VAREJISTA MONITORES DE VIDEO, COMERCIO VAREJISTA PECAS E ACESSORIOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA PERIFERICOS PARA INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA PLACAS PARA COMPUTADORES, COMERCIO VAREJISTA SOFTWARES, COMERCIO VAREJISTA SUPRIMENTOS PARA COMPUTADORES, COMERCIO VAREJISTA SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E MATERIAL DE ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA SUPRIMENTOS PARA MICROCOMPUTADORES, COMERCIO VAREJISTA TECLADOS PARA COMPUTADORES, COMERCIO VAREJISTA WINCHESTER, COMERCIO VAREJISTA AMPLIFICADORES DE SOM, COMERCIO VAREJISTA APARELHO DE AR CONDICIONADO DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA APARELHO DE AR REFRIGERADO DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA APARELHO DE SOM, COMERCIO VAREJISTA APARELHO DE VIDEO, EXCETO MONITOR DE MICROCOMPUTADOR, COMERCIO VAREJISTA APARELHOS DE RADIO, COMERCIO VAREJISTA DE APARELHOS DE REPRODUCAO DE MIDIA (AUDIO E VIDEO), EXCETO PERIFERICOS DE MICROCOMPUTADOR, COMERCIO VAREJISTA APARELHOS DE TELEVISAO, COMERCIO VAREJISTA APARELHOS DE USO DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA APARELHOS ELETROELETRONICOS DOMESTICOS OU PESSOAIS, COMERCIO VAREJISTA APARELHOS ELETRONICOS DOMESTICOS OU PESSOAIS, COMERCIO VAREJISTA AQUECEDOR ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA ASPIRADOR DE PO DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA CAIXAS ACUSTICAS, COMERCIO VAREJISTA CAMERAS, CAMARAS FOTOGRAFICAS, COMERCIO VAREJISTA

Rua Barão de Coromandel, 535 - Barreiro - Belo Horizonte - MG - CEP: 30640-060

celleto@celleto.com.br - (31) 2515-8232 - 9.9950-8860



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5870346 em 16/09/2016 da Empresa MARCENARIA MANSO EIRELI - ME, Nire 31600023007 e protocolo 165519690 - 09/09/2016. Autenticação: E965D2797D0E9EE8DEA5321E13F8EE7AEDCA0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 16/551.969-0 e o código de segurança 04ba Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL





Câmara Municipal de Rio Piracicaba  
Conferido na Internet  
Data 25 / 10 / 17  
Amaiz  
Presidente da Comissão de Licitação

ELETRODOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA ENCERADEIRAS, COMERCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS DOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA FOGAO, COMERCIO VAREJISTA FORNO DE MICROONDAS, COMERCIO VAREJISTA FOTO, CINE E SOM, COMERCIO VAREJISTA GELADEIRA, COMERCIO VAREJISTA GRAVADORES, COMERCIO VAREJISTA LOJA DE ELETRODOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA MAQUINA DE COSTURA E MAQUINA DE TRICO DOMESTICA E ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA MAQUINA DE LAVAR E SECAR DOMESTICAS, COMERCIO VAREJISTA MAQUINAS DE USO DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA OZONIZADORES DE AGUA ELETRICOS, COMERCIO VAREJISTA PURIFICADORES DE AGUA, COMERCIO VAREJISTA PURIFICADORES DE AGUA ELETRICOS, COMERCIO VAREJISTA REFRIGERADORES DOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA TELEVISOES, COMERCIO VAREJISTA VENTILADOR, COMERCIO VAREJISTA VIDEOCASSETE, COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE AGUA MINERAL, COMERCIO VAREJISTA BEBIDAS ALCOOLICAS E NAO ALCOOLICAS, COMERCIO VAREJISTA CERVEJAS, COMERCIO VAREJISTA DE DEPOSITO DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA REFRIGERANTES, COMERCIO VAREJISTA DE SAQUE, COMERCIO VAREJISTA VINHOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL, MONTAGEM DE MOVEIS DE MADEIRA PARA CONSUMIDOR FINAL QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA, MONTAGEM DE MOVEIS DE MADEIRA PARA CONSUMIDOR FINAL, NÃO ASSOCIADA AO COMÉRCIO, QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA E MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL PARA CONSUMIDOR FINAL, NÃO ASSOCIADA AO COMÉRCIO, QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA, DECORAÇÃO DE INTERIORES, DESIGN DE INTERIORES, SERVIÇOS DE ARQUITETURA PAISAGÍSTICA, CONSULTORIA EM ARQUITETURA, SERVIÇOS TÉCNICOS, ESCRITÓRIO DE ARQUITETURA, CONSULTORIA, ASSESSORIA EM ARQUITETURA, ESCRITÓRIO DE ARQUITETURA, SERVIÇOS DE ARQUITETURA ESCRITÓRIO DE PROJETISTA, GERENCIAMENTO DE PROJETO DE ARQUITETURA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE PAISAGISMO, ATIVIDADE DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS DE JARDINS, SERVIÇOS DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS E PAISAGÍSTICOS, PROJETOS DE ARQUITETURA, SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA ORDENAÇÃO URBANA, ESCRITÓRIO DE URBANISMO.

2. Fica admitido na empresa:

FERNANDO LUIZ DE PAIVA SILVA, brasileiro, natural de Belo Horizonte - MG, solteiro, nascido em 20/02/1984, empresário, portador da carteira de identidade de número MG-11.238.858, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o número 064.941.416-09, residente e domiciliado à Rua Imirim, número 440, CEP: 32.110-070 Bairro Vila Pérola, Contagem, Minas Gerais.

3. Resolve a titular se retirar da empresa transferindo suas cotas da seguinte forma:

Parágrafo Primeiro - AFONSA APARECIDA DE PAIVA SILVA, acima qualificada, cede e transfere 100%

Rua Barão de Coromandel, 535 - Barreiro - Belo Horizonte - MG - CEP: 30640-060  
celleto@celleto.com.br - (31) 2515-8232 - 9.9950-8860

*(Handwritten signatures in blue ink)*





Câmara Municipal de Rio Piracicaba  
 Conferido na Internet  
 Data 25/10/17  
 [Signature]  
 Presidente da Comissão de Licitação



(cem por cento) de suas quotas, 80.000 (oitenta mil) quotas no valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais) para FERNANDO LUIZ DE PAIVA SILVA, acima qualificado.

**Parágrafo Segundo** – Retira-se nesse instante a titular AFONSA APARECIDA DE PAIVA SILVA, dando a empresa ampla e total quitação, declarando o cedente que assume pessoalmente toda e qualquer responsabilidade fiscal, tributária, previdenciária, comercial, trabalhista e civil até a data de registro deste ato e de acordo com a sua participação societária, ainda que a cobrança ou ação correspondente seja ajuizada posteriormente à cessão dessas quotas.

- 4. O capital social passa para R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), dividido em 88.000 (oitenta mil), quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscrito e integralizado pelo titular neste ato, em moeda corrente do país:

**Composição do Capital Social**

SÓCIO	QTE. DE QUOTAS	PERCENTUAL	VLR. EM R\$
FERNANDO LUIZ DE PAIVA SILVA	88.000	100,00%	88.000,00

- 5. A empresa adotará como nome fantasia "M MANSÃO".
- 6. Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO:**

A empresa tem a denominação de "MARCENARIA MANSÃO EIRELI ME", com sede e foro no município de Contagem/MG, à Rua CC nº 613, Bairro Arvoredo, CEP: 32.113-215 2ª Seção, podendo abrir filiais e outras dependências em qualquer parte do território nacional ou fora dele, atribuindo-lhes o capital nominal que julgar necessário ao fim colimado.

**Parágrafo único** – A empresa adotará como nome fantasia "M MANSÃO".

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DO OBJETIVO SOCIAL:**

A EMPRESA TEM POR OBJETIVO A FABRICACAO DE ALCAS E PUXADORES METALICOS, FABRICACAO DE ARTEFATOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS, FABRICACAO DE ARTEFATOS PARA ENCANAMENTOS CONFECCIONADOS EM SERRALHERIAS, FABRICACAO DE BOX PARA BANHEIRO COM ESTRUTURA DE ALUMINIO, FABRICACAO DE CADEADOS, FABRICACAO DE CHAVES PARA FECHADURAS DE VEICULOS, FABRICACAO DE CHAVES PARA FECHADURAS, FABRICACAO DE COBERTURA METALICA MODULAR DESMONTAVEL, FABRICACAO DE COBERTURAS METALICAS PARA VEICULOS E OUTROS USOS RESIDENCIAIS, FABRICACAO DE CORRIMAO METALICO, FABRICACAO DE DOBRADICAS, FABRICACAO DE ESPORAS, ESTRIBOS E FREIOS, FABRICACAO DE FECHADURAS PARA VEICULOS, FABRICACAO DE FECHADURAS, GUARNICOES E OUTRAS FERRAGENS PARA CONSTRUCAO, FABRICACAO DE FECHADURAS, GUARNICOES E SEMELHANTES PARA MOVEIS, BOLSAS, MALAS, FABRICACAO DE FERRAGENS PARA BOLSAS, MALAS, PASTAS E SEMELHANTES, FABRICACAO DE FERRAGENS PARA MOVEIS, N.E., FABRICACAO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, FABRICACAO DE FERRAGENS PARA SELARIA,

Rua Barão de Coromandel, 535 - Barreiro - Belo Horizonte - MG - CEP: 30640-060  
 celleto@celleto.com.br - (31) 2515-8232 - 9.9950-8860

[Handwritten signatures in blue ink]





Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Conferido na Internet

Data 25/10/17

Imaiz

Presidente da Comissão de Licitação

FABRICACAO DE PRODUTOS DE CALDEIRARIA LEVE, FABRICACAO DE SERRALHERIA (EXCETO ESQUADRIAS) SUPORTE METALICO PARA FORNO E PARA TV, FABRICACAO DE TANQUES PARA TRANSFORMADORES, FABRICACAO DE TOLDOS EM ALUMINIO, FABRICACAO DE TRAVAS DE SEGURANCA, FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA, COMERCIO ATACADISTA DE BALANCAS PARA USO COMERCIAL, BALCOES FRIGORIFICOS, BOMBAS DE GASOLINA, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA, MAQUINAS PARA PREPARAR CAFE, CAFETEIRAS PARA BARES E LANCHONETES, COMERCIO ATACADISTA DE CORTADORES DE FRIOS PARA BARES E LANCHONETES, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE AUTOMACAO COMERCIAL, COMERCIO ATACADISTA DE EXPOSITORES PARA LOJAS (MANEQUINS, ARARAS, CABIDES, ETC.), COMERCIO ATACADISTA DE FRITADORAS E SANDUICHEIRA PARA BARES E LANCHONETES, COMERCIO ATACADISTA DE IMPRESSORAS DE CHEQUES, COMERCIO ATACADISTA DE IMPRESSORAS FISCAIS E NAO FISCAIS, COMERCIO ATACADISTA DE INSTALACOES COMERCIAIS, BALCOES, PRATELEIRAS, GONDOLAS, PROVADORES, EXPOSITORES, ILHAS, LEITORAS, ESTUFAS, DISPLAYS, CHECK-OUTS, VITRINES, COMERCIO ATACADISTA DE LEITORES DE CODIGO DE BARRAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS DE EMISSAO DE CUPOM FISCAL, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS DE FATIAR PARA USO COMERCIAL, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS DE REFRIGERACAO PARA USO COMERCIAL, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AUTOMACAO GERENCIAL, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS ETIQUETADORAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS PARA APLICACAO DE CODIGOS EM EMBALAGENS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS REGISTRADORAS, COMERCIO ATACADISTA DE MOEDORES DE CAFE PARA USO COMERCIAL, COMERCIO ATACADISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O COMERCIO, COMERCIO ATACADISTA DE REFRESQUEIRAS PARA BARES E LANCHONETES, COMERCIO ATACADISTA DE REFRIGERADORES PARA USO COMERCIAL, COMERCIO ATACADISTA DE SORVETEIRAS PARA BARES, COMERCIO ATACADISTA DE CAPACETES PARA SEGURANCA INDUSTRIAL, COMERCIO ATACADISTA DE CAPACETES PARA SEGURANCA, COMERCIO ATACADISTA DE CINTOS PARA SEGURANCA NO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE COLETES A PROVA DE BALAS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL (EPI), COMERCIO ATACADISTA DE FARDAMENTO ESCOLAR, COMERCIO ATACADISTA DE FARDAMENTO, COMERCIO ATACADISTA DE LUVAS PARA SEGURANCA NO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE MASCARAS PARA SEGURANCA, COMERCIO ATACADISTA DE OCULOS DE SEGURANCA, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS PARA SEGURANCA PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE UNIFORMES ESCOLARES, COMERCIO ATACADISTA DE UNIFORMES, COMERCIO VAREJISTA DE ACESSORIOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ASSESSORIA EM INFORMATICA ASSOCIADO A VENDA DE COMPUTADORES E PERIFERICOS CARTOES MEMORIA, COMERCIO VAREJISTA COMPUTADORES DE PEQUENO PORTE, COMERCIO VAREJISTA DRIVES, PEN-DRIVES, MOUSE, COMERCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA FORMULARIOS CONTINUOS PARA INFORMATICA, EXCETO PRE-IMPRESSOS, COMERCIO VAREJISTA IMPRESSORAS PARA COMPUTADORES, COMERCIO VAREJISTA MICROCOMPUTADORES E PERIFERICOS, COMERCIO VAREJISTA MICROCOMPUTADORES, COMERCIO VAREJISTA MIDIAS (VIRGENS) PARA GRAVACAO E REPRODUCAO DE ARQUIVOS ELETRONICOS, COMERCIO VAREJISTA MONITORES DE VIDEO, COMERCIO VAREJISTA PECAS E ACESSORIOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA PERIFERICOS PARA INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA PLACAS PARA COMPUTADORES, COMERCIO VAREJISTA SOFTWARES, COMERCIO VAREJISTA SUPRIMENTOS PARA COMPUTADORES, COMERCIO VAREJISTA SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E MATERIAL DE ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA SUPRIMENTOS PARA MICROCOMPUTADORES, COMERCIO

Rua Barão de Coromandel, 535 - Barreiro - Belo Horizonte - MG - CEP: 30640-060

celleto@celleto.com.br - (31) 2515-8232 - 9.9950-8860



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5870346 em 16/09/2016 da Empresa MARCENARIA MANSO EIRELI - ME, Nire 31600023007 e protocolo 165519690 - 09/09/2016. Autenticação: E965D2797D0E9EE8DEA5321E13F8EE7AEDCA0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 16/551.969-0 e o código de segurança 04ba Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL





Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Conferido na Internet

Data 25/10/17

maig

Presidente de Comissão de Licitação

VAREJISTA TECLADOS PARA COMPUTADORES, COMERCIO VAREJISTA WINCHESTER, COMERCIO VAREJISTA AMPLIFICADORES DE SOM, COMERCIO VAREJISTA APARELHO DE AR CONDICIONADO DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA APARELHO DE AR REFRIGERADO DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA APARELHO DE SOM, COMERCIO VAREJISTA APARELHO DE VIDEO, EXCETO MONITOR DE MICROCOMPUTADOR, COMERCIO VAREJISTA APARELHOS DE RADIO, COMERCIO VAREJISTA DE APARELHOS DE REPRODUCAO DE MIDIA (AUDIO E VIDEO), EXCETO PERIFERICOS DE MICROCOMPUTADOR, COMERCIO VAREJISTA APARELHOS DE TELEVISAO, COMERCIO VAREJISTA APARELHOS DE USO DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA APARELHOS ELETROELETRONICOS DOMESTICOS OU PESSOAIS, COMERCIO VAREJISTA APARELHOS ELETRONICOS DOMESTICOS OU PESSOAIS, COMERCIO VAREJISTA AQUECEDOR ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA ASPIRADOR DE PO DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA CAIXAS ACUSTICAS, COMERCIO VAREJISTA CAMERAS, CAMARAS FOTOGRAFICAS, COMERCIO VAREJISTA ELETRODOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA ENCERADEIRAS, COMERCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS DOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA FOGAO, COMERCIO VAREJISTA FORNO DE MICROONDAS, COMERCIO VAREJISTA FOTO, CINE E SOM, COMERCIO VAREJISTA GELADEIRA, COMERCIO VAREJISTA GRAVADORES, COMERCIO VAREJISTA LOJA DE ELETRODOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA MAQUINA DE COSTURA E MAQUINA DE TRICO DOMESTICA E ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA MAQUINA DE LAVAR E SECAR DOMESTICAS, COMERCIO VAREJISTA MAQUINAS DE USO DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA OZONIZADORES DE AGUA ELETRICOS, COMERCIO VAREJISTA OZONIZADORES, PURIFICADORES DE AGUA, COMERCIO VAREJISTA PURIFICADORES DE AGUA ELETRICOS, COMERCIO VAREJISTA REFRIGERADORES DOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA TELEVISOES, COMERCIO VAREJISTA VENTILADOR, COMERCIO VAREJISTA VIDEOCASSETE, COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE AGUA MINERAL, COMERCIO VAREJISTA BEBIDAS ALCOOLICAS E NAO ALCOOLICAS, COMERCIO VAREJISTA CERVEJAS, COMERCIO VAREJISTA DE DEPOSITO DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA REFRIGERANTES, COMERCIO VAREJISTA DE SAQUE, COMERCIO VAREJISTA VINHOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL, MONTAGEM DE MOVEIS DE MADEIRA PARA CONSUMIDOR FINAL QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA, MONTAGEM DE MOVEIS DE MADEIRA PARA CONSUMIDOR FINAL, NÃO ASSOCIADA AO COMÉRCIO, QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA E MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL PARA CONSUMIDOR FINAL, NÃO ASSOCIADA AO COMÉRCIO, QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA, DECORAÇÃO DE INTERIORES, DESIGN DE INTERIORES, SERVIÇOS DE ARQUITETURA PAISAGÍSTICA, CONSULTORIA EM ARQUITETURA, SERVIÇOS TÉCNICOS, ESCRITÓRIO DE ARQUITETURA, CONSULTORIA, ASSESSORIA EM ARQUITETURA, ESCRITÓRIO DE ARQUITETURA, SERVIÇOS DE ARQUITETURA ESCRITÓRIO DE PROJETISTA, GERENCIAMENTO DE PROJETO DE ARQUITETURA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE PAISAGISMO, ATIVIDADE DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS DE JARDINS, SERVIÇOS DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS E PAISAGÍSTICOS, PROJETOS DE ARQUITETURA, SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA ORDENAÇÃO URBANA, ESCRITÓRIO DE URBANISMO.

Rua Barão de Coromandel, 535 - Barreiro - Belo Horizonte - MG - CEP: 30640-060

celieto@celieto.com.br - (31) 2515-8232 - 9.9950-8860



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

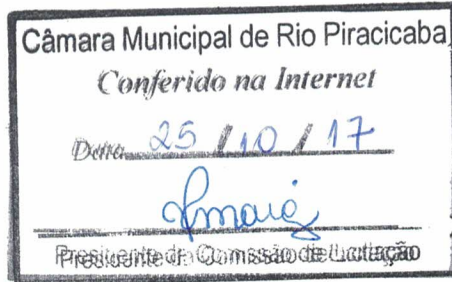
Certifico registro sob o nº 5870346 em 16/09/2016 da Empresa MARCENARIA MANSO EIRELI - ME, Nire 31600023007 e protocolo 165519690 - 09/09/2016. Autenticação: E965D2797D0E9EE8DEA5321E13F8EE7AEDCA0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 16/551.969-0 e o código de segurança 04ba Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL





**CLÁUSULA TERCEIRA  
DA ADMINISTRAÇÃO:**



A administração da empresa caberá ao seu titular, **FERNANDO LUIZ DE PAIVA SILVA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no seu objeto.

**Parágrafo Primeiro** – O titular em nome da empresa poderá constituir procuradores para representá-lo perante terceiros, com poderes e prazos definidos, com exceção das procurações *Ad Judicia*, que poderá ser concedida por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA  
DO CAPITAL SOCIAL:**

O capital social será R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), dividido em 88.000 (oitenta e oito mil), quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscrito e integralizado pelo titular, neste ato em moeda corrente nacional:

**Composição do Capital Social**

SÓCIO	QTE. DE QUOTAS	PERCENTUAL	VLR. EM R\$
FERNANDO LUIZ DE PAIVA SILVA	88.000	100,00%	88.000,00

**CLÁUSULA QUINTA  
DO EXERCÍCIO SOCIAL E LUCROS:**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico e a Demonstração de Resultados, cabendo ao titular deliberar sobre a destinação dos resultados, incorporando-os ao capital social, mantendo-os em Lucros ou Prejuízos Acumulados, ou distribuindo-os.

**CLÁUSULA SEXTA  
DO INÍCIO, PRAZO E DISSOLUÇÃO:**

A empresa iniciou suas atividades em 12/07/1999. O seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA SÉTIMA  
DOS IMPEDIMENTOS LEGAIS:**

O titular declara, sob as penas da Lei, que não se acham impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Parágrafo único** – O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Rua Barão de Coromandel, 535 – Barreiro – Belo Horizonte – MG – CEP: 30640-060

celieto@celieto.com.br – (31) 2515-8232 – 9.9950-8860







**CLÁUSULA OITAVA  
DOS CASOS OMISSOS:**

Fica eleito o foro da comarca de Contagem – MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, como renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Contagem, 6 de setembro de 2016.

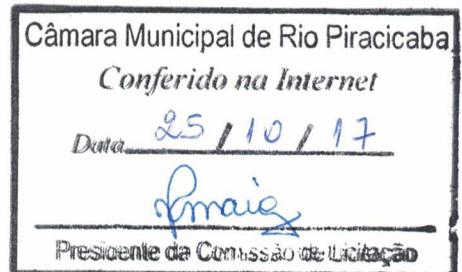
*Afonso Aparecida de Paiva Silva*  
**AFONSA APARECIDA DE PAIVA SILVA**

*Fernando Luiz de Paiva Silva*  
**FERNANDO LUIZ DE PAIVA SILVA**

**Testemunhas:**

Ernane dos Santos Severino  
CPF: 037.219.956-94  
RG: MG-6.094.316 SSP/MG

Aucelia Vieira da Silva  
CPF: 721.098.666-91  
RG: MG-4.399.684 PC/MG



Rua Barão de Coromandel, 535 – Barreiro – Belo Horizonte – MG – CEP: 30640-060

celleto@celleto.com.br - (31) 2515-8232 - 9.9950-8860

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*Piracicaba*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





**CLÁUSULA OITAVA  
DOS CASOS OMISSOS:**

Fica eleito o foro da comarca de Contagem – MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, como renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Contagem, 6 de setembro de 2016.

*Afonso Aparecida de Paiva Silva*  
AFONSA APARECIDA DE PAIVA SILVA

*Fernando Luiz de Paiva Silva*  
FERNANDO LUIZ DE PAIVA SILVA

Testemunhas:

Emane dos Santos Severino  
CPF: 037.219.956-94  
RG: MG-6.094.316 SSP/MG

Aucelia Vieira da Silva  
CPF: 721.098.666-91  
RG: MG-4.399.684 PC/MG

**Tabelionato Mota** R. Maria da Conceição de São José, 149  
1º Ofício de Notas de Contagem Centro - Contagem / MG  
Telefex: (31) 3398-2001 - tabelionato@mota@tabelionatoemota.com.br

Reconheço como verdadeiras as firmas relacionadas, por semelhança, ao confronto com espécimes arquivadas nesta serventia. - 1) - FERNANDO LUIZ DE PAIVA SILVA - 2) - AFONSA APARECIDA DE PAIVA SILVA-----  
Contagem, 08/09/2016  
(Gustavo Henrique Camarões Moreira - Tabelião Substituto)  
RECONHECIMENTO Atas 2 Enol: 2,90 Tfi: 2,76 Seta: 11.  
Vr total: 11.66 - \*\*CBG:55407:55407:08/09/2016/17-----



Câmara Municipal de Rio Piracicaba  
Conferido na Internet  
Data 25 / 10 / 17  
*Piracicaba*  
Presidente da Comissão de Licitação

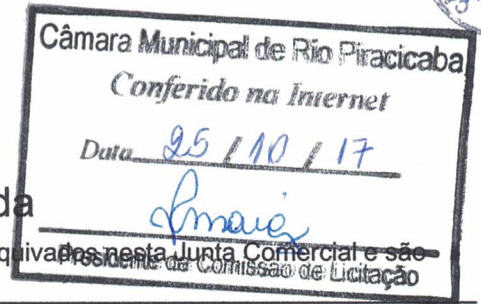
Rua Barão de Coromandel, 535 – Barreiro – Belo Horizonte – MG – CEP: 30640-060

celleto@celleto.com.br – (31) 2515-8232 – 9.9950-8860





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MARCENARIA MANSÃO EIRELI - ME  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3160002300-7	03.276.487/0001-28	12/07/1999	12/07/1999

Endereço Completo:  
RUA CC 613 - BAIRRO ARVOREDO CEP 32113-215 - CONTAGEM/MG

Objeto Social:

FABRICACAO DE ALCAS E PUXADORES METALICOS, FABRICACAO DE ARTEFATOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS, FABRICACAO DE ARTEFATOS PARA ENCANAMENTOS CONFECCIONADOS EM SERRALHERIAS, FABRICACAO DE BOX PARA BANHEIRO COM ESTRUTURA DE ALUMINIO, FABRICACAO DE CADEADOS, FABRICACAO DE CHAVES PARA FECHADURAS DE VEICULOS, FABRICACAO DE CHAVES PARA FECHADURAS, FABRICACAO DE COBERTURA METALICA MODULAR DESMONTAVEL, FABRICACAO DE COBERTURAS METALICAS PARA VEICULOS E OUTROS USOS REESIDENCIAIS, FABRICACAO DE CORRIMAO METALICO, FABRICACAO DE DOBRADICAS, FABRICACAO DE ESPORAS, ESTRIBOS E FREIOS, FABRICACAO DE FECHADURAS PARA VEICULOS, FABRICACAO DE FECHADURAS, GUARNICOES E OUTRAS FERRAGENS PARA CONSTRUCAO, FABRICACAO DE FECHADURAS, GUARNICOES E SEMELHANTES PARA MOVEIS, BOLSAS, MALAS, FABRICACAO DE FERRAGENS, PARA BOLSAS, MALAS, PASTAS E SEMELHANTES, FABRICACAO DE FERRAGENS PARA MOVEIS, N.E., FABRICACAO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, FABRICACAO DE FERRAGENS PARA SELARIA, FABRICACAO DE PRODUTOS DE CALDEIRARIA LEVE, FABRICACAO DE SERRALHERIA (EXCETO ESQUADRIAS) SUPORTE METALICO PARA FORNO E PARA TV, FABRICACAO DE TANQUES PARA TRANSFORMADORES, FABRICACAO DE TOLDOS EM ALUMINIO, FABRICACAO DE TRAVAS DE SEGURANCA, FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA, COMERCIO ATACADISTA DE BALANCAS PARA USO COMERCIAL, BALCOES FRIGORIFICOS, BOMBAS DE GASOLINA, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA MAQUINAS PARA PREPARAR CAFE, CAFEITEIRAS PARA BARES E LANCHONETES, COMERCIO ATACADISTA DE CORTADORES DE FRIOS PARA BARES E LANCHONETES, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE AUTOMACAO COMERCIAL, COMERCIO ATACADISTA DE EXPOSITORES PARA LOJAS (MANEQUINS, ARARAS, CABIDES, ETC), COMERCIO ATACADISTA DE FRITADORAS E SANDUICHEIRA PARA BARES E LANCHONETES, COMERCIO ATACADISTA DE IMPRESSORAS DE CHEQUES, COMERCIO ATACADISTA IMPRESSORAS FISCAIS E NAO FISCAIS, COMERCIO ATACADISTA DE INSTALACOES COMERCIAIS, BALCOES, PRATELEIRAS, GONDOLAS, PROVADORES, EXPOSITORES, ILHAS, LEITORAS, ESTUFAS, DISPLAYS, CHECK-OUTS, VITRINES, COMERCIO ATACADISTA DE LEITORES DE CODIGO DE BARRAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS DE EMISSAO DE CUPOM FISCAL, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS DE FATIAR PARA USO COMERCIAL, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS DE REFRIGERACAO PARA USO COMERCIAL, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AUTOMACAO GERENCIAL, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS ETIQUETADORAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS PARA APLICACAO DE CODIGOS EM EMBALAGENS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS REGISTRADORAS, COMERCIO ATACADISTA DE MOEDORES DE CAFE PARA USO COMERCIAL, COMERCIO ATACADISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O COMERCIO, COMERCIO ATACADISTA DE REFRESQUEIRAS PARA BARES E LANCHONETES, COMERCIO ATACADISTA DE REFRIGERADORES PARA USO COMERCIAL, COMERCIO ATACADISTA DE SORVETERIAS PARA BARES, COMERCIO ATACADISTA DE CAPACETES PARA SEGURANCA INDUSTRIAL, COMERCIO ATACADISTA DE CAPACETES PARA SEGURANCA, COMERCIO ATACADISTA DE CINTOS PARA SEGURANCA NO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE COLETES A PROVAS DE BALA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL (EPI), COMERCIO ATACADISTA DE FARDAMENTO ESCOLAR, COMERCIO ATACADISTA DE FARDAMENTO, COMERCIO ATACADISTA DELUVAS PARA SEGURANCA NO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE MASCARAS PARA SEGURANCA, COMERCIO ATACADISTA DE OCULOS DE SEGURANCA, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS PARA SEGURANCA PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE UNIFORMES ESCOLARES, COMERCIO ATACADISTA DE UNIFORMES, COMERCIO VAREJISTA DE ACESSORIOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ASSESSORIA EM INFORMATICA ASSOCIADO A VENDA DE COMPUTADORES E PERIFERICOS CARTOES MEMORIA, COMERCIO VAREJISTA COMPUTADORES DE PEQUENO PORTE, COMERCIO VAREJISTA DRIVES, PENDRIVES, MOUSE, COMERCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA FORMULARIOS CONTINUOS PARA INFORMATICA, EXCETO PRE-IMPRESSOS, COMERCIO VAREJISTA IMPRESSORAS PARA COMPUTADORES, COMERCIO VAREJISTA MICROCOMPUTADORES E PERIFERICOS, COMERCIO VAREJISTA MICROCOMPUTADORES, COMERCIO VAREJISTA MIDIAS (VIRGENS) PARA GRAVACAO E REPRODUCAO DE ARQUIVOS ELETRONICOS, COMERCIO VAREJISTA MONITORES DE VIDEO, COMERCIO VAREJISTA PECAS E ACESSORIOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA PERIFERICOS PARA INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA PLACAS PARA COMPUTADORES, COMERCIO VAREJISTA SOFTWARES, COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS PARA COMPUTADORES, COMERCIO VAREJISTA SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E MATERIAL DE ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA SUPRIMENTOS PARA MICROCOMPUTADORES, COMERCIO VAREJISTA TECLADOS PARA COMPUTADORES, COMERCIO VAREJISTA WINCHESTER, COMERCIO VAREJISTA AMPLIFICADORES DE SOM, COMERCIO VAREJISTA

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C170002201396 e visualize a certidão)



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Conferido na Internet

Data 25/10/17

*Imaiz*  
Presidente da Comissão de Licitação

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MARCENARIA MANSO EIRELI - ME  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

APARELHO DE AR CONDICIONADO DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA APARELHO DE AR REFRIGERADO DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA APARELHO DE SOM, COMERCIO VAREJISTA APARELHO DE VIDEO, EXCETO MONITOR DE MICROCOMPUTADOR, COMERCIO VAREJISTA APARELHOS DE RADIO, COMERCIO VAREJISTA DE APARELHOS QUE REPRODUCAO DE MIDIA (AUDIO E VIDEO), EXCETO PERIFERICOS DE MICROCOMPUTADOR COMERCIO VAREJISTA APARELHOS DE TELEVISAO, COMERCIO VAREJISTA APARELHOS DE TELEVISAO, COMERCIO VAREJISTA APARELHOS DE USO DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA APARELHOS ELETROELETRONICOS DOMESTICOS OU PESSOAIS, COMERCIO VAREJISTA APARELHOS ELETROELETRONICOS DOMESTICO OU PESSOAIS, COMERCIO VAREJISTA AQUECEDOR ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA ASPIRADOR DE PO DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA CAIXAS ACUSTICAS, COMERCIO VAREJISTA CAMERAS, CAMARAS FOTOGRAFICAS, COMERCIO VAREJISTA ELETRODOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA ENCERADEIRAS, COMERCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA FOGAO, COMERCIO VAREJISTA FORNO DE MICROONDAS, COMERCIO VAREJISTA FOTO, CINE E SOM, COMERCIO VAREJISTA GELADEIRA, COMERCIO VAREJISTA GRAVADORES, COMERCIO VAREJISTA LOJA DE ELETRODOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA MAQUINA DE COSTURA E MAQUINA DE TRICO DOMESTICA E ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA MAQUINA DE LAVAR E SECAR DOMESTICAS, COMERCIO VAREJISTA MAQUINAS DE USO DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA OZONIZADORES DE AGUA ELETRICOS, COMERCIO VAREJISTA OZONIZADORES, PURIFICADORES DE AGUA, COMERCIO VAREJISTA PURIFICADORES DE AGUA ELETRICOS, COMERCIO VAREJISTA REFRIGERADORES DOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA TELEVISOES, COMERCIO VAREJISTA VENTILADOR, COMERCIO VAREJISTA VIDEOCASSETE, COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANTARIOS, COMERCIO VAREJISTA MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE AGUA MINERAL, COMERCIO VAREJISTA BEBIDAS ALCOOLICAS E NAO ALOCOOLICAS, COMERCIO VAREJISTA CERVEJAS, COMERCIO VAREJISTA DE DEPOSITO DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA REFRIGERANTES, COMERCIO VAREJISTA DE SAQUE, COMERCIO VAREJISTA VINHOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, PRESTACAO DE SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL, MONTAGEM DE MOVEIS DE MADEIRA PARA CONSUMIDOR FINAL QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA, MONTAGEM DE MOVEIS DE MADEIRA PARA CONSUMIDOR FINAL, NAO ASSOCIADA AO COMERCIO, QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA E MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL PARA CONSUMIDOR FINAL, NAO ASSOCIADA AO COMERCIO, QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA, DECORACAO DE INTERIORES, DESIGN DE INTERIORES, SERVICOS DE ARQUITETURA PAISAGISTICA, CONSULTORIA EM ARQUITETURA, SERVICOS TECNICOS, ESCRITORIO DE ARQUITETURA, CONSULTORIA, ASSESSORIA EM ARQUITETURA, ESCRITORIO DE ARQUITETURA, SERVICOS DE ARQUITETURA ESCRITORIO DE PROJETISTA, GERENCIAMENTO DE PROJETO DE ARQUITETURA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE PAISAGISMO, ATIVIDADE DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ARQUITETONICOS DE JARDINS, SERVICOS DE PROJETOS ARQUITETONICOS E PAISAGISTICOS, PROJETOS DE ARQUITETURA, SUPERVISAO DA EXECUCAO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO DE PRJETOS DE INSTALACOES ESPORTIVAS, ELABORACAO DE PROJETOS PARA ORDENACAO URBANA, ESCRITORIO DE URBANISMO.

Capital Social: R\$ 88.000,00  
OITENTA E OITO MIL REAIS  
Capital Integralizado: R\$ 88.000,00  
OITENTA E OITO MIL REAIS

Microempresa ou  
Empresa de Pequeno  
Porte  
  
MICRO EMPRESA  
(Lei Complementar  
nº123/06)

Prazo de Duração  
  
INDETERMINADO

Titular/Administrador

CPF/NIRE Nome

064.941.416-09 FERNANDO LUIZ DE PAIVA SILVA

Tér. Mandato Função

xxxxxxx

TITULAR PESSOA FISICA - EIRELI

Status: xxxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 16/09/2016

Número: 5870346

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C170002201396 e visualize a certidão)



17/439.367-9





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MARCENARIA MANSO EIRELI - ME  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Ato 002 - ALTERACAO  
Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)  
2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL  
2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL  
2221 - ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO  
2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR  
2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Empresa(s) Antecessora(s)	Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
	DISTRIBUIDORA MANSO LTDA -ME	3120572673-4	31600023007	xx	TRANSFORMACAO
	DISTRIBUIDORA MANSO E LOCADORA LTDA -ME	xxxxxxx	4764068	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
	LANCHONETE MANSO E LOCADORA LTDA -ME	xxxxxxx	4168842	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
	MARCENARIA MANSO LTDA -ME	xxxxxxx	3810824	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

### Observações

CONFORME PROVIMENTO Nº 42 DA CORREGEDORIA DO CNJ, FICA ANOTADO O ENVIO PELO CARTÓRIO MOTA - TABELIONATO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS, COMARCA DE CONTAGEM, OFÍCIO Nº 24/2015, DE INSTRUMENTO PÚBLICO DE PROCURAÇÃO (LIVRO Nº 655 FOLHAS Nº 002), DATADO DE 12 DE MARÇO DE 2015, TENDO COMO OUTORGADO ADRIANO MAXIMINO GONÇALVES NAVAIS.

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 12 de Setembro de 2017 16:51

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Conferido na Internet

Data 25/10/17

Presidente da Comissão de Licitação

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C170002201396 e visualize a certidão)



17/439.367-9

MUNICÍPIO DE RIO PIRACICABA  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA  
Sistema de Apuração de Pregão

001/001  
Opção 580



LISTA DE PARTICIPANTES CREDENCIADOS

PROCESSO: PRC 00018-2017

LICIT.: PRG 00004-2017

DATA DE ABERTURA: 25/10/2017

CÓDIGO	NOME	CPF/CNPJ	REPRESENTANTE	CPF REPRESENTANTE	ME/EPP
892	A.R. & C COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELE -ME	10.585.730/0001-55	ADRIANO MAXIMINO GONÇALVES NAVAIS	052.125.986-05	Sim
887	JRGG COMERCIAL EIRELI - ME	64.222.300/0001-06	JOSE ROBERTO GARIFF GUIMARAES	533.299.026-04	Sim
888	KENNY APARECIDO MENDES PEREIRA	11.736.177/0001-77	KENNY APARECIDO MENDES PEREIRA	037.255.446-62	Sim
886	MARCENARIA E SERRARIA CAXAMBU LTDA - ME	12.723.991/0001-10	THASSIO DIEGO COTTA	086.352.016-20	Sim
891	MARCENARIA MANCAO EIRELE -ME	03.276.487/0001-28	ANTONIO ROBERTO SILVA	293.109.116-20	Sim

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below.



## PROPOSTA

Razão Social: <b>A.R. &amp; C COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI ME</b>	
Endereço: <b>RUA UM</b>	Nº: <b>197</b> Estado: <b>Minas Gerais</b>
Bairro: <b>ARVOREDO II</b>	CEP: <b>32.113-500</b>
Cidade: <b>CONTAGEM</b>	Fone: <b>(31)3357-6631</b>
Fax: <b>(31)3357-6631</b>	CNPJ: <b>10.585.730/0001-55</b>
Representante legal: <b>Adriano Maximino Gonçalves Navais</b>	
Endereço: <b>Rua Sofia</b>	Nº: <b>57</b> Cidade: <b>Contagem</b> Estado: <b>Minas Gerais</b>
Bairro: <b>Europa</b>	CEP: <b>32.043-048</b>
C. Identidade: <b>MG10116887</b>	CPF: <b>052.125.986-05</b>
Fone/fax: <b>(31)3357-6631</b>	Celular <b>(31)99689-0095</b> E-mail: <a href="mailto:arecdistribuiacao@hotmail.com">arecdistribuiacao@hotmail.com</a>

**10.585.730/0001-55**

A.R. & C COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

RUA: 1.197 / ARVOREDO II

CEP.32113-500

CONTAGEM - MG

RUA UM Nº 197  
B. ARVOREDO II  
CONTAGEM MG CEP: 32.113-500

CNPJ: 10.585.730/0001-55  
IM: 720.557.840  
IE: 001.106.186.009-4

FONE : (31) 3357-6631  
FAX: (31) 3557-6631  
EMAIL: arecdistribuiacao@hotmail.com



*[Handwritten signatures and initials]*

**Comissão Permanente de Licitação**

**Ref.: PROCESSO LICITATÓRIO N° 018/2017, PREGÃO N° 004/2017**

**Prezado (a) Senhor (a),**

**Apresentamos a V.Sa. nossa proposta para aquisição do objeto do Edital de PREGÃO N° 004/2017.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR (R\$)		MARCA
				UNITÁRIO	TOTAL	
01	Confecção e Instalação de móveis planejados, para a Câmara Municipal de Rio Piracicaba, conforme anexo I do presente Edital.	01	01	R\$ 17.500,00	R\$17.500,00	AREC MÓVEIS

*[Handwritten signature]*

**Valor Total Global: Dezesete Mil , Quinhentos Reais. R\$ 17.500,00**

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. Adriano Maximino Gonçalves Navais , Carteira de MOTORISTA n°. 01041572715 expedida em 07/01/2000 , Órgão Expedidor SSPMG e CPF n° 052.125.986-05 , como representante legal desta empresa. Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

*[Handwritten signatures]*



CNPJ: 10.585.730/0001-55  
IM: 720.557.840  
IE: 001.106.186.009-4

RUA UM N° 197  
B. ARVOREDO II  
CONTAGEM MG CEP: 32.113-500

FONE : (31) 3357-6631  
FAX: (31) 3557-6631  
EMAIL: arecdistribuiçao@hotmail.com





A.R. & C COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI- ME  
CNPJ: 10.585.730/0001-55 IE: 0011061860094 IM: 720557840  
BANCO BRASIL  
AG. 2655-7 CONTA. 26605-1

Contagem (MG), 25 de Outubro de 2017.

*Adriano M. J. Soares*

Representante da empresa  
Adriano Maximino Gonçalves Navais  
CPF: 052.125.986-05  
Identi: MG10.116.8

10.585.730/0001-55

A.R. & C COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

RUA: 1,197 / ARVOREDO II

CEP: 32113-500

CONTAGEM - MG

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



FONE : (31) 3357-6631  
FAX: (31) 3557-6631  
EMAIL: arecdistribicao@hotmail.com

CNPJ: 10.585.730/0001-55  
IM: 720.557.840  
IE: 001.106.186.009-4

RUA UM Nº 197  
B. ARVOREDO II  
CONTAGEM MG CEP: 32.113-500



*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

10.586.730/0001-55  
A.R.A.C. COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA  
RUA: 1.197 / ARVOREDO II  
CEP: 32113-500  
CONTAGEM - MG

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



64 222 300 / 0001 - 06



JRGG COMERCIAL LTDA

RUA MAGALHÃES PINTO, Nº 121

CENTRO - CEP 35.986-000

SÃO JOSÉ DO GOIABAL - MG

**ANEXO III AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2017, PREGÃO Nº 004/2017  
PROPOSTA DE PREÇOS**

JRGG COMERCIAL LTDA – LOJAS MAIS – CNPJ 64222300/0001-06

São José do Goiabal, 25 de Outubro de 2017

À  
Comissão Permanente de Licitação

Ref.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2017, PREGÃO Nº 004/2017

Prezado (a) Senhor (a),

Apresentamos a V.Sa. nossa proposta para aquisição do objeto do Edital de PREGÃO Nº 004/2017.

Item	Descrição do objeto	Valor total
01	Confecção e Instalação de móveis planejados, para a Câmara Municipal de Rio Piracicaba, conforme anexo I do presente Edital. Cor: Conforme especifica Edital.Marca: ALM.	R\$ 22.800,00

R\$ 22.800,00 (Vinte e dois mil e oitocentos reais)

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. JOSÉ ROBERTO GARIFF GUIMARÃES, Carteira de Identidade nº. M-1,853.718 expedida em 21/09/1989 Órgão Expedidor SSP-MG e CPF nº533.299.026-04, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Atenciosamente,

JRGG COMERCIAL LTDA – LOJAS MAIS – CNPJ 64222300/0001-06

64 222 300 / 0001 - 06  
JRGG COMERCIAL LTDA  
RUA MAGALHÃES PINTO, Nº 121  
SÃO JOSÉ DO GOIABAL - MG



*[Handwritten signatures and scribbles]*



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



ANEXO III AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2017, PREGÃO Nº 004/2017  
PROPOSTA DE PREÇOS



Rio Piracicaba 24 de Outubro de 2017

À  
Comissão Permanente de Licitação

Ref.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2017, PREGÃO Nº 004/2017

Prezado (a) Senhor (a),

Apresentamos a V.Sa. nossa proposta para aquisição do objeto do Edital de PREGÃO Nº 004/2017.

Item	Descrição do objeto	Valor total
01	Confecção e Instalação de móveis planejados, para a Câmara Municipal de Rio Piracicaba, conforme anexo I do presente Edital.	R\$ 19.000,00

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. KENNY APARECIDO MENDES PEREIRA, Carteira de Identidade nº. MG10351920 expedida em 23/05/1995, Órgão Expedidor SSP MG e CPF nº 037255446-62, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.  
Atenciosamente,

KENNY APARECIDO MENDES PEREIRA  
CNPJ 11736177/0001-77

11 736 177 / 0001 - 77  
KENNY APARECIDO MENDES PEREIRA  
03725544662  
RUA JOSÉ BICALHO DA COSTA, Nº 188  
LOURDES - CEP 35930-051  
JOÃO MONLEVADE - MG

J R  
Luis  
Luis  
Luis  
Luis

J  
K  
L



MARCENARIA E SERRARIA CAXAMBU LTDA - ME  
CNPJ: 12.723.991/00001-10

ANEXO III AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2017, PREGÃO Nº 004/2017  
PROPOSTA DE PREÇOS

À  
Comissão Permanente de Licitação

Ref.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2017, PREGÃO Nº 004/2017

Prezado (a) Senhor (a),

Apresentamos a V.Sa. nossa proposta para aquisição do objeto do Edital de PREGÃO Nº 004/2017.

Item	Descrição do objeto	Valor total
01	Confecção e Instalação de móveis planejados, para a Câmara Municipal de Rio Piracicaba, conforme anexo I do presente Edital.	R\$19.040,00

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. Thassio Diego Cotta, Carteira de Identidade nº. MG-15.003.224 Órgão Expedidor SSP/MG e CPF nº 086.352.016-20, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Atenciosamente,

Rio Piracicaba, 25 de outubro de 2017.

MARCENARIA E SERRARIA CAXAMBU LTDA-ME

Thassio Diego Cotta  
Socio - Administrador

12 723 991 / 0001 - 10

MARCENARIA E SERRARIA CAXAMBU LTDA.

RUA BOANERGES TOSTES JÚNIOR, Nº 405  
LOUIS ENSCH - CEP 35940-000  
RIO PIRACICABA - MG



maiz

maiz





PROPOSTA DE PREÇOS

Razão Social:	MARCENARIA MANSÃO EIRELI		
Endereço:	RUA: CC	Nº: 613	Comp.:
Bairro: ARVOREDO	CEP: 32.113-215		
Cidade: CONTAGEM	Fone: (31)3357-7618		
Fax: (31)3357-7618	CNPJ: 03.276.487/001-28		
Representante legal: FERNANDO LUIZ DE PAIVA SILVA			
Endereço: RUA IMIRIM	Nº: 440		
Bairro: JARDIM PEROLA	CEP: 32.110-070		
C. Identidade: MG11.23.8858	CPF: 064.941.416-09		
Fone/fax: (31)3354-5156	Celular (31)98588-8898	E-mail: mmansao@hotmail.com	
BANCO DO BRASIL	AG: 2655-7	C/C: 11515-0	

*[Handwritten signatures and stamps]*

03.276.487/0001-28  
MARCENARIA MANSÃO EIRELI  
Rua CC, 613  
B.: Arvoredo - CEP: 32.113-215  
CONTAGEM - MG  
Folha 147

MARCELO GERAIS  
MARCENARIA MANSÃO EIRELI

*[Handwritten signatures]*

MARCENARIA MANSÃO EIRELI ME  
RUA: CC 613 B. ARVOREDO CONTAGEM-MG CEP: 32.113-215  
CNPJ: 03.276.487/0001-28 IM: 52927016-0 IE: 18603518500-42  
FONE : (31) 3357-7618 EMAIL: mmansao@hotmail.com  
SITE: www.mmansao.com.br





PROCESSO LICITATÓRIO N° 018/2017, PREGÃO N° 004/2017

Contagem 25/10/2017

À

Comissão Permanente de Licitação

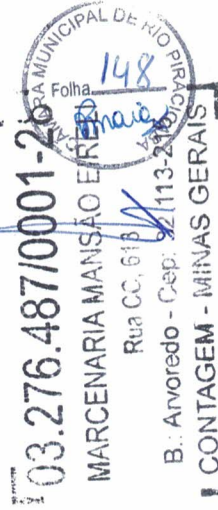
Ref.: PROCESSO LICITATÓRIO N° 018/2017, PREGÃO N° 004/2017

Prezado (a) Senhor (a),

Apresentamos a V.Sa. nossa proposta para aquisição do objeto do Edital de PREGÃO N° 004/2017

SALA DO PRESIDENTE						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QNT	VALOR (R\$)		MARCA
				UNITÁRIO	TOTAL	
01	Armário fixo med. 2.55m x 2.75m x 45prof., fabricado 100% em MDF, branco TX nas partes internas e cor capuccino na externa. 10 portas, preparo para até 30 prateleiras internas, para receber caixas Box, dim. A25xL14xP37cm. Puxadores perfil G de embutir. Dobradiças condizente. 04 gavetas customizada para pasta suspenso, conforme projeto anexo.	UND	01	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	MMANSAO
02	Mesa fixa med. 2.55mx70cmx82cm, fabricada 100% em MDF, com acabamento composê capuccino/amêndoa. Equipada com 03 gavetas com chave e corrediças deslizante. Tampo de 25mm duplo, conforme projeto anexo.	UND	01	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	MMANSAO
SALA DA SECRETARIA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QNT	VALOR (R\$)		MARCA
				UNITÁRIO	TOTAL	
01	ARMÁRIO FIXO MEDINDO 4,05M X 2,75M X45 CM PROF. COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS:	UND	01	R\$ 7.150,00	R\$ 7.150,00	MMANSAO

MARCEMARIA MANSO EIRELI ME  
RUA: CC 613 B. ARVOREDO CONTAGEM-MG CEP: 32.113-215  
CNPJ: 03.276.487/0001-28 IM: 52927016-0 IE: 18603518500-42  
FONE : (31) 3357-7618 EMAIL: mmansao@hotmail.com  
SITE: www.mmansao.com.br



03.276.487/0001-28

MARCEMARIA MANSO EIRELI ME

Rua CC, 613

B.: Arvoredo - Cep: 32113-215

CONTAGEM - MINAS GERAIS

*Amare*

*unif*

*[Signature]*





PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2017, PREGÃO Nº 004/2017

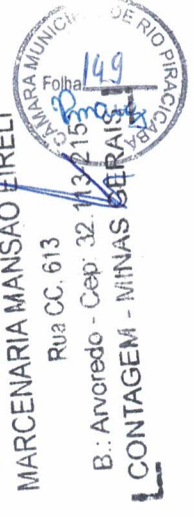
	<ul style="list-style-type: none"><li>16 portas</li><li>21 prateleiras internas com 32,5 cm de altura, 8 gavetas porta pasta Arquivo.</li><li>08 gavetas para arquivo suspenso ( profundidade mínima de 0,25 cm e largura mínima de 0,43 cm)</li><li>Executado 100% em MDF, branco TX em toda a parte interna e cor capuccino na parte externa.</li><li>Puxadores de alumínio. perfil G de embutir.</li><li>Dobradiças zincada de 45mm x 100mm reforçadas; corredeiras 100% telescópicas.</li></ul>	UND	01	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00	MMANSAO
02	ARMÁRIO FIXO MEDINDO 2,19M X 2,75M X45 CM PROF. COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: <ul style="list-style-type: none"><li>08 portas</li><li>18 prateleiras internas com 32,5 cm de altura.</li><li>Executado 100% em MDF, branco TX em toda a parte interna e cor capuccino na parte externa.</li><li>Puxadores de alumínio. perfil G de embutir.</li><li>Dobradiças zincada de 45mm x 100mm reforçadas;</li></ul>	UND	01	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	MMANSAO
03	MESA FIXA MEDINDO 2,70M X 0,70M X25MM DE TAMPO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: <ul style="list-style-type: none"><li>Executada 100% em MDF, branco TX na parte interna e na cor composê capuccino/amêndoa em toda parte externa.</li><li>Deverá conter 04 Gavetas deslizantes executadas com corredeiras TELESCÓPICAS de 45mm X 400mm em material zincado.</li><li>Deverá conter suporte para CPU e teclado (retrátil com corredeira telescópica) e tampo de 25mm duplo, conforme Projeto anexo.</li></ul>	UND	01	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	MMANSAO

TOTAL : Dezoito mil e oitocentos reais.

R\$ 18.800,00

MARCEMARIA MANSO EIRELI ME  
RUA: CC 613 B. ARVOREDO CONTAGEM-MG CEP: 32.113-215  
CNPJ: 03.276.487/0001-28 IM: 52927016-0 IE: 18603518500-42  
FONE : (31) 3357-7618 EMAIL: mmansao@hotmail.com  
SITE: www.mmansao.com.br

03.276.487/0001-28  
MARCEMARIA MANSO EIRELI  
Rua CC. 613



B.: Avaredo - Cep: 32.113-215  
CONTAGEM - MINAS GERAIS

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr **FERNANDO LUIZ DE PAIVA SILVA**, Carteira de Identidade nº **MG11.23.8858** expedida em **0709/2017**, Órgão Expedidor **SSP** e CPF nº **064.941.416-09**, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da licitação.  
Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Contagem MG 25 de Outubro de 2017



Fernando Luiz de Paiva Silva  
RG:MG 11.23.88-58  
CPF:064.941.416-09

BANCO DO BRASIL AG:2655-7 C/C:11515-0  
CAIXA E.FEDERAL AG:3797- C/C:2050-5

03.276.487/0001-28  
MARCENARIA MANSÃO EIRELI

Rua CC. 613

B. Arvoredo - Cep: 32.113-215  
CONTAGEM - MINAS GERAIS

MARCENARIA MANSÃO EIRELI ME

RUA: CC 613 B. ARVOREDO CONTAGEM-MG CEP: 32.113-215

CNPJ: 03.276.487/0001-28 IM: 52927016-0 IE: 18603518500-42

FONE : (31) 3357-7618 EMAIL: mmansao@hotmail.com

SITE: www.mmansao.com.br



A







ENVELOPE I – PROPOSTA DE PREÇOS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA  
**MARCENARIA MANSO EIRELI ME**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017  
DATA DE ABERTURA: 25/10/2017  
HORÁRIO: 13 HORAS

MUNICÍPIO DE RIO PIRACICABA  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA  
Sistema de Apuração de Pregão



MAPA DOS PARTICIPANTES INABILITADOS

PROCESSO: PRC 00018-2017

LICIT.: PRG 00004-2017

DATA DE ABERTURA: 25/10/2017

PARTICIPANTE	CNPJ / CPF	DATA	MOTIVO DA INABILITACAO
JRGG COMERCIAL EIRELI - ME	64.222.300/0001-06	25/10/2017	PROPOSTA NÃO CLASSIFICADA DE ACORDO COM O ITEM 10.2.4 DO EDITAL.

Pregoeiro e Equipe de Apoio

  
JUNIA DO ROSARIO MAIA VIEIRA

Pregoeiro(a) Oficial

  
INÉZ APARECIDA LEITE

  
VANILZA AUXILIADORA SOUZA CALDEIRA



MUNICÍPIO DE RIO PIRACICABA  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA  
Sistema de Apuração de Pregão



LISTAGEM DE LANCES

Processo: PRC 00018-2017

Licitação: PRG 00004-2017

Item: CONFEC. E INST. MOV PLANEJADOS

Qtde.: 1.0000

Unid. Medida: UN

Nº	Hab.	Clas.	Participante	Nº Clas.	Hora	Valor Unitário	Valor Total	% Economia	Sem Lance?
1	S	S	MARCENARIA E SERRARIA CAXAMBU LTDA - ME	4	13:25:52	17.400,0000	17.400,00	0.57	Não
2	S	S	KENNY APARECIDO MENDES PEREIRA	3	13:26:05	17.390,0000	17.390,00	0.63	Não
3	S	S	MARCENARIA MANCAO EIRELE -ME	2	13:26:13	17.300,0000	17.300,00	1.14	Não
4	S	S	A.R.& C COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELE -ME	1	13:26:22	17.200,0000	17.200,00	1.71	Não
5	S	S	MARCENARIA E SERRARIA CAXAMBU LTDA - ME	4	13:26:41	17.150,0000	17.150,00	2.00	Não
6	S	S	KENNY APARECIDO MENDES PEREIRA	3	13:26:59	17.100,0000	17.100,00	2.29	Não
7	S	S	MARCENARIA MANCAO EIRELE -ME	2	13:27:12	17.000,0000	17.000,00	2.86	Não
8	S	S	A.R.& C COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELE -ME	1	13:27:18	16.900,0000	16.900,00	3.43	Não
9	S	S	MARCENARIA E SERRARIA CAXAMBU LTDA - ME	4	13:27:25	16.850,0000	16.850,00	3.71	Não
10	S	S	KENNY APARECIDO MENDES PEREIRA	3	13:27:29	16.800,0000	16.800,00	4.00	Não
11	S	S	MARCENARIA MANCAO EIRELE -ME	2	13:27:36	16.700,0000	16.700,00	4.57	Não
12	S	S	A.R.& C COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELE -ME	1	13:27:42	16.500,0000	16.500,00	5.71	Não
13	S	S	MARCENARIA E SERRARIA CAXAMBU LTDA - ME	4	13:27:52	16.450,0000	16.450,00	6.00	Não
14	S	S	KENNY APARECIDO MENDES PEREIRA	3	13:27:58	16.400,0000	16.400,00	6.29	Não
15	S	S	MARCENARIA MANCAO EIRELE -ME	2	13:28:05	16.350,0000	16.350,00	6.57	Não
16	S	S	A.R.& C COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELE -ME	1	13:28:10	16.200,0000	16.200,00	7.43	Não
17	S	S	MARCENARIA E SERRARIA CAXAMBU LTDA - ME	4	13:28:18	0,0000	0,00	0.00	Sim
18	S	S	KENNY APARECIDO MENDES PEREIRA	3	13:28:25	16.000,0000	16.000,00	8.57	Não
19	S	S	MARCENARIA MANCAO EIRELE -ME	2	13:28:31	15.900,0000	15.900,00	9.14	Não
20	S	S	A.R.& C COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELE -ME	1	13:28:36	15.800,0000	15.800,00	9.71	Não
21	S	S	KENNY APARECIDO MENDES PEREIRA	3	13:28:42	15.700,0000	15.700,00	10.29	Não
22	S	S	MARCENARIA MANCAO EIRELE -ME	2	13:28:48	15.600,0000	15.600,00	10.86	Não
23	S	S	A.R.& C COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELE -ME	1	13:28:53	15.500,0000	15.500,00	11.43	Não
24	S	S	KENNY APARECIDO MENDES PEREIRA	3	13:29:01	15.400,0000	15.400,00	12.00	Não
25	S	S	MARCENARIA MANCAO EIRELE -ME	2	13:29:09	15.300,0000	15.300,00	12.57	Não
26	S	S	A.R.& C COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELE -ME	1	13:29:22	15.200,0000	15.200,00	13.14	Não
27	S	S	KENNY APARECIDO MENDES PEREIRA	3	13:29:27	15.100,0000	15.100,00	13.71	Não
28	S	S	MARCENARIA MANCAO EIRELE -ME	2	13:29:34	15.000,0000	15.000,00	14.29	Não
29	S	S	A.R.& C COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELE -ME	1	13:29:40	14.900,0000	14.900,00	14.86	Não
30	S	S	KENNY APARECIDO MENDES PEREIRA	3	13:29:57	0,0000	0,00	0.00	Sim
31	S	S	MARCENARIA MANCAO EIRELE -ME	2	13:33:40	14.800,0000	14.800,00	15.43	Não
32	S	S	A.R.& C COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELE -ME	1	13:33:58	14.795,0000	14.795,00	15.46	Não
33	S	S	MARCENARIA MANCAO EIRELE -ME	2	13:34:23	14.750,0000	14.750,00	15.71	Não
34	S	S	A.R.& C COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELE -ME	1	13:34:33	14.700,0000	14.700,00	16.00	Não
35	S	S	MARCENARIA MANCAO EIRELE -ME	2	13:34:49	0,0000	0,00	0.00	Sim
36	S	S	A.R.& C COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELE -ME	1	13:35:12	0,0000	0,00	0.00	Sim

MUNICÍPIO DE RIO PIRACICABA  
 CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA  
 Sistema de Apuração de Pregão



MAPA DE APURAÇÃO (SINTÉTICO) - PREGÃO POR ITEM

PROCESSO: PRC 00018-2017

LICIT.: PRG 00004-2017

DATA DE ABERTURA: 25/10/2017

VENCEDOR: A.R.& C COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELE -ME

CÓDIGO: 892

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
001 - (001812) CONFEC. E INST. MOV PLANEJADOS		1.0000	UN	14.700,0000	14.700,00	16.00	32
<b>TOTAL DO PARTICIPANTE A.R.&amp; C COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELE -ME</b>							<b>14.700,00</b>

**TOTAL DO PROCESSO: 14.700,00**

Pregoeiro e Equipe de Apoio

JUNIA DO ROSARIO MAIA VIEIRA

Pregoeiro(a) Oficial

INÉZ APARECIDA LEITE

VANILZA AUXILIADORA SOUZA CALDEIRA





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.585.730/0001-55</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA <b>15/01/2009</b>
NOME EMPRESARIAL <b>A.R. &amp; C. COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>A.R. &amp; C COMERCIO</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias</b> <b>33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças</b> <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>			
LOGRADOURO <b>R UM</b>	NÚMERO <b>197</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>32.113-500</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ARVOREDO 2A SECAO</b>	MUNICÍPIO <b>CONTAGEM</b>	UF <b>MG</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>NFE@CELLETO.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(31) 2515-8232 / (31) 3222-3807</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>15/01/2009</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 26/09/2017 às 15:10:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar





Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
 Secretaria de Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nome: **A.R. & C. COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI**  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J163706707662

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

**CONTAGEM**

Local

17 Outubro 2016

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Conferido na Internet

Data 25 / 10 / 16

*Amacy*

Presidente da Comissão de Licitação

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES

*Amacy*  
*Amacy*  
*Amacy*  
*Amacy*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
 Certifico registro sob o nº 31600364793 em 19/10/2016 da Empresa A.R. & C. COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI, Nire 31600364793 e protocolo 165866772 - 30/09/2016. Autenticação: 8E63D9662AED3154810555898E2E2824102AF0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 16/586.677-2 e o código de segurança jGDu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
 SECRETÁRIA-GERAL





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

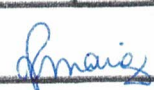
Registro Digital



## Capa de Processo

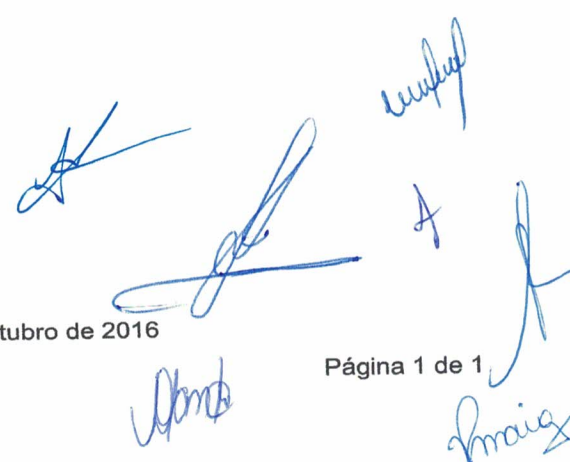
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
16/586.677-2	J163706707662	30/09/2016

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
563.861.846-53	MARCELO RIBEIRO DA SILVA

Câmara Municipal de Rio Piracicaba  
 Conferido na Internet  
 Data 25 / 10 / 17  
  
 Presidente da Comissão de Licitação

Belo Horizonte. Segunda-feira, 17 de Outubro de 2016

Página 1 de 1




Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600364793 em 19/10/2016 da Empresa A.R. & C. COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI, Nire 31600364793 e protocolo 165866772 - 30/09/2016. Autenticação: 8E63D9662AED3154810555898E2E2824102AF0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 16/586.677-2 e o código de segurança jGDu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
 MARINELY DE PAULA BOMFIM  
 SECRETÁRIA-GERAL

# ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA



MARCELO RIBEIRO DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Casado, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 563.861.846-53, documento de identidade MG2755480, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA EXPEDICIONARIO SALVADOR ALVES, número 134, APT 102, bairro / distrito ITATIAIA, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 31.360-700, único sócio da sociedade A.R. & C. COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA -ME, NIRE 3120835183-9, CNPJ 10.585.730/0001-55, com sede e domicílio na RUA UM, número 197, bairro / distrito ARVOREDO 2A SECAO, município CONTAGEM - MINAS GERAIS, CEP 32.113-500 resolve transformar a sociedade limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Câmara Municipal de Rio Piracicaba  
Conferido na Internet  
Data 25 / 10 / 17  
Presidente da Comissão de Licitação

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de A. R. & C. COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI.

Cláusula Segunda - O objeto será FABRICACAO DE ALCAS E PUXADORES METALICOS, ARTEFATOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS, ARTEFATOS PARA ENCANAMENTOS CONFECCIONADOS EM SERRALHERIAS, BOX PARA BANHEIRO COM ESTRUTURA DE ALUMINIO, CADEADOS, CHAVES PARA FECHADURAS DE VEICULOS, CHAVES PARA FECHADURAS, COBERTURA METALICA MODULAR DESMONTAVEL, COBERTURAS METALICAS PARA VEICULOS E OUTROS USOS RESIDENCIAIS, CORRIMAO METALICO, DOBRADICAS, ESPORAS, ESTRIBOS E FREIOS, FECHADURAS PARA VEICULOS, FECHADURAS, GUARNICOES E OUTRAS FERRAGENS PARA CONSTRUCAO, FECHADURAS, GUARNICOES E SEMELHANTES PARA MOVEIS, BOLSAS, MALAS, FERRAGENS PARA BOLSAS, MALAS, PASTAS E SEMELHANTES, FERRAGENS PARA MOVEIS, N. E. , FERRAGENS E FERRAMENTAS, FERRAGENS PARA SELARIA, PRODUTOS DE CALDEIRARIA LEVE, SERRALHERIA (EXCETO ESQUADRIAS) SUPORTE METALICO PARA FORNO E PARA TV, TANQUES PARA TRANSFORMADORES, TOLDOS EM ALUMINIO, TRAVAS DE SEGURANCA, FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA, COMERCIO ATACADISTA DE BALANCAS PARA USO COMERCIAL, BALCOES FRIGORIFICOS, BOMBAS DE GASOLINA, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA, MAQUINAS PARA PREPARAR CAFE, CAFETEIRAS PARA BARES E LANCHONETES, CORTADORES DE FRIOS PARA BARES E LANCHONETES, EQUIPAMENTOS DE AUTOMACAO COMERCIAL, EXPOSITORES PARA LOJAS (MANEQUINS, ARARAS, CABIDES, ETC. ), FRITADORAS E SANDUICHEIRA PARA BARES E LANCHONETES, IMPRESSORAS DE CHEQUES, IMPRESSORAS FISCAIS E NAO FISCAIS, INSTALACOES COMERCIAIS, BALCOES, PRATELEIRAS, GONDOLAS, PROVADORES, EXPOSITORES, ILHAS, LEITORAS, ESTUFAS, DISPLAYS, CHECK-OUTS, VITRINES, LEITORES DE CODIGO DE BARRAS, MAQUINAS DE EMISSAO DE CUPOM FISCAL, MAQUINAS DE FATIAR PARA USO COMERCIAL, MAQUINAS DE REFRIGERACAO PARA USO COMERCIAL, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AUTOMACAO GERENCIAL, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, MAQUINAS ETIQUETADORAS, MAQUINAS PARA APLICACAO DE CODIGOS EM EMBALAGENS, MAQUINAS REGISTRADORAS, MOEDORES DE CAFE PARA USO COMERCIAL, PECAS E ACESSORIOS PARA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O COMERCIO, REFRESQUEIRAS PARA BARES E LANCHONETES, REFRIGERADORES PARA USO COMERCIAL, SORVETEIRAS PARA BARES, CAPACETES PARA SEGURANCA

MÓDULO INTEGRADOR: 11

J163706707662



MG07325588

1/4



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600364793 em 19/10/2016 da Empresa A.R. & C. COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI, Nire 31600364793 e protocolo 165866772 - 30/09/2016. Autenticação: 8E63D9662AED3154810555898E2E2824102AF0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 16/586.677-2 e o código de segurança jGDu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/9





# ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

INDUSTRIAL, CAPACETES PARA SEGURANCA, CINTOS PARA SEGURANCA NO TRABALHO, COLETES A PROVA DE BALAS, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL (EPI), FARDAMENTO ESCOLAR, FARDAMENTO, LUVAS PARA SEGURANCA NO TRABALHO, MASCARAS PARA SEGURANCA, OCULOS DE SEGURANCA, ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, ROUPAS PARA SEGURANCA PESSOAL, UNIFORMES ESCOLARES, UNIFORMES, COMERCIO VAREJISTA DE ACESSORIOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ASSESSORIA EM INFORMATICA ASSOCIADO A VENDA DE COMPUTADORES E PERIFERICOS CARTOES MEMORIA, COMERCIO VAREJISTA COMPUTADORES DE PEQUENO PORTE, COMERCIO VAREJISTA DRIVES, PEN-DRIVES, MOUSE, COMERCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA FORMULARIOS CONTINUOS PARA INFORMATICA, EXCETO PRE-IMPRESSOS, COMERCIO VAREJISTA IMPRESSORAS PARA COMPUTADORES, COMERCIO VAREJISTA MICROCOMPUTADORES E PERIFERICOS, COMERCIO VAREJISTA MICROCOMPUTADORES, COMERCIO VAREJISTA MIDIAS (VIRGENS) PARA GRAVACAO E REPRODUCAO DE ARQUIVOS ELETRONICOS, COMERCIO VAREJISTA MONITORES DE VIDEO, COMERCIO VAREJISTA PECAS E ACESSORIOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA PERIFERICOS PARA INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA PLACAS PARA COMPUTADORES, COMERCIO VAREJISTA SOFTWARES, COMERCIO VAREJISTA SUPRIMENTOS PARA COMPUTADORES, COMERCIO VAREJISTA SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E MATERIAL DE ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA SUPRIMENTOS PARA MICROCOMPUTADORES, COMERCIO VAREJISTA TECLADOS PARA COMPUTADORES, COMERCIO VAREJISTA WINCHESTER, COMERCIO VAREJISTA AMPLIFICADORES DE SOM, COMERCIO VAREJISTA APARELHO DE AR CONDICIONADO DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA APARELHO DE AR REFRIGERADO DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA APARELHO DE SOM, COMERCIO VAREJISTA APARELHO DE VIDEO, EXCETO MONITOR DE MICROCOMPUTADOR, COMERCIO VAREJISTA APARELHOS DE RADIO, COMERCIO VAREJISTA DE APARELHOS DE REPRODUCAO DE MIDIA (AUDIO E VIDEO), EXCETO PERIFERICOS DE MICROCOMPUTADOR, COMERCIO VAREJISTA APARELHOS DE TELEVISAO, COMERCIO VAREJISTA APARELHOS DE USO DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA APARELHOS ELETROELETRONICOS DOMESTICOS OU PESSOAIS, COMERCIO VAREJISTA APARELHOS ELETRONICOS DOMESTICOS OU PESSOAIS, COMERCIO VAREJISTA AQUECEDOR ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA ASPIRADOR DE PO DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA CAIXAS ACUSTICAS, COMERCIO VAREJISTA CAMERAS, CAMARAS FOTOGRAFICAS, COMERCIO VAREJISTA ELETRODOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA ENCERADEIRAS, COMERCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS DOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA FOGAO, COMERCIO VAREJISTA FORNO DE MICROONDAS, COMERCIO VAREJISTA FOTO, CINE E SOM, COMERCIO VAREJISTA GELADEIRA, COMERCIO VAREJISTA GRAVADORES, COMERCIO VAREJISTA LOJA DE ELETRODOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA MAQUINA DE COSTURA E MAQUINA DE TRICO DOMESTICA E ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA MAQUINA DE LAVAR E SECAR DOMESTICAS, COMERCIO VAREJISTA MAQUINAS DE USO DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA OZONIZADORES DE AGUA ELETRICOS, COMERCIO VAREJISTA OZONIZADORES, PURIFICADORES DE AGUA, COMERCIO VAREJISTA PURIFICADORES DE AGUA ELETRICOS, COMERCIO VAREJISTA REFRIGERADORES DOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA TELEVISOES, COMERCIO

Comarca Municipal de Rio Piracicaba  
Conferido na Internet  
Data 25/10/17  
Assinatura  
Presidente do Conselho de Licitação

MÓDULO INTEGRADOR: 11

J163706707662



MG07325589

2/4

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600364793 em 19/10/2016 da Empresa A.R. & C. COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, Nire 31600364793 e protocolo 165866772 - 30/09/2016. Autenticação: 8E63D9662AED3154810555898E2E2824102AF0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucecmg.mg.gov.br](http://www.jucecmg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 16/586.677-2 e o código de segurança jGDu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL



# ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA



VAREJISTA VENTILADOR, COMERCIO VAREJISTA VIDEOCASSETE, COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE AGUA MINERAL, COMERCIO VAREJISTA BEBIDAS ALCOOLICAS E NAO ALCOOLICAS, COMERCIO VAREJISTA CERVEJAS, COMERCIO VAREJISTA DE DEPOSITO DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA REFRIGERANTES, COMERCIO VAREJISTA DE SAQUE, COMERCIO VAREJISTA VINHOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL, MONTAGEM DE MOVEIS DE MADEIRA PARA CONSUMIDOR FINAL QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA, MONTAGEM DE MOVEIS DE MADEIRA PARA CONSUMIDOR FINAL, NÃO ASSOCIADA AO COMÉRCIO, QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA E MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL PARA CONSUMIDOR FINAL, NÃO ASSOCIADA AO COMÉRCIO, QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA, APLICAÇÃO DE MASSA CORRIDA EM PAREDES, ESQUADRIAS DE MADEIRA, PINTURA DE TETOS, PAREDES, ESQUADRIAS, RODAPÉS, ETC. SERVIÇOS DE PINTURA EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, SERVIÇO DE PINTURA TEXTURIZADA (TEXTURIZAÇÃO), SERVIÇOS DE PINTURA, CASAS, APARTAMENTOS, CONDOMÍNIOS, SERVIÇO DE PINTURA, EDIFICAÇÕES COMERCIAIS, SERVIÇO DE PINTURA, EDIFICAÇÕES DE QUALQUER TIPO, SERVIÇOS DE PINTURA, EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS, SERVIÇO DE PINTURA, INTERIOR E EXTERIOR, EM EDIFICAÇÕES DE QUALQUER TIPO, APLICAÇÃO DE VERNIZ EM ESQUADRIAS, PEÇAS DE MADEIRA, CONCRETO APARENTE, APLICAÇÃO DE ZARCÃO EM ESQUADRIAS DE FERRO.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA UM, número 197, bairro / distrito ARVOREDO 2A SECAO, município CONTAGEM - MG, CEP 32.113-500.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 20/12/2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 88.000,00 (OITENTA e OITO MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato,

Camara Municipal de Rio Piracicaba  
Conferido na Internet  
Data 25/10/17  
[Signature]

MÓDULO INTEGRADOR: 11

J163706707662



MG07325589

3/4



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600364793 em 19/10/2016 da Empresa A.R. & C. COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI, Nire 31600364793 e protocolo 165866772 - 30/09/2016. Autenticação: 8E63D9662AED3154810555898E2E2824102AF0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 16/586.677-2 e o código de segurança jGDu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/9



# ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA



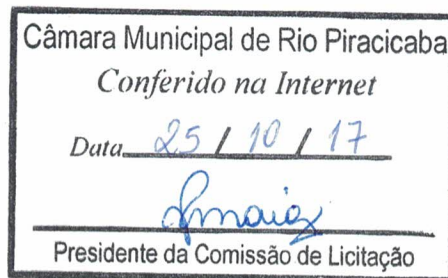
ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de CONTAGEM para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

CONTAGEM, 17 de Outubro de 2016.

MARCELO RIBEIRO DA SILVA  
Titular/Administrador



MÓDULO INTEGRADOR: 11

J163706707662



MG07325589

4/4





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
16/586.677-2	J163706707662	30/09/2016

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
563.861.846-53	MARCELO RIBEIRO DA SILVA

Câmara Municipal de Rio Piracicaba  
 Conferido na Internet  
 Data 25 / 10 / 17  
  
 Presidente da Comissão de Licitação

Belo Horizonte. Segunda-feira, 17 de Outubro de 2016

Página 1 de 1







Secretaria de Governo da Presidência da República  
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais  
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa A.R. & C. COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI, de nire 3160036479-3 e protocolado sob o número 16/586.677-2 em 30/09/2016, encontra-se registrado na Jucemg sob o número 31600364793, em 19/10/2016. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Guilherme Ribeiro Lobato Bicalho.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

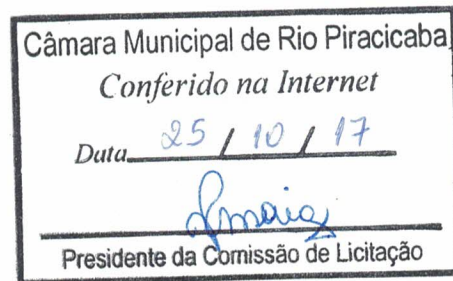
### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
563.861.846-53	MARCELO RIBEIRO DA SILVA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
563.861.846-53	MARCELO RIBEIRO DA SILVA

Belo Horizonte. Quarta-feira, 19 de Outubro de 2016



*(Assinatura)*

*(Assinaturas)*

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1

*(Assinatura)*






# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

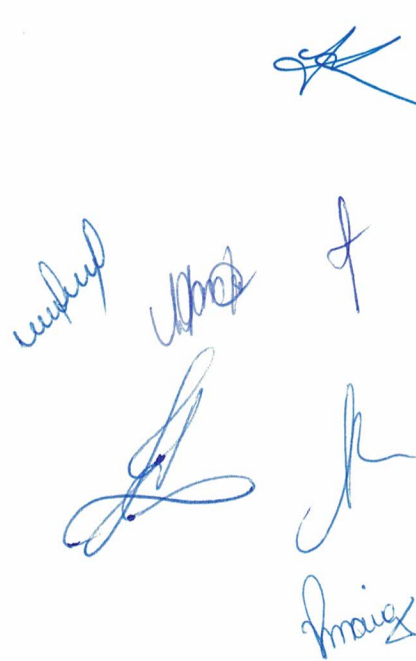


O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
044.222.426-52	GUILHERME RIBEIRO LOBATO BICALHO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Câmara Municipal de Rio Piracicaba  
Conferido na Internet  
Data 25/10/17  
  
Presidente da Comissão de Licitação

Belo Horizonte. Quarta-feira, 19 de Outubro de 2016



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600364793 em 19/10/2016 da Empresa A.R. & C. COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI, Nire 31600364793 e protocolo 165866772 - 30/09/2016. Autenticação: 8E63D9662AED3154810555898E2E2824102AF0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 16/586.677-2 e o código de segurança jGDu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL





Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
 Secretaria de Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

**31208351839**

Código da Natureza Jurídica

**2305**

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Nome: **A.R. & C. COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA -ME**  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J163477282785

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	315			ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

**CONTAGEM**

Local

**17 Outubro 2016**

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

**Câmara Municipal de Rio Piracicaba**  
**Conferido na Internet**  
 Data 25 / 10 / 17  
*[Assinatura]*  
 Presidente da Comissão de Licitação

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Data

NÃO \_\_\_\_\_  
 Data Responsável

NÃO \_\_\_\_\_  
 Data Responsável

Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

- Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência      3ª Exigência      4ª Exigência      5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Data Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

- Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência      3ª Exigência      4ª Exigência      5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Data Vogal Vogal Vogal  
 Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**

*[Handwritten signatures and notes in blue ink]*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
 Certifico registro sob o nº 5995967 em 19/10/2016 da Empresa A.R. & C. COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI, Nire 31600364793 e protocolo 165987774 - 07/10/2016. Autenticação: 80146A83751491DB2441EE3B2FB9282D2C8DF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 16/598.777-4 e o código de segurança F6Rb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
 SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

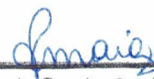
Registro Digital



## Capa de Processo

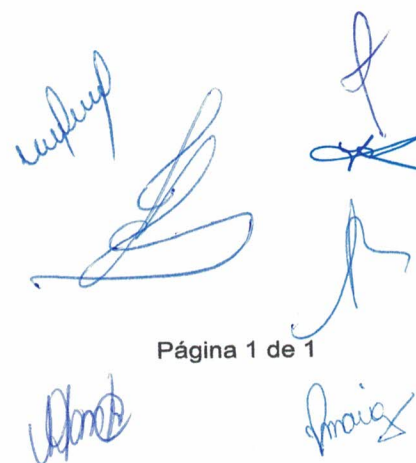
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
16/598.777-4	J163477282785	07/10/2016

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
563.861.846-53	MARCELO RIBEIRO DA SILVA

Câmara Municipal de Rio Piracicaba  
 Conferido na Internet  
 Data 25 / 10 / 17  
  
 Presidente da Comissão de Licitação

Belo Horizonte. Segunda-feira, 17 de Outubro de 2016

Página 1 de 1




Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5995967 em 19/10/2016 da Empresa A.R. & C. COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI, Nire 31600364793 e protocolo 165987774 - 07/10/2016. Autenticação: 80146A83751491DB2441EE3B2FB9282D2C8DF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 16/598.777-4 e o código de segurança F6Rb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
 MARINELY DE PAULA BOMFIM  
 SECRETÁRIA-GERAL



## ATO 315

### ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME)

- Empresário  
 Empresa Individual de Responsabilidade Ltda  
 Sociedade Empresária

Ilmº Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

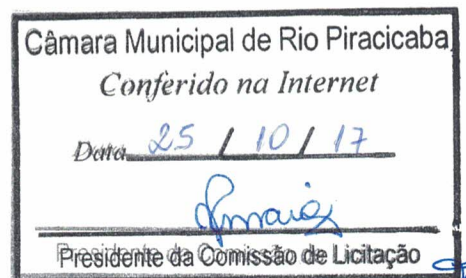
O titular, **MARCELO RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19/05/1966, empresário, portador da carteira de identidade de número MG-2.755.480 SSP/MG, e CPF n.º 563.861.846-53, residente à Rua Expedicionário Salvador Alves, 134, Apto 102, Bairro Itatiaia CEP: 31.360-700 Belo Horizonte – MG da empresa **A. R. & C. COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI**, com sede à Rua Um, nº 197, Bairro Arvoredo – 2ª Seção, CEP: 32113-500, na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e no CNPJ/MF sob o nº 10.585.730/0001-55, vem declarar que:

- a) Adotará o nome empresarial de **A. R. & C. COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI**
- b) O movimento da receita bruta anual da empresa no exercício anterior não excedeu ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Assina digitalmente o titular

Contagem, 17 de outubro de 2016.

**MARCELO RIBEIRO DA SILVA**





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS


Registro Digital



## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
16/598.777-4	J163477282785	07/10/2016

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
563.861.846-53	MARCELO RIBEIRO DA SILVA

Câmara Municipal de Rio Piracicaba  
Conferido na Internet  
Data 25 / 10 / 17  
  
Presidente da Comissão de Licitação

Belo Horizonte. Segunda-feira, 17 de Outubro de 2016

Página 1 de 4







Secretaria de Governo da Presidência da República  
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais  
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa A.R. & C. COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI - ME, de nire 3160036479-3 e protocolado sob o número 16/598.777-4 em 07/10/2016, encontra-se registrado na Jucemg sob o número 5995967, em 19/10/2016. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Juliana Marcia Lacerda Gomes Cruz.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
563.861.846-53	MARCELO RIBEIRO DA SILVA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
563.861.846-53	MARCELO RIBEIRO DA SILVA

Belo Horizonte. Quarta-feira, 19 de Outubro de 2016

Câmara Municipal de Rio Piracicaba  
 Conferido na Internet  
 Data 25 / 10 / 17  
  
 Presidente da Comissão de Licitação

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
044.222.426-52	GUILHERME RIBEIRO LOBATO BICALHO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Câmara Municipal de Rio Piracicaba  
Conferido na Internet  
Data 25/10/17  
*Imaig*  
Presidente da Comissão de Licitação

Belo Horizonte. Quarta-feira, 19 de Outubro de 2016

*Imaig*  
*W. B.*  
*Imaig*







**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: A.R. & C. COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI - ME**  
**CNPJ: 10.585.730/0001-55**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

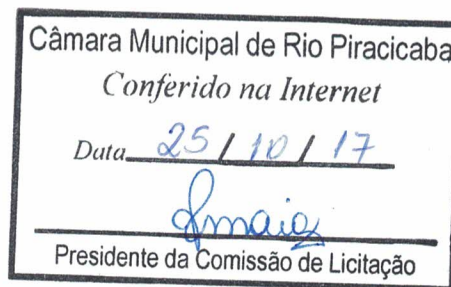
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 08:10:33 do dia 28/09/2017 <hora e data de Brasília>. Válida até 27/03/2018.

Código de controle da certidão: **C424.56E6.9C5B.C57B**  
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
26/09/2017CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
25/12/2017

NOME/NOME EMPRESARIAL: A.R. &amp; C. COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI - ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001106186.00-94 CNPJ/CPF: 10.585.730/0001-55 SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA UM NÚMERO: 197

COMPLEMENTO: BAIRRO: ARVOREDO 2ª SECAO CEP: 32113500

DISTRITO/POVOADO: MUNICÍPIO: CONTAGEM UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2017000231088465

Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Conferido na internet

Data 25 / 10 / 17

  
Presidente da Comissão de Licitação





## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

**Nome:** A.R. & C. COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI - ME

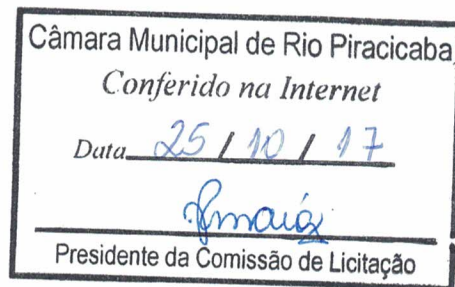
**CPF/CNPJ nº:** 10.585.730/0001-55

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

### Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 83888  
Data de emissão .....: 28/08/2017  
Data de validade .....: 26/11/2017  
Controle de autenticidade : 761113764761113



### Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

**Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

Handwritten signatures in blue ink, including the signature of the President of the Commission of Bidding and other officials.

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10585730/0001-55  
**Razão Social:** A R E C COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA ME  
**Nome Fantasia:** A R E C COMERCIO  
**Endereço:** R IMIRIM 440 A / VILA PEROLA / CONTAGEM / MG / 32110-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

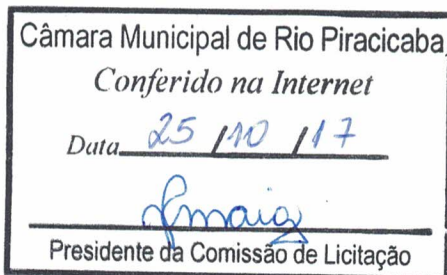
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/09/2017 a 27/10/2017

**Certificação Número:** 2017092802314704271556

Informação obtida em 04/10/2017, às 16:36:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A.R. & C. COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI - ME  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.585.730/0001-55

Certidão n°: 132504551/2017

Expedição: 05/07/2017, às 16:33:15

Validade: 31/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A.R. & C. COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.585.730/0001-55**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

<p>Câmara Municipal de Rio Piracicaba Conferido na Internet Data <u>25/10/2017</u> <i>Imaia</i> Presidente da Comissão de Licitação</p>
---

*Imaia*  
*Imaia*  
*Imaia*



## CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: AREC COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI-ME  
CNPJ: 10.585.730/0001-55

### Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

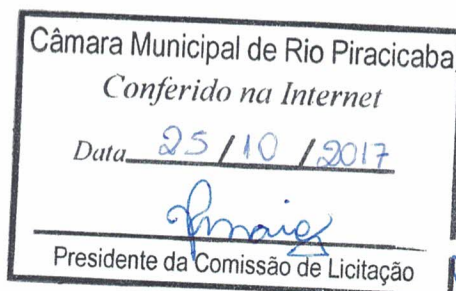
b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, incluindo os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe e o Sistema CNJ (Ex-Projudi);

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 23 de Outubro de 2017 às 14:28



CONTAGEM, 23 de Outubro de 2017 às 14:28

**Código de Autenticação:** 1710-2314-2847-0808-7673

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.





# CÂMARA MUNICIPAL DE MALACACHETA

CNPJ: 26.217.406/0001-14

Praça Monsenhor Jorge Lopes de Oliveira, 130 - Centro Telefax: (33) 3514-1230

camaramalacacheta@hotmail.com

CEP: 39.690-000 - MALACACHETA - MINAS GERAIS



## ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para devidos fins, que a empresa A.R.& C Comercio e Distribuição Eireli-ME, situada na Rua Um, n:197, Bairro Arvoredo II, Contagem Minas Gerais CNPJ: 10.585.730/0001-55, forneceu para Câmara Municipal de Malacacheta localizada Rua Tristão Aarão Couy N: 56 Bairro Centro Malacacheta, Minas Gerais, os materiais abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecidos:

- . Armários Altos
- . Mesas do plenário
- . Mesas com Gaveteiro
- . Balcões
- . Mesa de Reunião
- . Painel Divisória

Atestamos ainda, que os materiais foram entregues satisfatoriamente pela referida empresa, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Malacacheta, 14 de Junho de 2017.


  
DJALMA BARRETOS DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

  
  
Djalma Barretos da Silva  
Presidente  
CPF: 761642336-15

  
Confere com o Original e Dou Fé.

Rio Piracicaba 25/10/17

  
Inez Aparecida Leite  
Diretora Geral



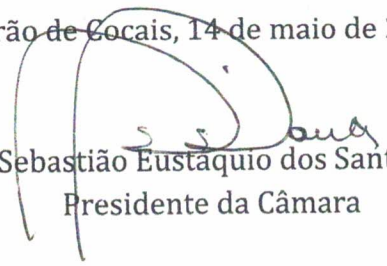
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **A.R&C. Comércio e Distribuição Ltda.-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.585.730/0001-55, situada em Belo Horizonte-MG, forneceu à Câmara Municipal de Barão de Cocais, CNPJ nº 23.946.262/0001-49, localizada na Av. Getúlio Vargas, nº 65, Centro, Barão de Cocais-MG, os materiais abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

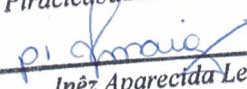
- Armário alto em MDF;
- Gaveteiro volante em MDF;
- Estante dupla face em MDF;
- Armário tipo guarda volume em MDF;

Atestamos ainda, que os materiais foram entregues satisfatoriamente pela referida empresa, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Barão de Cocais, 14 de maio de 2015.

  
Sebastião Eustáquio dos Santos  
Presidente da Câmara

  
  
Confere com o Original e Dou Fé.

Rio Piracicaba 25/10/17  
  
Inez Aparecida Leite  
Diretora Geral





**ANEXO VI AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2017,  
PREGÃO Nº 004/2017. DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO  
XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA  
DECLARAÇÃO  
PREGÃO Nº 004/2017.**

A empresa AR&C Comercio e Distribuição Eireli –ME, estabelecida à Rua Um Nº:197 Bairro Arvoredo II , Contagem Minas Gerais, Cep:32.113-500, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº10.585.730/0001-55, por intermédio de seu representante legal o (a) senhor (a) Adriano Maximino Gonçalves Navais , portador (a) da carteira de identidade nº MG10.116.887 CPF nº 052.125.986-05 , DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de agosto de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 23 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Contagem , 25 de Outubro de 2017

*Adriano M. Navais*

REPRESENTANTE COMERCIAL  
ADRIANO MAXIMINO GONÇALVES NAVAIS  
CPF 052 125 986 05  
MG10.116-87

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures]*



**ANEXO VII - AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2017,  
PREGÃO Nº 004/2017**

À  
Comissão Permanente de Licitação  
Câmara Municipal de Rio Piracicaba

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

A empresa AR&C Comercio e Distribuição Eireli –ME, estabelecida à Rua Um N°:197 Bairro Arvoredo II , Contagem Minas Gerais, Cep:32.113-500, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº10.585.730/0001-55, por intermédio de seu representante legal o (a) senhor (a) Adriano Maximino Gonçalves Navais , portador (a) da carteira de identidade nº MG10.116.887 CPF nº 052.125.986-05 , Declaro para devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do Procedimento Licitatório nº 018/2017, sob a Modalidade PREGÃO nº 004/2017, instaurado por esta Casa Legislativa, que a licitante **AREC COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI-ME** , não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Contagem , 25 de Outubro de 2017

  
\_\_\_\_\_  
REPRESENTANTE COMERCIAL  
ADRIANO MAXIMINO GONÇALVES NAVAIS  
CPF 052 125 986 05  
MG10.116-87





**ANEXO IX - AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2017,  
PREGÃO Nº 004/2017  
DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE TODAS AS INFORMAÇÕES**

A empresa AR&C Comercio e Distribuição Eireli –ME, estabelecida à Rua Um Nº:197 Bairro Arvoredo II , Contagem Minas Gerais, Cep:32.113-500, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº10.585.730/0001-55, por intermédio de seu representante legal o (a) senhor (a) Adriano Maximino Gonçalves Navais , portador (a) da carteira de identidade nº MG10.116.887 CPF nº 052.125.986-05 , DECLARA que considera desnecessária a visita técnica e que obteve todas as informações necessárias e as especificações técnicas para a realização do objeto licitado, e de todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução do mesmo. Declara, ainda, que não alegará posteriormente o desconhecimento de fatos evidentes à época da vistoria para solicitar qualquer alteração do valor que vier a celebrar, caso seja vencedor da licitação.

Contagem , 25 de Outubro de 2017

*Adriano M. Navais*

REPRESENTANTE COMERCIAL  
ADRIANO MAXIMINO GONÇALVES NAVAIS  
CPF 052 125 986 05  
MG10.116-87

*[Signature]*

*[Signatures]*



Secretaria de Estado de  
Fazenda  
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001106186.00-94

CPF/CNPJ: 10.585.730/0001-55

NOME/NOME EMPRESARIAL: A.R. & C. COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI - ME

NOME FANTASIA: A.R. & C COMERCIO

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / DESCRIÇÃO: 2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : EIRELI (Natureza Empresária)

REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL

CATEGORIA: Único

DATA INSCRIÇÃO: 22/01/2009

MEI: não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo

DATA DA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO: 22/01/2009

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 32113500

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: CONTAGEM

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: ARVOREDO 2ª SECAO

LOGRADOURO: RUA UM

NUMERO: 197

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

28/08/2017 17:00:18

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



**MUNICÍPIO DE CONTAGEM / MG**

Secretaria Municipal de Fazenda  
 Secretaria Municipal Adjunta da Receita  
 Coordenadoria de Lançamento e Arrecadação  
 Diretoria de Receita Mobiliária

**CADASTRO MUNICIPAL  
 DO CONTRIBUINTE  
 CMC**

 Emitida em 05/10/2017, através da internet, endereço: <http://receitaonline.contagem.mg.gov.br/cidadao>.

CNPJ / CPF 10.585.730/0001-55	Data de Abertura 15/01/2009	Inscrição Municipal nº 72055784-0	Data da Inscrição 30/03/2009
----------------------------------	--------------------------------	--------------------------------------	---------------------------------

**Nome / Razão Social**  
 A.R. & C. COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI - ME

**Nome Fantasia**  
 A.E. & C COMERCIO

**Endereço Fiscal**  
 Rua UM 197  
 ARVOREDO - 2a SECAO 32113-500

**Endereço de correspondência**  
 RUA UM 197  
 ARVOREDO - 2A SECAO  
 32113-500 CONTAGEM

Processo nº 22086/2016-03 Data 30/11/2016 Atualizado em: 13/12/2016

CELIA@CELLETO.COM.BR Telefone 2515-8232 Fax

**ATIVIDADES ECONÔMICAS (De acordo com instrumento constitutivo e/ou alterações)**

Código	Descrição	Tipo	Data de Início	Data Final
3101200	Fabricação de móveis com predominância de madeira	P	15/01/2009	
3329501	Serviços de montagem de móveis de qualquer material	S	06/09/2016	
4330404	Serviços de pintura de edifícios em geral	S	06/09/2016	
4642702	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso pro	S	30/09/2013	
4665600	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso	S	30/09/2013	
4723700	Comércio varejista de bebidas	S	30/09/2013	
4729699	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou	S	30/09/2013	
4743100	Comércio varejista de vidros	S	15/01/2009	
4744001	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	S	30/09/2013	
4744099	Comércio varejista de materiais de construção em geral	S	30/09/2013	
4751201	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPR	S	15/01/2009	
4753900	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e	S	30/09/2013	
4754701	Comércio varejista de móveis	S	15/01/2009	
4773300	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	S	30/09/2013	
4773300	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	S	30/09/2013	

A codificação e a denominação de atividades em conformidade com o Anexo 5 da Lei de parcelamento, ocupação e uso do solo no Município de Contagem, Lei Complementar nº 82 de 11 de janeiro de 2010.  
 Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte em relação as atividades exercidas, a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento e ao cumprimento da legislação específica para o exercício da atividade.  
 Não atesta a regularidade fiscal que deve ser comprovada com a apresentação da Certidão Negativa de Débitos.

Atureza Jurídica 315,00	Situação Cadastral 315,00	Contador Responsável 7,00	Optante pelo Simples Nacional Enquadramento
Área utilizada m² (TFLF)	Área m² (TFS)	Área m² (TFLOS)	

**Sócios**...: MARCELO RIBEIRO DA SILVA  
 ENDEREÇO: R EXPEDICIONARIO SALVADOR ALVES, 134 ITATIAIA BELO HORIZONTE MG

A inscrição deverá ser permanentemente atualizada ficando o responsável obrigado a comunicar à repartição competente dentro de 30 (trinta) dias contados apartir da data em que ocorrer qualquer alteração. (Art. 110 da Lei nº 1.611/1983)  
 A transferência, a venda e o encerramento de atividade serão comunicados, no prazo de 30 (trinta) dias à repartição competente para efeito de cancelamento da inscrição. (Art. 116 da Lei nº 1.611/1983)

*(Handwritten signatures and initials)*



**MUNICÍPIO DE CONTAGEM / MG**

Secretaria Municipal de Fazenda  
 Secretaria Municipal Adjunta da Receita  
 Coordenadoria de Lançamento e Arrecadação  
 Diretoria de Receita Mobiliária

**CADASTRO MUNICIPAL  
 DO CONTRIBUINTE  
 CMC**

 Emitida em 05/10/2017, através da internet, endereço: <http://receitaonline.contagem.mg.gov.br/cidadao>.

<b>CNPJ / CPF</b> 10.585.730/0001-55	<b>Data de Abertura</b> 15/01/2009	<b>Inscrição Municipal nº</b> 72055784-0	<b>Data da Inscrição</b> 30/03/2009
---	---------------------------------------	---	--

**Nome / Razão Social**  
A.R. & C. COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI - ME

**Nome Fantasia**  
A.E.& C COMERCIO

**Endereço Fiscal**  
Rua UM 197  
ARVOREDO - 2a SECAO 32113-500

**Endereço de correspondência**  
RUA UM 197  
ARVOREDO - 2A SECAO  
32113-500 CONTAGEM

**Processo nº** 22086/2016-03 **Data** 30/11/2016 **Atualizado em:** 13/12/2016

**email** CELIA@CELLETO.COM.BR **Telefone** 2515-8232 **Fax**

**ATIVIDADES ECONÔMICAS (De acordo com instrumento constitutivo e/ou alterações)**

Código	Descrição	Tipo	Data de Início	Data Final
4789005	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitário	S	30/09/2013	
4789007	Comércio varejista de equipamentos para escritório	S	06/09/2016	
4789099	Comércio varejista de outros produtos não especificados	S	06/09/2016	
2542000	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias	S	15/01/2009	
4789001	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanato	S	15/01/2009	06/09/2016
4755502	Comercio varejista de artigos de armarinho	S	20/12/2008	06/09/2016
4761003	Comércio varejista de artigos de papelaria	S	20/12/2008	06/09/2016

**Tipo: P = Principal; S = Secundária**

A codificação e a denominação de atividades em conformidade com o Anexo 5 da Lei de parcelamento, ocupação e uso do solo no Município de Contagem, Lei Complementar nº 82 de 11 de janeiro de 2010.  
 Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte em relação às atividades exercidas, à concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento e ao cumprimento da legislação específica para o exercício da atividade.  
 Não atesta a regularidade fiscal que deve ser comprovada com a apresentação da Certidão Negativa de Débitos.

<b>Forma Jurídica</b> Sociedade Empresária Limitada	<b>Situação Cadastral</b> Ativa	<b>Contador Responsável</b> Celia Aparecida de Faria Contabilidade e Serviços Ltda
<b>Área utilizada m² (TFLF)</b> 315,00	<b>Área m² (TFS)</b> 315,00	<b>Área m² (TFLOS)</b> 315,00
<b>Enquadramento</b> Optante pelo Simples Nacional		

**Sócios**...: MARCELO RIBEIRO DA SILVA  
 ENDEREÇO: R EXPEDICIONARIO SALVADOR ALVES, 134 ITATIAIA BELO HORIZONTE MG

**A inscrição deverá ser permanentemente atualizada ficando o responsável obrigado a comunicar à repartição competente dentro de 30 (trinta) dias contados apartir da data em que ocorrer qualquer alteração. (Art. 110 da Lei nº 1.611/1983)**  
**A transferência, a venda e o encerramento de atividade serão comunicados, no prazo de 30 (trinta) dias à repartição competente para efeito de cancelamento da inscrição. (Art. 116 da Lei nº 1.611/1983)**

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*



CARTELA MUNICIPAL DE RIO PIACABUÍ  
Folha 185  
Pinaiz

*Handwritten signatures and scribbles in blue ink.*

10.585.730/0001-55  
A.R. & C. COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA  
RUA: 1.197 / ARVOREDO II  
CEP.32113-500  
CONTAGEM - MG

*Handwritten signature in blue ink.*

*Large handwritten signature in blue ink.*

10.585.730/0001-55  
A.R. & C. COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA  
RUA: 1.197 / ARVOREDO II  
CEP.32113-500  
CONTAGEM - MG





### ATA DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017.

**OBJETO: Confeção e Instalação de móveis planejados, para a Câmara Municipal de Rio Piracicaba.**

#### 1 - Abertura da Sessão

Às 13 horas do dia 25 de outubro de 2017, reuniram-se na Câmara Municipal de Rio Piracicaba a Pregoeira Junia do Rosário Maia Vieira, os membros da Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 18, de 10/08/2017, e os representantes identificados na listagem de presença anexa, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 004/2017, tipo menor preço global. Inicialmente a Pregoeira declarou aberta a sessão e informou aos presentes, as licitantes credenciadas conforme item 6.2 do Edital, constantes na listagem anexa, a qual foi conferida e assinada por todos os presentes.

#### 2 - Da Classificação das Propostas

Em seguida, passou-se a fase de abertura dos envelopes nº 01 contendo a Proposta de Preço. Aberto os envelopes contendo as propostas, a Pregoeira franqueou o acesso de todos ao conteúdo da mesma aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, a Pregoeira e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação da proposta aos requisitos do Edital, considerou que as propostas estavam adequadas. Passou-se então a fase de lance das licitantes classificadas, conforme item 10.2.4 do edital as quais apresentaram os lances conforme mapa de apuração anexo.

Após realizados os lances pelas licitantes presentes, apurou-se o resultado conforme mapa de apuração anexo, onde constatou-se vencedora a empresa A.R & C Comércio e Distribuição Eirele –ME.

#### 3 - Da Habilitação

Prosseguindo passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de Documentos de Habilitação. A Pregoeira declarou vencedora a licitante conforme o quadro demonstrativo abaixo:

Item	Licitante	Valor total
01	A.R & C Comércio e Distribuição Eirele –ME.	R\$14.700,00





#### 4 - Da fase de Apresentação de Recursos e da Adjucação

Após a classificação definitiva do vencedor, a Pregoeira avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata. Nenhum participante manifestou intenção de recorrer, em razão de tal fato a pregoeira declarou vencedora a proposta da empresa A.R & C Comércio e Distribuição Eirele –ME, no valor de R\$14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais).

#### 5 - Das Ocorrências na Sessão Pública

1- Considerando coincidências nos sobrenomes entre as Licitantes A.R & C Comércio e Distribuição Eirele –ME e Marcenaria Mansão Eirele-ME, foi questionado pelo Assessor Jurídico da Casa, Sr. Eyer Nogueira, se havia parentesco até o 4º grau entre os sócios das referidas empresas, o que foi declarado por ambos representantes a inexistência de qualquer relação de parentesco entre os sócios das empresas retromencionadas. Na ocasião os representantes foram advertidos de que a declaração firmada em sessão foi acatada e que a eventual falsidade da mesma importará nas penalidades previstas em lei.

2- A licitante JRGG Comercial Eirele –ME, após desclassificação para fase de lances, conforme o item 10.2.4 do edital, optou por deixar a sessão, o que foi aceito pela pregoeira.

#### 6 - Encerramento da Sessão

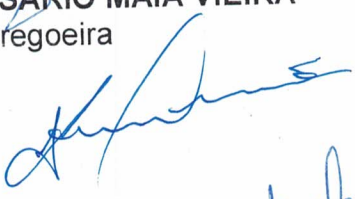
Nada mais havendo a tratar a Pregoeira encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que depois de lida e aprovada por todos foi devidamente assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelos licitantes.

Rio Piracicaba, 25 de outubro de 2017.

  
**JUNIA DO ROSARIO MAIA VIEIRA**  
Pregoeira

Equipe de Apoio:

  
**LUCIA APARECIDA SANTOS**  
Membro

  
**VANILZA A. SOUZA CALDEIRA**  
Membro



# Câmara Municipal de Rio Piracicaba

## Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br  
camararp@camararp.mg.gov.br



Licitantes:

*Adriano M. S. Silva*

Câmara Municipal  
**Rio Piracicaba**

*Inovação e Legalidade!*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*





MUNICÍPIO DE RIO PIRACICABA  
 CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA  
 Sistema de Apuração de Pregão



LISTA DE PARTICIPANTES CREDENCIADOS

PROCESSO: PRC 00018-2017

LICIT.: PRG 00004-2017

DATA DE ABERTURA: 25/10/2017

CÓDIGO	NOME	CPF/CNPJ	REPRESENTANTE	CPF REPRESENTANTE	ME/EPP
892	A.R. & C COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELE -ME	10.585.730/0001-55	ADRIANO MAXIMINO GONÇALVES NAVAIS	052.125.986-05	Sim
887	JRGG COMERCIAL EIRELI - ME	64.222.300/0001-06	JOSE ROBERTO GARIFF GUIMARAES	533.299.026-04	Sim
888	KENNY APARECIDO MENDES PEREIRA	11.736.177/0001-77	KENNY APARECIDO MENDES PEREIRA	037.255.446-62	Sim
886	MARCENARIA E SERRARIA CAXAMBU LTDA - ME	12.723.991/0001-10	THASSIO DIEGO COTTA	086.352.016-20	Sim
891	MARCENARIA MANCAO EIRELE -ME	03.276.487/0001-28	ANTONIO ROBERTO SILVA	293.109.116-20	Sim

Confere com o Original e Dou Fé.

Rio Piracicaba 25/10/17

*Inez Aparecida Leite*

Inez Aparecida Leite  
 Diretora Geral

*[Handwritten signatures and notes]*

*Adriano M. G. Navais*

*Jose Roberto Gariff Guimaraes*

*Kenny Aparecido Mendes Pereira*

*Thassio Diego Cotta*

*Antonio Roberto Silva*

MUNICÍPIO DE RIO PIRACICABA  
 CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA  
 Sistema de Apuração de Pregão  
 LISTAGEM DE LANCES



Processo: PRC 00018-2017

Licitação: PRG 00004-2017

Item: CONFEC. E INST. MOV PLANEJADOS

Qtde.: 1.0000

Unid. Medida: UN

Nº	Hab.	Clas.	Participante	Nº Clas.	Hora	Valor Unitário	Valor Total	% Economia	Sem Lance?
1	S	S	MARCENARIA E SERRARIA CAXAMBU LTDA - ME	4	13:25:52	17.400,0000	17.400,00	0.57	Não
2	S	S	KENNY APARECIDO MENDES PEREIRA	3	13:26:05	17.390,0000	17.390,00	0.63	Não
3	S	S	MARCENARIA MANCAO EIRELE -ME	2	13:26:13	17.300,0000	17.300,00	1.14	Não
4	S	S	A.R.& C COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELE -ME	1	13:26:22	17.200,0000	17.200,00	1.71	Não
5	S	S	MARCENARIA E SERRARIA CAXAMBU LTDA - ME	4	13:26:41	17.150,0000	17.150,00	2.00	Não
6	S	S	KENNY APARECIDO MENDES PEREIRA	3	13:26:59	17.100,0000	17.100,00	2.29	Não
7	S	S	MARCENARIA MANCAO EIRELE -ME	2	13:27:12	17.000,0000	17.000,00	2.86	Não
8	S	S	A.R.& C COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELE -ME	1	13:27:18	16.900,0000	16.900,00	3.43	Não
9	S	S	MARCENARIA E SERRARIA CAXAMBU LTDA - ME	4	13:27:25	16.850,0000	16.850,00	3.71	Não
10	S	S	KENNY APARECIDO MENDES PEREIRA	3	13:27:29	16.800,0000	16.800,00	4.00	Não
11	S	S	MARCENARIA MANCAO EIRELE -ME	2	13:27:36	16.700,0000	16.700,00	4.57	Não
12	S	S	A.R.& C COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELE -ME	1	13:27:42	16.500,0000	16.500,00	5.71	Não
13	S	S	MARCENARIA E SERRARIA CAXAMBU LTDA - ME	4	13:27:52	16.450,0000	16.450,00	6.00	Não
14	S	S	KENNY APARECIDO MENDES PEREIRA	3	13:27:58	16.400,0000	16.400,00	6.29	Não
15	S	S	MARCENARIA MANCAO EIRELE -ME	2	13:28:05	16.350,0000	16.350,00	6.57	Não
16	S	S	A.R.& C COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELE -ME	1	13:28:10	16.200,0000	16.200,00	7.43	Não
17	S	S	MARCENARIA E SERRARIA CAXAMBU LTDA - ME	4	13:28:18	0,0000	0,00	0.00	Sim
18	S	S	KENNY APARECIDO MENDES PEREIRA	3	13:28:25	16.000,0000	16.000,00	8.57	Não
19	S	S	MARCENARIA MANCAO EIRELE -ME	2	13:28:31	15.900,0000	15.900,00	9.14	Não
20	S	S	A.R.& C COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELE -ME	1	13:28:36	15.800,0000	15.800,00	9.71	Não
21	S	S	KENNY APARECIDO MENDES PEREIRA	3	13:28:42	15.700,0000	15.700,00	10.29	Não
22	S	S	MARCENARIA MANCAO EIRELE -ME	2	13:28:48	15.600,0000	15.600,00	10.86	Não
23	S	S	A.R.& C COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELE -ME	1	13:28:53	15.500,0000	15.500,00	11.43	Não
24	S	S	KENNY APARECIDO MENDES PEREIRA	3	13:29:01	15.400,0000	15.400,00	12.00	Não
25	S	S	MARCENARIA MANCAO EIRELE -ME	2	13:29:09	15.300,0000	15.300,00	12.57	Não
26	S	S	A.R.& C COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELE -ME	1	13:29:22	15.200,0000	15.200,00	13.14	Não
27	S	S	KENNY APARECIDO MENDES PEREIRA	3	13:29:27	15.100,0000	15.100,00	13.71	Não
28	S	S	MARCENARIA MANCAO EIRELE -ME	2	13:29:34	15.000,0000	15.000,00	14.29	Não
29	S	S	A.R.& C COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELE -ME	1	13:29:40	14.900,0000	14.900,00	14.86	Não
30	S	S	KENNY APARECIDO MENDES PEREIRA	3	13:29:57	0,0000	0,00	0.00	Sim
31	S	S	MARCENARIA MANCAO EIRELE -ME	2	13:33:40	14.800,0000	14.800,00	15.43	Não
32	S	S	A.R.& C COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELE -ME	1	13:33:58	14.795,0000	14.795,00	15.46	Não
33	S	S	MARCENARIA MANCAO EIRELE -ME	2	13:34:23	14.750,0000	14.750,00	15.71	Não
34	S	S	A.R.& C COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELE -ME	1	13:34:33	14.700,0000	14.700,00	16.00	Não
35	S	S	MARCENARIA MANCAO EIRELE -ME	2	13:34:49	0,0000	0,00	0.00	Sim
36	S	S	A.R.& C COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELE -ME	1	13:35:12	0,0000	0,00	0.00	Sim

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures]*

Confere com o Original e Dou Fé.

Rio Piracicaba, 25/10/17

*[Handwritten signature]*  
 Inês Aparecida Leite  
 Diretora Geral





### PARECER JURÍDICO

**Processo Licitatório nº** : 018/2017  
**Modalidade** : Pregão nº 004/2017  
**Objeto** : Confeção e instalação de móveis planejados  
**Finalidade Parecer** : art. 38, inciso VI da lei 8666/93

Foi encaminhado processo administrativo de licitação, número 18/2017, modalidade pregão, na sua forma presencial - pregão nº 004/2017, tendo por objeto a confecção e instalação de móveis planejados.

Compulsando os autos verifico que foram atendidos os prazos previstos na Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 quanto a:

- divulgação do edital, entrega aos licitantes e abertura dos envelopes;
- prazos recursais do art. 4º, inciso XVIII da Lei 10520/02.

Da mesma forma, o Pregoeiro e equipe de apoio, em ata de julgamento de habilitação, certificou o atendimento dos requisitos de habilitação previstos no edital.

O pregoeiro atestou, ainda, após a análise dos custos de aquisição dos itens objeto da licitação, a não ocorrência de inexecutabilidade em relação aos valores apurados ao final da fase de lances e, obviamente, atestou a compatibilidade do valor final apurado na fase de lances com aquele apurado na fase interna do certame, registrando-se, mais uma vez, que a presente análise jurídica não alcança a motivação do certame, a descrição e preços unitários, que refogem à presente análise.

Há necessidade de ser feito apontamento quanto ao registro feito em ata da sessão do pregão quanto ao questionamento feito por este subscritor aos representantes de duas empresas licitantes - A.R & C Comércio e Distribuição Eirele - ME e Marcenaria Mansão Eirele - ME visto que os sócios das referidas empresas possuem o mesmo sobrenome "SILVA". Os representantes credenciados ao certame declararam, sob as penas da lei, a inexistência de qualquer parentesco, até 4º grau, entre os referidos sócios, inexistindo qualquer outro indício, no presente momento, que possa






macular o certame, até mesmo porque na fase de lances, houve disputa, além das citadas empresas, de outras duas empresas, totalizando desta forma uma disputa entre quatro empresas, sem contar o fato de que houve uma redução superior a 1/3 do valor estimado no edital, demonstrando assim a competitividade do certame.

É de se registrar ainda, por se tratar de licitação na modalidade pregão, em que não houve registro de manifestação de interposição de recurso durante a sessão, se encontra preclusa qualquer manifestação neste sentido.

Isto posto, opino no sentido de que o procedimento administrativo de licitação em questão atendeu aos requisitos legais de procedimento previstos na Lei 8666/93 e Lei 10520/02, ressalvando-se que eventual fato novo que demonstre qualquer relação de parentesco, ou até mesmo comercial, entre as empresas .R & C Comércio e Distribuição Eirele - ME e Marcenaria Mansão Eirele - ME sujeitará os representantes credenciados ao certame e os próprios sócios das empresas a aplicação de cominações legais aplicáveis à eventual falsa declaração prestada durante a sessão do pregão.

Registro, por fim, que o Pregoeiro, equipe de apoio e CPL observem a necessidade de publicidade dos atos do procedimento, notadamente aqueles atinentes à adjudicação, homologação e contratação (extrato).

É o parecer, em caráter opinativo e não vinculativo.  
Rio Piracicaba, 25 de outubro de 2017.

  
Eyer Nogueira Neto  
OABMG 69.310







**ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2017**  
**MODALIDADE PREGÃO Nº 004/2017**

A Pregoeira da Câmara Municipal de Rio Piracicaba faz tornar público a adjudicação do objeto em favor da empresa A.R & C Comércio e Distribuição Eirele – ME, no valor total de R\$14.700,00 (Quatorze mil e setecentos reais).

Rio Piracicaba, 25 de Outubro de 2017.

*Câmara Municipal*  
**Rio Piracicaba**  
JÚNIA DO ROSÁRIO MAIA VIEIRA  
Pregoeira

*Inovação e Legalidade!*





**HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2017**  
**MODALIDADE PREGÃO Nº 004/2017**

A Câmara Municipal de Rio Piracicaba faz tornar público que o Presidente da Mesa Diretora promoveu ato de homologação do certame relativamente à adjudicação promovida em favor da empresa A.R & C Comércio e Distribuição Eirele – ME, no valor total de R\$ 14.700,00 (Quatorze mil e setecentos reais).

Rio Piracicaba, 26 de Outubro de 2017.

**Rio Piracicaba**

**TARGÍSIO BERTOLDO**

Presidente da Câmara Municipal

*Inovação e Legalidade!*









# Câmara Municipal de Rio Piracicaba

## Poder Legislativo

www.camararp.mg.gov.br  
 camararp@camararp.mg.gov.br



**CONTRATO Nº 027/2017**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
 CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA E A.R. & C. COMÉRCIO E  
 DISTRIBUIÇÃO EIRELE – ME**

Pelo presente instrumento particular, a **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.943.467/0001-70, com sede administrativa na Av. Dom Joaquim Silvério, nº 174 - Centro, Rio Piracicaba/MG, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **TARCÍSIO BERTOLDO**, inscrito no CPF sob o nº 553.674.296-53, RG nº 6.974.863, brasileiro, casado, residente à Avenida José Maria de Andrade, 367 – Conceição de Piracicaba, Rio Piracicaba/MG, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **A.R & C. COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELE – ME**, inscrito no CPNJ/MF sob o n.º 10.585.730/0001-55, com sede à Rua Um, Nº 197 – Bairro: Arvoredo II, Contagem/MG, neste ato representado por **ADRIANO MAXIMINO GONÇALVES NAVAIS**, portador do CPF n.º 052.125.986-05 e RG n.º MG-10.116.87, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADO**, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, Processo Licitatório nº **018/2017**, Modalidade PREGÃO Nº **004/2017**, têm como justo e contratado o seguinte:

**CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO**

O objeto do presente contrato é a **Confecção e Instalação de móveis planejados**, para a Câmara Municipal de Rio Piracicaba.

**CLÁUSULA 2ª - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO**

**2.1. - Dos preços**

2.1.1.- O contratante pagará ao contratado o valor global de R\$ 14.700,00 (Quatorze mil e setecentos reais), em até dez dias após a entrega dos serviços, sendo necessária a apresentação dos documentos fiscais devidos.

2.1.2. O pagamento será feito em moeda corrente nacional.

2.1.3.- O pagamento seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, e só será efetuado mediante comprovação de regularidade das obrigações fiscais, trabalhistas e em especial junto ao INSS, relativamente à competência imediatamente anterior aquela a que se refere a remuneração auferida.

2.1.4.- Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

*Confere com o Original e Dou Fé.*  
 Rio Piracicaba, 31/10/17

*Adriano Maximino Gonçalves Navais*  
*Amárcio*







2.2 – Os preços referidos na proposta incluem todos os custos e benefícios decorrentes das prestações dos serviços, de modo a constituírem a única e total contraprestação pela execução do contrato.

### **CLÁUSULA 3ª - DA DOTAÇÃO**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária nº **01.201.01.031.0001.30.03.44.90.52.000-D0001**.

### **CLÁUSULA 4ª - DA VIGÊNCIA**

4.1. – Este contrato entra em vigor na data de sua assinatura, e encerrar-se-á no dia 15/12/2017.

4.2. – A prorrogação do prazo contratual poderá ocorrer, a critério do Contratante, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA 5ª - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

5.1. – O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com o que preceitua o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA 6ª - DA NOVAÇÃO**

Toda e qualquer tolerância por parte do CONTRATANTE na exigência do cumprimento do presente contrato, não constituirá novação, nem muito menos, a extinção da respectiva obrigação, podendo a mesma ser exigida a qualquer tempo.

### **CLÁUSULA 7ª - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE**

7.1. O Contratante se obriga a proporcionar ao Contratado todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93.

7.2. Fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços.

7.3. Comunicar ao CONTRATADO toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.

7.4. Providenciar os pagamentos ao CONTRATADO à vista das Notas Fiscais devidamente atestadas, nos prazos fixados.

### **CLÁUSULA 8ª - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO**

*Confere com o Original e Dou Fé.*

Rio Piracicaba, 31/10/17

\_\_\_\_\_  
Inez Aparecida Leite

\_\_\_\_\_  
Diretora Geral

\_\_\_\_\_  
Contratado





# Câmara Municipal de Rio Piracicaba

## Poder Legislativo




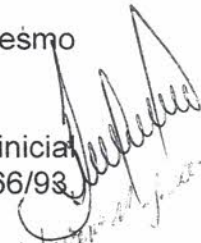
www.camararp.mg.gov.br  
camararp@camararp.mg.gov.br

- 8.1. Responsabilizar-se, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução do objeto licitado, tais como: salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vale-refeição, vale-transporte, e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo;
- 8.2. Cumprir e fazer cumprir todas as normas relativas à segurança e medicina do trabalho;
- 8.3. Executar o objeto de acordo com as normas dos fabricantes dos materiais/produtos e ou equipamentos aplicados;
- 8.4. Manter no local do serviço, profissionais capacitados para a perfeita execução dos serviços;
- 8.5. Responsabilizar-se pelos danos causados, direta ou indiretamente, à Câmara, ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo de seus representantes, empregados e fornecedores.
- 8.6. Responder por todo o ônus e obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, previdenciária, tributária, fiscal, securitária, comercial, civil e criminal que estejam relacionados direta ou indiretamente com o serviço, inclusive no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos;
- 8.7. Fornecer todo o equipamento necessário, tais como ferramentas, maquinaria e aparelhamento, adequados à execução do objeto licitado;
- 8.8. Providenciar a remoção contínua de entulhos e detritos acumulados no local da entrega, em razão dos serviços executados e até a sua finalização.
- 8.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o móvel ou peça em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, ou de materiais empregados, sendo, ainda, responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros;
- 8.10. Responsabilizar-se pela qualidade e quantidade dos materiais empregados, fornecendo todo o material de acordo com as Especificações Técnicas e assumindo as despesas referentes a transporte, carga descarga e movimentação de materiais;
- 8.11. Responsabilizar-se pela guarda de seus equipamentos e materiais, mesmo nas dependências da Câmara;
- 8.12. Aceitar, nas mesmas condições, acréscimos ou supressões do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65, § 1º, 2º e 3º, da Lei nº 8.666/93, assinando aditivos no prazo de 48h, a contar da comunicação;

Confere com o Original e Dou Fé.

Rio Piracicaba, 31/10/17

  
Inez Aparecida Leite  
Diretora Geral

  
Inez Aparecida Leite  
Diretora Geral







# Câmara Municipal de Rio Piracicaba

## Poder Legislativo

www.camararp.mg.gov.br  
camararp@camararp.mg.gov.br



8.13. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.14. Desenvolver os serviços de entrega e de instalação sem prejuízo ao andamento das atividades no âmbito do Câmara, durante sua execução.

8.15. Entregar os móveis instalados em até 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de entrega da nota de empenho.

8.16. Assegurar GARANTIA DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO de, NO MÍNIMO, 01 (um) ano, contado da data da emissão da Nota Fiscal dos serviços.

### CLÁUSULA 9ª - DA RESCISÃO

9.1. O instrumento contratual firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

9.2. Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei n. 8.666/93, ao Contratante são assegurados os direitos previstos no art. 70, incisos I a IV, parágrafos 1º a 4º, da Lei citada.

### CLÁUSULA 10 - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização sobre a execução dos serviços objeto da presente licitação, será exercida por um representante do Contratante, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

10.2. A fiscalização de que trata o item anterior não exclui, nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ou em decorrência de imperfeições técnicas, inexistindo em qualquer circunstância, a co-responsabilidade do Contratante ou de seus agentes e prepostos, conforme prevê o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

10.3. O Contratante se reserva ao direito de rejeitar no todo ou em parte a execução dos serviços, se considerados em desacordo com os termos do presente contrato.

### CLÁUSULA 11 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. - Recusando-se a vencedora a contratação sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se á multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até dois anos.

11.2. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no contrato, erros ou atrasos no cumprimento do contrato e quaisquer outras irregularidades, a

Com o Original Dou P.S.  
Rio Piracicaba 31/10/17  
Inês Aparecida Leite  
Diretora Geral







# Câmara Municipal de Rio Piracicaba

## Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br  
camararp@camararp.mg.gov.br

Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

- 11.2.1. advertência;
- 11.2.2. 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10º (décimo) dia de atraso, prestação do serviço, sobre o valor da parcela, por ocorrência;
- 11.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo do valor do contrato, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com a conseqüente rescisão contratual, quando for o caso;
- 11.2.4 - 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nos casos:
  - a) inobservância do nível de qualidade dos serviços;
  - b) transferência total ou parcial do contrato a terceiros;
  - c) subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal da Contratante;
  - d) descumprimento que cláusula contratual.

11.3. - Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

11.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

11.5. O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Rio Piracicaba, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

### CLÁUSULA 12 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1.- É vedado às partes transferir a terceiros qualquer direito ou obrigação prevista neste Contrato, sem prévio acordo devidamente documentado.

12.2.- Se qualquer das partes, em qualquer ocasião, deixar de observar os termos deste Contrato, e a outra exigir seu cumprimento, não estará impedida de o exigir posteriormente.

### CLÁUSULA 13 - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Rio Piracicaba, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução do presente Contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e também assinam.

Confere com o Original e Dou Fé.

Rio Piracicaba, 31 / 10 / 17

Inez Aparecida Leite  
Diretora Geral

Rio Piracicaba, 31 de Outubro de 2017.







# Câmara Municipal de Rio Piracicaba

## Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br  
camararp@camararp.mg.gov.br

*Tarcísio Bertoldo*

TARCÍSIO BERTOLDO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

*Adriano M. G. Novais*

ADRIANO MAXIMINO GONÇALVES NOVAIS  
A.R. & C. COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELE – ME

**Testemunhas:**

*Vanilza A. Souza Caldeira*  
Vanilza A. Souza Caldeira  
CPF Nº: 032.963.726-60

*Júnia do Rosário Maia Vieira*  
Júnia do Rosário Maia Vieira  
CPF Nº: 092.637.956-90

*Câmara Municipal*  
**Rio Piracicaba**

Confere com o Original e Dou Fé.

Rio Piracicaba 31/10/17

*Inez Aparecida Leite*  
Inez Aparecida Leite  
Diretora Geral



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 10585730/0001-55  
**Razão Social:** A R E C COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA ME  
**Nome Fantasia:** A R E C COMERCIO  
**Endereço:** R IMIRIM 440 A / VILA PEROLA / CONTAGEM / MG / 32110-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/10/2017 a 15/11/2017

**Certificação Número:** 2017101701503426121532

Informação obtida em 30/10/2017, às 15:40:09.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

Câmara Municipal de Rio Piracicaba

*Conferido na Internet*

Data 31/10/17

*maia*  
Presidente da Comissão de Licitação





# Câmara Municipal de Rio Piracicaba

## Poder Legislativo

www.camararp.mg.gov.br  
camararp@camararp.mg.gov.br



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2017, RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2017, MODALIDADE PREGÃO Nº 004/2017.**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA**

**CONTRATADO: A.R & C COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELE – ME**

**OBJETO: CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA.**

**MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO**

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 01.201.01.031.0001.30.03.44.90.52.000-D0001**

**VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$14.700,00 (Quatorze mil e setecentos reais)**

**VIGÊNCIA: 31/10/2017 a 15/12/2017**

  
**Júnia do Rosário Maia Vieira**  
Pregoeira